

20 OUT 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Nos recursos ao TJ-SP, manter prisão é regra

Pesquisa da USP revela que a preferência das Câmaras Criminais é manter acusados de tráfico na cadeia até o fim do julgamento

Luciano Bottini Filho

A prisão antes da condenação definitiva deveria ser exceção. Na Justiça paulista, casos como o dos 175 supostos integrantes do Primeiro Comando da Capital (PCC) que tiveram o pedido de prisão preventiva rejeitado após denúncia do Ministério Público Estadual (MPE), no entanto, não são regra.

Pesquisa da Universidade de São Paulo (USP) revela que a preferência das Câmaras Criminais do Tribunal de Justiça (TJ-SP) é manter acusados de tráfico na cadeia até o fim do julgamento. Parte dos investigados por 3 anos e meio pelo MPE, porém, continua em liberdade. O caso foi revelado pelo Estado.

O Grupo de Estudos Carcerários Aplicados (Gecap-USP), da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, analisou uma amostra de 243 julgamentos realizados no TJ-SP sobre pedidos de liberdade provisória no ano passado. De acordo com o estudo, 81% dos acórdãos nem sequer cogitaram a possibilidade de substituição da prisão preventiva para os acusados. Apesar disso, a lei já prevê, desde 2011, uma sistema de medidas alternativas para que o réu responda o processo em liberdade – entre elas o monitoramento eletrônico e a prisão domiciliar.

Quando entrou em vigor, a lei tinha por objetivo prender apenas os réus que pudessem prejudicar as investigações ou tentassem fugir durante o processo. “Eu era primário, tinha residência fixa, emprego e só foi uma tentativa (*deroubo*)”, diz o assistente administrativo Erickson Soares de Mello, preso em flagrante com mais dois acusados

● Posicionamento

“O tribunal entende que ele também faz parte de estrutura de combate de guerra às drogas e excede nas prisões preventivas.”

Lucas Corrêa Abrantes Pinheiro

DEFENSOR PÚBLICO EM SÃO CARLOS

durante o assalto frustrado de uma residência.

Sem obter um habeas corpus, Mello descobriu que ser condenado por receptação foi a melhor coisa que podia ter lhe acontecido após ser preso em flagrante. Em abril, quando foi ouvido pela primeira vez, o juiz decretou uma pena de 1 ano e 8 meses no regime aberto, após ele ter ficado 4 meses no Centro de Detenção Provisória (CDP) em Osasco, na Grande São Paulo. Foi a sentença que o colocou de volta às ruas.

Advogado de Mello, Vinicius Veduato de Souza diz que a demora em julgar o habeas corpus faz com que a prisão indevida seja corrigida somente na decisão final do juiz. “Quando isso chega ao tribunal, já é tarde demais e a ação é arquivada”, afirma o criminalista.

O defensor público Lucas Corrêa Abrantes Pinheiro, que atua na região de São Carlos, reclama da cultura da prisão preventiva no Judiciário paulista, mesmo após a vigência da lei que mudou o Código de Processo Penal (CPP) há dois anos. Quando a lei foi alterada, a expectativa era de que o nível de encarceramento diminuísse em todo o País.

“O mais comum é o traficante ficar na preventiva. Ao fim do processo, os juízes desclassificam para usuário de drogas por

falta de prova de tráfico de drogas”, afirma Pinheiro. De acordo com pesquisa do Gecap-USP, 31% das decisões não consideraram aspectos como a quantidade de entorpecente apreendida ou os antecedentes criminais dos réus.

Equipamento. Dois anos depois da alteração no CPP, no sistema prisional paulista ainda não existem tornozeleiras eletrônicas para prisão preventiva, segundo a Secretaria de Administração Prisional (SAP). As cerca de 4.800 unidades existentes são usadas apenas para condenados no regime semilivre em trabalho externo ou em saídas temporárias.

CONTINUA

20 OUT 2013

O ESTADO DE S. PAULO CONTINUAÇÃO

Falta de estrutura impede pena alternativa, diz juiz

Dois anos após a criação de critérios rigorosos na prisão preventiva, magistrados se queixam de falta de estrutura

Passados dois anos da lei que criou critérios mais rigorosos para a aplicação da prisão preventiva, juízes reclamam da falta de infraestrutura e mecanismos de fiscalização dos réus para poder aplicar medidas alternativas como a prisão domiciliar. Há receio também de que os suspeitos deixem de se apresentar à Justiça e cometam novos crimes.

O juiz da 29.^a Vara Criminal da Capital, Antonio Patiño, não se sente à vontade para falar por todas as Câmaras Criminais, mas diz que o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) tende a atuar de forma mais cautelosa. “Nós temos um costume conservador. A lei foi uma mudança muito brusca e vai demorar até que seja aplicada”, diz.

Para Patiño, confinar um réu vários meses em uma cadeia até ser julgado inocente é uma eventualidade que faz parte do “jogo processual”.

Em um habeas corpus julgado no dia 17, após um flagrante de tráfico de drogas, o desembargador Lauri Barbiero disse que para o acusado é incabível a liberdade provisória, “ainda que ele seja trabalhador, arrimo de família, possuidor de residência fixa e ocupação lícita”.

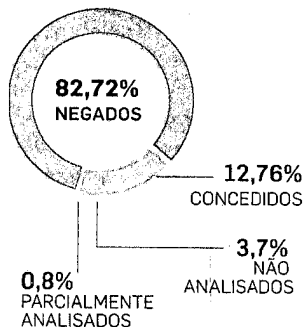
Primário, um homem preso com 320 gramas de cocaína também teve a liberdade provisória negada pelo tribunal em outubro, apesar de uma provável pena no regime aberto no final do processo. “Primariedade e bons antecedentes não obstam a prisão (preventiva)”, afirmou o desembargador Otávio de Almeida Toledo.

A PESQUISA

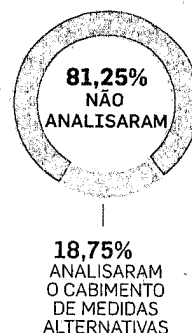
● O estudo analisou uma amostra de 243 acórdãos do segundo semestre de 2012

O que pensam os juízes sobre prisão preventiva?

Pedidos de liberdade provisória



Câmaras que analisaram medidas alternativas



DESDE 4 DE JULHO DE 2011, UMA LEI PREVÊ QUE A PRISÃO PREVENTIVA É EXCEPCIONAL E OFERECE ALTERNATIVAS COMO A PRISÃO DOMICILIAR E O MONITORAMENTO ELETRÔNICO

FONTE: GRUPO DE ESTUDOS CARCERÁRIOS APLICADOS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO INFOGRÁFICO/ESTADÃO

● Pequeno traficante

A maioria das Câmaras Criminais do Tribunal de Justiça Paulista entende que o tráfico, mesmo de menor porte, acarreta pena de prisão.

ANÁLISE: Pierpaolo Cruz Bottini

O delírio de uma parte do Judiciário

Desde 2011, temos toda uma lei voltada para o bom andamento do processo e não uma antecipação da pena. A grande questão é que uma parte do Judiciário talvez ainda não tenha compreendido esse caráter. Ou, em uma ânsia de dar uma resposta ao clamor popular ou à morosidade do processo, esteja usando a prisão preventiva como antecipação de pena – mas isso é um delírio.

A ideia da nova lei foi sempre transformar parte das prisões preventivas atuais em outras medidas cautelares e contribuir inclusive com um menor nível de encarceramento.

*

PROFESSOR DOUTOR DE DIREITO PENAL DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP)

20 OUT 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Tribunais já julgam 'vingança pornô' contra ex

Casos em que antigos parceiros divulgam fotos íntimas do casal crescem, assim como ações na Justiça; Congresso discute 'Lei Maria da Penha virtual'

Artur Rodrigues

Em uma época de smartphones e de pessoas que ficam 100% do tempo conectadas, a raiva temporária do fim do relacionamento está a um clique de ser eternizada na internet. Casos de vingança pornô, em que ex-parceiros divulgam fotos íntimas do casal, já são comuns nos tribunais brasileiros. No Congresso, tramita proposta para estender a Lei Maria da Penha aos crimes virtuais.

Vídeos de uma universitária de 19 anos, de Goiânia (GO), fazendo sexo oral no ex-amante se espalharam nas últimas semanas por meio do aplicativo WhatsApp. Pela gíria virtual, ela "caiu na net". A imagem dela fazendo o sinal de OK com os dedos virou piada e passou a ser imitada nas redes sociais. E a vida da jovem virou um inferno.

"Ela está afastada do trabalho, porque há muito assédio na loja em que trabalha, gente que não tem nada o que fazer começou a ir lá", conta a delegada Ana Elisa Martins, que apura o caso. Apesar de o ex-amante ter feito o filme e ser o principal suspeito de vazar o arquivo, a polícia encontra dificuldades em obter provas disso. "O WhatsApp é um programa sem memória, então estamos procurando testemunhas que tenham recebido o vídeo dele."

O advogado José Carlos de Araújo Almeida Filho, presidente do Instituto Brasileiro de Direito Eletrônico, diz que ainda estamos na fase de definição do que pode ser usado como prova eletrônica. O vazamento de imagens, porém, é passível de responsabilização criminal. "Dependendo da forma como a imagem é veiculada e se tem outro conteúdo além da imagem, pode ser encarado como injúria ou difamação", afirma. Ele diz que, apesar de as vítimas autorizarem as imagens, os registros foram feitos em ambiente íntimo, o que deve ser preservado.

Na Câmara Federal, um projeto do deputado João Arruda (PMDB) quer criar a lei "Maria da Penha Virtual". "Queremos que quem divulgue imagens responda por violência doméstica e seja preso", diz. Na área cível, os resultados costumam ser positivos para as vítimas. Uma cliente do advogado Joel Ferreira Vaz Filho, cujo ex criou um site para divulgar fotos íntimas dela, conseguiu indenização de R\$ 35 mil em 2009. "Hoje os valores são maiores", diz.

A psicóloga Luciana Ruffo, do Núcleo de Pesquisa da Psicologia em Informática da PUC, diz que quem vaza as imagens o faz por se sentir "100% protegido na internet". "A pessoa pensa que pode até ser julgada, mas que vão falar muito mais da parceira exposta do que dela", diz.

20 OUT 2013

CONTINUAÇÃO

ENTREVISTA

O ESTADO DE S. PAULO

Rose Leonel, jornalista que teve imagens íntimas colocadas na web

'Esse tipo de crime acaba com a vida da pessoa', afirma vítima

Há sete anos, vídeos e fotos íntimas da jornalista Rose Leonel vazaram na internet. Ela pagou um perito para reunir provas de que o ex-namorado dela, Eduardo Gonçalves da Silva, havia vazado as imagens. Apesar de negar no processo, ele acabou condenado a 1 ano e 11 meses por injúria e difamação qualificadas, o que foi convertido em pena alternativa, e a pagar indenização de R\$ 30 mil. Com a vida marcada pelo caso, ela criou uma ONG (<http://mariasdainternet.org/>) para ajudar outras vítimas.

● Você acha que a lei é branda?

Eu acho que esse tipo de crime acaba com a vida da pessoa. Deve haver enquadramento específico na lei para esse tipo de crime. E é preciso que haja punições mais severas para inibir o infrator.

● O que aconteceu com você?

Meu ex-namorado divulgou as imagens sistematicamente por três anos. Ele mandava e-mails para 15 mil pessoas. Ele imprimia e distribuía fotos no comércio da cidade. Colocou fotos minhas em sites e meu telefone, como se fosse prostituta.

● Como você se sentiu?

Foi a pior situação da minha vida. Ele já tinha me ameaçado. Disse que, se eu não voltasse com ele, ia destruir a minha vida. Não imaginava que tinha a coragem de fazer algo tão baixo. O chão saiu de baixo dos meus pés. Começou o calvário.

● Quais as consequências?

Eu fui mandada embora do trabalho. Perdi a guarda do meu filho. Ele saiu do País, não aguentou a situação. Sofri um processo de exclusão social. Eu entrava em alguns lugares e as pessoas riam, tinham conversas, ficavam apontando para mim. Roubaram minha vida.

● Você criou um projeto para ajudar outras vítimas?

Estamos cadastrando pessoas que queiram ajudar, queremos dar um apoio psicológico e jurídico, porque a vítima perde o chão. /A.R.

20 OUT 2013

O ESTADO DE S. PAULO

STF faz triagem de dados divulgados em site

Após denuncia do 'Estado' Corte tirou do ar gastos de viagens dos ministros; Tribunal alega que ainda não regulamentou Lei

Felipe Recondo
Mariângela Gallucci / BRASÍLIA

Depois que gastos com viagens, reformas e diárias foram revelados pela imprensa, o Supremo Tribunal Federal (STF) recuou e tirou do site informações sobre despesas com passagens aéreas usadas pelos ministros e passou a fazer triagens sobre o que pode ou não ser divulgado por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI).

O tribunal alega que ainda não regulamentou o cumprimento da Lei, mesmo estando a legislação em vigor há praticamente um ano e meio. A regulamentação dependeria da Comissão de Regimento do tribunal. Não há previsão de quando a comissão se reunirá para tratar do assunto.

O argumento passou a ser usado depois que o **Estado** mostrou, por exemplo, que ministros usaram passagens para viajar ao exterior acompanhado das mulheres, como o vice-presidente da Corte, Ricardo Lewandowski, inclusive durante o recesso de fim de ano. Os dados mostravam também que o presidente do STF, Joaquim Barbosa, viajava com passagem do tribunal mesmo estando de licença médica.

As informações estavam disponíveis no site do tribunal. E foram retiradas depois da publicação, sob o argumento de que haveria imprecisões nos dados e que voltariam a ser publicados em agosto.

Até agora, as informações sobre viagens antigas não voltaram ao ar, e o tribunal parou de divulgar gastos das viagens mais recentes dos ministros.

Uso livre. O tribunal, na época, informou que os ministros dispõem de cota de passagem que podem usar livremente. Entretanto, a Corte recusa-se a divulgar qual o valor dessa cota e qual o instrumento legal pelo qual foi definido.

Nos últimos meses, o tribunal também negou acesso a informações sobre o registro de advogados e agentes públicos que estiveram no STF e para quais gabinetes se encaminharam. Esse tipo de informação já foi divulgada por outros órgãos públicos também por meio da Lei de Acesso.

O STF recusou-se a passar os dados "por se tratar de tema afeito à segurança do Supremo Tribunal Federal". A Corte negou-se também a informar quanto gasta anualmente em recursos públicos com despesas médicas de ministros, informação que é prestada regularmente pelo Senado, por exemplo.

Na gestão do ministro Carlos Ayres Britto nenhum dado era divulgada por meio da Lei de Acesso à Informação sob o argumento de que faltava regulamentação. Quando Joaquim Barbosa foi empossado, mesmo sem a regulamentação, algumas informações passaram a ser divulgadas. Foi possível saber que o Supremo gastou mais de meio milhão de reais para reformar dois apartamentos funcionais que seriam ocupados por ministros do tribunal.

O **Estado** perguntou ao Supremo, na terça-feira, quando a lei seria regulamentada, quais dados podem ou não ser divulgados e quando os gastos com passagens aéreas serão novamente publicados. O tribunal, porém, não se manifestou.

19 OUT 2013

O ESTADO DE S. PAULO Supremo deve manter anistia para torturadores

Ao julgar extradição, Corte deverá contrariar procurador-geral e confirmar interpretação da lei que livrou agentes do Estado acusados

Mariângela Gallucci / BRASÍLIA
Roldão Arruda

A recente manifestação do novo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, sobre a Lei da Anistia não deve mudar a posição do Supremo Tribunal Federal em relação ao tema. Já se sabe até que no julgamento do pedido de prisão preventiva e extradição do ex-policial argentino Manuel Alfredo Montenegro, a Corte deve confirmar a validade da lei e a interpretação de que beneficiou também agentes de Estado acusados de crimes contra os direitos humanos durante a ditadura militar (1964-1985).

Dias atrás, ao se manifestar sobre a prisão preventiva do argentino, que seria o passo inicial para a sua extradição, atendendo a pedidos das autoridades do país vizinho, Janot fez referências enfáticas sobre a imprescritibilidade dos chamados crimes de lesa humanidade, como a tortura e morte de opositores políticos. Sua manifestação foi entendida, tanto no Ministério Público Federal como fora dele, em organizações de direitos humanos e comissões da verdade, como uma tentativa de reabertura do debate sobre a interpretação da lei.

Em 2010, provocado por uma ação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que questionava a anistia a militares e agentes policiais acusados de violarem direitos humanos, o STF afirmou que eles também foram beneficiados pela lei de 1979 e não podem ser responsabilizados

penalmente por atos cometidos nos anos do regime militar.

Em sua recente manifestação, Janot lembrou que a jurisprudência e as convenções internacionais das quais o Brasil é signatário, que consideram imprescritíveis os crimes de lesa humanidade. Também afirmou que a decisão do STF não é definitiva, porque ainda não foram julgados os embargos de declaração da OAB.

O Supremo deve manifestar sua discordância ao tratar do caso de Montenegro. Para a maior parte dos ministros da Corte, os crimes cometidos por militares e policiais a serviço do Estado na década de 1970 estão prescritos. Seus autores teriam sido beneficiados pela anistia.

Extradições. O STF já autorizou extradições de outros três policiais argentinos e um uruaio. Em todos os casos baseou-se no argumento de que estavam envolvidos em crimes de sequestro e desaparecimento forçado das vítimas. Pela jurisprudência da Corte, quando os corpos não são encontrados, o crime é considerado de caráter permanente. Isso significa que nunca prescreve.

O STF tem sido extremamente cuidadoso com esse recorte, definido pelo plenário em 2009, no julgamento do pedido de extradição do major uruaio Manuel Juan Cordeiro Piacentini para a Argentina.

Acusado de ter participado da Operação Condor, operação de repressão política que não respeitava fronteiras, Piacentini era acusado de vários crimes contra os direitos humanos. O

STF só autorizou a extradição, porém, sob a condição de que ele respondesse apenas pelo sequestro de uma criança de 10 anos, ainda desaparecida.

O mesmo aconteceu com o ex-policial argentino César Alejandro Enciso. Acusado de crimes de tortura e sequestro durante a ditadura militar que vigorou em seu país de 1972 a 1979, ele só teve a extradição autorizada por seu envolvimento no caso de quatro militantes políticos desaparecidos até hoje.

Em relação às acusações de crimes de tortura, os ministros afirmaram que, de acordo com a legislação brasileira, eles já foram prescritos.

Há dois anos, os ministros a resultado semelhante ao julgar o pedido de extradição para a Argentina do militar Cláudio Vallejos, acusado de envolvimento com tortura, homicídio, sequestro qualificado e desaparecimento forçado de pessoas durante a ditadura. Os ministros autorizaram a extradição apenas em relação aos casos de sequestro e desaparecimento. Quanto aos crimes de tortura e homicídio, ocorridos há mais de 20 anos, estariam prescritos.

Em mais de uma ocasião, em seus pronunciamentos em plenário, os ministros têm feito referências à Lei da Anistia em vigor no Brasil. A preocupação deles é evitar que as decisões sobre questões externas contradigam o que vigora no País.

CONTINUA

19 OUT 2013

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

CONTINUAÇÃO

JURISPRUDÊNCIA

Nos delitos de sequestro, quando os corpos não forem encontrados, em que pese o fato de o crime ter sido cometido ... há décadas, na verdade está-se diante de um delito de caráter permanente, com relação ao qual não há como assentar-se a prescrição)

Interpretação da lei 'não tem valor', diz defensor de Ustra

● O advogado Paulo Esteves, que atua como defensor do coronel da reserva Carlos Alberto Brilhante Ustra, um dos principais acusados nos casos que envolvem violações de direitos humanos no período da ditadura, disse ontem que a manifestação de Rodrigo Janot não tem fundamento legal. "A interpretação do procurador-geral não se coaduna com as leis em vigor no País. A não ser que mudem as leis, tudo que diz sobre imprescritibilidade e convenções internacionais, não tem valor", afirmou.

O advogado também disse que a convenção sobre direitos humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA), da qual o Brasil é signatário e que foi mencionada por Janot, surgiu após a anistia de 1979: "Ela não existia quando a lei foi promulgada e não pode ser aplicada a fatos que ocorreram anteriormente."

Para o general da reserva Durval de Andrade Néri, conselheiro da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra (Adesg), qualquer proposta de revisão da Lei da Anistia de 1979 deve ter a participação dos dois lados envolvidos nos episódios ocorridos no período do regime militar. "Enquanto estiver em vigor, a Lei da Anistia deve ser respeitada. Se for anulada, a Justiça tem que valer para os dois lados, ou seja: todos os que queriam impor um regime comunista no Brasil e, em nome disso, cometeram crimes como assaltos a bancos, assassinatos na cidade e na selva, sequestros e roubos também vão ter responder por seus crimes", disse o general da reserva, referindo-se aos integrantes de movimentos de esquerda que pegaram em armas contra o regime. / R.A.

Voto vencido nesses julgamentos, o ministro Marco Aurélio tem negado os pedidos de extradição sob o argumento de que no Brasil o crime não poderia ser punido, pois teria sido perdoado pela Lei de Anistia. "Tivesse sido o crime praticado no Brasil haveria a possibilidade de persecução criminal? Respondi que diante da Lei da Anistia isso se mostrava impossível", afirmou o ministro, durante o julgamento de Cordeiro, em 2009. "A meu ver, o sistema ficou capenga", completou.

Debate. O STF deve adotar a mesma regra no julgamento do pedido de prisão e extradição de Montenegro. Ele é acusado de crimes de privação ilegítima de liberdade e tortura durante a ditadura militar na Argentina.

Foi na manifestação sobre esse caso que o procurador-geral da República falou da imprescritibilidade dos crimes de lesa-humanidade, reanimando o debate sobre a Lei da Anistia.

Entre fatos que arrolou em defesa de sua tese, Janot lembrou o debate jurídico no caso de Klaus Barbie, dirigente nazista a serviço da Gestapo na ocupação da França. A tese dos defensores do criminoso, de que seus atos, cometidos quarenta anos estavam prescritos, não foi aceita pela corte suprema da França, por se tratar de crimes contra a humanidade.

19 OUT 2013

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

Data...

Decisão da Justiça se acata', diz Alckmin

O governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, disse acreditar que a justiça não vai demorar para julgar o mérito dos pedidos de prisão de integrantes do Primeiro Comando da Capital (PCC), conforme pedido pelo Ministério Público, após investigações.

“O Tribunal de Justiça apenas não deu a liminar, mas vai julgar o mérito da questão. Acho que não vai demorar”, disse ontem. Alckmin reafirmou que vai aguardar o julgamento e que “decisão da justiça se acata”.

Ontem, o desembargador Ivan Marques, da 2.^a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça (TJ), negou o recurso que garantiria a decretação imediata da prisão preventiva dos 175 denunciados pelo Ministério Público Estadual (MPE) como integrantes do PCC-62 estariam livres e cometendo crimes. A Justiça entendeu que a medida não era urgente. /MARCELO GODOY

Tendência forte em discussão no STF sobre a pendência das biografias: modular a decisão, a exemplo da Lei de Acesso à Informação. Como? Liberando de autorização prévia a publicação de fatos que sejam de interesse público.

“Biografia controlada é censura. Como os artistas são pessoas públicas, fica complicado proibir”, diz integrante do Supremo. “Agora, existe um fator de reserva quando o fato não é de interesse público.”

...venia

Segundo ex-ministros consultados, uma questão central deve permear o julgamento: afinal, escrever uma biografia é ou não atividade de imprensa? “Caso o tribunal entenda que sim, não é preciso autorização alguma”, opina um deles.

Carlos Velloso, ex-presidente do tribunal, tem visão diferente: “Jornal e revista são uma coisa; livro é outra. Se há uma mácula à imagem da pessoa, isso entra para a história”.

Neste imbróglio, uma coisa é dada como certa: a decisão do Supremo não sai este ano.

Outra esfera

E um parecer jurídico encomendado pelo Conselho de Comunicação Social do Congresso vai reforçar o projeto que permite a publicação de biografias não autorizadas – empacado no Congresso.

O documento será encaminhado às comissões e às presidências da Câmara e do Senado.

21 OUT 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Juiz barra cessão de área pública a clubes

Justiça determina arquivamento de projeto
que beneficiava principais times de futebol

Diego Zanchetta

A Câmara Municipal de São Paulo arquivou a proposta de estender por mais 70 anos a concessão de áreas públicas utilizadas hoje pelos principais clubes da cidade. O projeto de lei elaborado pela gestão passada, de Gilberto Kassab (PSD), favorecia São Paulo, Corinthians, Palmeiras, Portuguesa, Juventus, Círculo Militar, Ipê e Esperia. A decisão foi tomada com base em determinação judicial da 7.^a Vara da Fazenda Pública.

O juiz Emílio Migliano Neto acatou pedido de liminar feito pelo Ministério Público Estadual, que aponta fraude processual e improbidade administrativa de Kassab (PSD) na elaboração do projeto de lei. O ex-prefeito nega qualquer irregularidade e defende a concessão dos terrenos.

Para a Justiça, porém, Kassab desrespeitou o Plano Diretor de 2002, que ainda está vigente, ao incluir na proposta dois terrenos previstos para serem transformados em parques municipais. São as áreas que há cerca de 20 anos abrigam os centros de treinamento do Palmeiras e do São Paulo – juntas, somam 166 mil m² nas proximidades da Avenida Marquês de São Vicente, zona oeste da capital.

Os promotores de Habitação e Urbanismo também entendem que o governo deveria co-

brar aluguel pela cessão das áreas, hoje feita mediante pagamento de contrapartidas sociais – como aulas de futebol para jovens da periferia.

O projeto apresentado aos vereadores em 2012 também errou, segundo a Justiça, ao classificar a Portuguesa como beneficiária. O clube não poderia participar da cessão estendida porque está localizado não apenas em área pública, mas invadida nos anos de 1960. Além disso, clube deve R\$ 13 milhões em IPTU à Prefeitura, o que impede o benefício, segundo o juiz Migliano Neto.

O MPE diz ainda que Kassab ignorou alertas dos promotores sobre a concessão irregular para a Portuguesa em 2011, um ano antes de o projeto que estende o benefício ao clube ser apresentado à Câmara. De acordo com a Promotoria de Habitação, Kassab cometeu improbidade administrativa e fraude processual ao incluir a Portuguesa na lista de beneficiados.

O projeto arquivado agora pela gestão de Fernando Haddad (PT) também concedia por 70 anos ao Corinthians o terreno onde está sendo construído o Itaquerão. Só que a área foi doada ao clube em 1988 para ser um centro de treinamento, e não um estádio. Em fase final de construção, a arena vai receber a abertura da Copa do Mundo de 2014.

Impasse. Mediante o impasse, representantes dos clubes se reuniram com o presidente da Câmara, José Américo (PT), e com o secretário de Relações Governamentais, João Antonio (PT), para discutir a elaboração de um novo projeto de concessão. O vereador Nelo Rodolfo (PMDB) também estava no encontro e afirma que a lei exige a cobrança de aluguel dos clubes.

“Precisamos encontrar um meio legal de exigir uma contrapartida. Estamos tentando a melhor solução em conjunto com os clubes.”

Nem o governo nem o Legislativo, porém, sabem como fazer uma nova proposta que atenda às exigências da Justiça e ao mesmo tempo livre os clubes do pagamento de aluguel. Com forte lobby entre parlamentares e representantes do governo, os clubes dizem já cumprir papel social.

Vice-presidente da Câmara e ex-diretor de futebol do São Paulo, Marco Aurélio Cunha (PSD) defende que os clubes reservem espaços nos seus estádios para levar alunos da rede municipal nos jogos, de graça, como contrapartida. “Cada clube poderia reservar 400 lugares nos jogos para crianças da rede municipal de ensino. É uma contrapartida viável”, argumenta o vereador. “Isso só para jogos regulares de campeonatos de pontos corridos. Não valeria para as finais.”

21 OUT 2013

O ESTADO DE S. PAULO

SIP destaca violência contra jornalistas

Número de episódios no continente americano bate recorde em 10 anos e se soma a novas ameaças à liberdade de imprensa, diz entidade

Cláudia Trevisan

ENVIADA ESPECIAL/DENVER

O continente americano encerrou o semestre de maior violência contra jornalistas em dez anos e viu as ameaças à liberdade de imprensa atingirem um novo patamar, com a intimidação de fontes e repórteres nos Estados Unidos e o uso de mecanismos de coerção econômica contra meios de comunicação em países como Argentina e a Venezuela.

Entre março e setembro, 14 jornalistas foram assassinados na América Latina, um recorde para a última década, segundo dados divulgados ontem pela Sociedade Interamericana de Imprensa (SIP), que realiza sua 69.^a Assembleia Geral em Denver, nos Estados Unidos. Dois deles foram mortos no Brasil.

“Todos os casos permanecem impunes”, disse ao Estado o presidente da Comissão de Liberdade de Imprensa e Informação da entidade, Claudio Paolillo. Segundo ele, o assassinato de jornalistas tem impacto intimidador sobre a imprensa e aumenta a possibilidade de que repórteres passem a praticar a autocensura para se preservar.

Ao lado da violência, aprofundou-se o ataque à imprensa em outros países da região. Inúmeros jornais da Venezuela deixa-

ram de circular pela impossibilidade de importar papel jornal – insumo que não é negado às publicações controladas pelo governo. Na Argentina, os meios de comunicação independentes estão sendo estrangulados economicamente pela decisão do governo de proibir anúncios de redes de supermercados e de eletrodomésticos.

Imposto há oito meses, o “boicote publicitário” levou a uma queda de receita de 20% dos veículos independentes, o que pode representar US\$ 60 milhões anuais, de acordo com relatório sobre a Argentina apresentado ontem.

A restrição da publicidade privada foi acompanhada da expansão dos anúncios oficiais, canalizados para os veículos alinhados com o governo. “Além dos meios diretos de cerceamento, alguns governos estão usando meios econômicos que secam fontes de receita dos meios de comunicação, obser-

● Risco

“Todos os casos (de assassinatos em 2013) permanecem impunes”

Claudio Paolillo

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LIBERDADE DE IMPRENSA E INFORMAÇÃO DA SIP

vou Alexandre Jobim, presidente da Associação Interamericana de Radiodifusão.

Ofensivas para suprimir a imprensa independente também estão sendo promovidas na Bolívia, na Nicarágua e no Panamá. No Equador, entrou em vigor há quatro meses a Lei Orgânica de Comunicação, que estabelece amplo controle estatal sobre a atuação da imprensa e permite a interferência governamental no conteúdo jornalístico.

“Nenhum país da região está vacinado contra a essa doença”, ressaltou Paolillo, em referência às tentativas de cercear a atuação da imprensa sob o slogan da “democratização”.

Em sua opinião, a situação ficou mais sombria depois da revelação de que os Estados Unidos mantêm um extenso sistema de monitoramento das comunicações de seus cidadãos, o que compromete o sigilo da relação dos jornalistas com suas fontes.

Além de ameaçar a liberdade de imprensa no país, a prática de espionagem debilita a imagem internacional dos Estados Unidos como uma referência nessa área. “Governos na Argentina, no Equador, na Venezuela vão poder dizer: ‘se o governo americano está espionando seus jornalistas, por que nós não podemos fazer o mesmo?’”, lamentou Paolillo.

19 OUT 2013

FOLHA DE LONDRINA

Candidato derrotado pede anulação de eleição do TC

Mandado de segurança sustenta que Fábio Camargo não teria apresentado certidão de antecedentes criminais em tempo hábil

Mariana Franco Ramos
Reportagem Local

Curitiba - Um mandado de segurança impetrado pelo candidato derrotado à eleição de conselheiro do Tribunal de Contas (TC) do Paraná Max Schrappe solicita a anulação do processo que levou à nomeação do ex-deputado estadual Fábio Camargo para o órgão. O pedido foi protocolado na tarde de quinta-feira, no Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, e aguarda parecer do relator, o desembargador Eduardo Fagundes. Segundo a assessoria de imprensa do TJ, não há um prazo exato para que a solicitação seja apreciada.

De acordo com o advogado de Schrappe, Alexandre Salomão, Camargo não teria juntado em tempo hábil a certidão de antecedentes criminais, necessária para homologação



Fábio Camargo venceu a eleição do TC com o apoio de 27 parlamentares; outros 44 estavam na disputa

da candidatura. "Ele era deputado estadual e havia ações penais contra ele tramitando junto ao TJ. Não recolheu a certidão e a comissão especial (da Assembleia Legislativa), encarregada de fazer a análise, que juntou", afirmou.

Salomão explicou que seu cliente se sentiu prejudicado com o ocorrido, pois fez o registro integral dentro do prazo. Ele lembrou também que, na época, dois outros candidatos não tiveram suas candidaturas aceitas justamente por não terem entregue toda a documentação exigida. "Competir com dois deputados estaduais já não é fácil, ainda mais com essa situação de completa falta de isonomia", disse. O pleito teve 45 candidatos inscritos, no entanto, a disputa se concentrou nos dois parlamentares: Camargo, que venceu com 27 votos, e Plauto Miró (DEM), que recebeu 22.

O advogado lembrou, porém, que a questão em nada tem a ver com a denúncia de tráfico de influência envolvendo o ex-presidente do TJ Clayton Camargo, que é pai do conselheiro. "Diz respeito apenas ao direito do meu cliente, até porque, se houvesse (alguma relação), não seria passível de mandado de segurança. Deveria ser apurada por meio de um processo criminal."

Caso a solicitação de Max Schrappe seja aceita, a ideia é que o registro de Fábio Camargo seja declarado nulo e que uma nova eleição para o cargo aconteça.

CONTINUA

19 OUT 2013

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Outro lado

Procurado pela FOLHA, o conselheiro disse que não tem ciência do conteúdo do processo e que o seu jurídico irá analisar a parte técnica no decorrer da próxima semana, para em seguida tomar as medidas que julgar cabíveis. Em nota, ele garantiu ainda ter "plena convicção" da legalidade da eleição.

A reportagem tentou contato com a Assembleia Legislativa (AL) por volta das 18 horas, de ontem, mas não encontrou nenhum integrante da comissão especial que tratou da eleição do TC para comentar o caso. O deputado estadual, Élio Rusch (DEM), que presidiu a comissão especial, não atendeu as ligações até o fechamento desta edição.

Já o TC informou, por meio de sua assessoria de imprensa, que não iria se pronunciar sobre o mandado de segurança. O órgão alegou que não possui qualquer interferência no processo de escolha dos conselheiros, feito inteiramente pela AL.

19 OUT 2013

FOLHA DE LONDRINA

Justiça suspende aumento do capital social da Sanepar

Pedido foi feito pelo Município de Maringá que diz ser dono de R\$ 100 milhões em ações da companhia

Mariana Franco Ramos
Reportagem Local

Curitiba - Uma liminar acatada pelo juiz Tiago Gagliano Pinto Alberto, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, a pedido da Prefeitura de Maringá, suspendeu ontem a decisão de aumento do capital social da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar). A decisão pelo aumento de R\$ 797,359 milhões tinha sido aprovada no dia anterior, em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), convocada pelo Estado do Paraná e pela Dominó Holdings – acionistas da Sanepar.

A medida ocorreria mediante emissão de 62.538.024 ações preferenciais (sem direito a voto), no valor de R\$ 12,75 cada, tendo como base a média das avaliações realizadas pelos bancos Credit Suisse, Bradesco BBI e BTG Pactual. Os acionistas teriam direito de preferência pelo prazo de 30 dias.

Segundo o procurador jurídico do município de Maringá, Luiz Carlos Manzato, a administração questionou o fato de não ter sido consultada

dentro do processo. "A prefeitura tinha um contrato de concessão de 30 anos com a Sanepar, que venceu em 2010, segundo o qual todo serviço, prestado pelo município deveria ser pago em ações ao longo da concessão. O município executou mais de R\$ 100 milhões em serviços e esse valor não foi repassado", explicou.

Manzato acrescentou ainda que, com a liminar, a expectativa é que ocorra uma nova assembleia. "O município gostaria de participar para exercer esse direito de preferência, mas principalmente porque, como acionista, teria condições de interferir na decisão", completou.

O juiz deferiu pedido de urgência, para o fim de suspender os efeitos decorrentes da deliberação tomada na AGE, assim como todos os atos decorrentes da deliberação. Notificou, ainda, as autoridades para que, no prazo de dez dias, apresentem informações sobre o processo. Após a entrega dos documentos, o Ministério Público Estadual (MPE) deve emitir parecer conclusivo sobre o caso.

Procurada pela FOLHA, a Sanepar informou, por meio de sua assessoria de imprensa, que não iria se pronunciar sobre a decisão.

Proposta

O projeto de lei nº 395/2013, que autoriza a abertura de capital da companhia, foi aprovado em setembro na Assembleia Legislativa (AL) por 32 a 16 votos, antes de ser sancionado pelo governador Beto Richa (PS-DB). Na época, a oposição se mostrou contrária à medida, tratada como "o início da privatização da empresa".

O deputado estadual Tadeu Veneri (PT) chegou a afirmar que a operação foi montada "para levantar fundos para um governo falido, com grandes problemas de gerenciamento dos recursos públicos". Já o governador disse que o projeto estrutura as questões de dívidas no Estado, oferecendo segurança financeira e segurança jurídica à companhia.

19 OUT 2013

FOLHA DE LONDRINA

LUIZ GERALDO MAZZA

Lado bom

Governo e Carteira de Fomento dizem que o Atlético pagou os juros devidos dos empréstimos, o que é contestado pelo Tribunal de Contas que ratificou, em nota, essa afirmação. O contraditório no setor público é bom sinal num momento em que o CNJ apura se houve ou não tráfico de influência na eleição de Fábio Camargo para o TC e em que o Ministério Público é visado agora pela corporação policial civil, via sindicatos, na questão do Gaeco que numa tacada botou duas dúzias de policiais numa "canoa", dentre os quais três delegados.

Essa é a novidade na província, derrota do compadrio tradicional.

INFORME FOLHA

R\$ 24 milhões

A Promotoria de Justiça de Matinhos (Litoral) entrou com uma ação civil pública por improbidade administrativa contra o ex-prefeito do município Francisco Carlim dos Santos. Também são citados no processo a oscip Ordasc (Organização para o Desenvolvimento Social e Cidadania) e seus dois diretores. O Ministério Público (MP) defende que foram praticadas fraudes em processos licitatórios, irregularidades na contratação de servidores municipais e desvio de dinheiro público em contratos envolvendo a oscip e o município.

■ O MP requer a indisponibilidade de bens dos acusados e o ressarcimento de aproximadamente R\$ 24 milhões aos cofres públicos, além da anulação de todos os convênios firmados entre a oscip e o município de Matinhos.

Gasto com pessoal

O alvo do MP são contratos firmados entre 2005 e 2008 para a "reestruturação da saúde do município". Segundo o MP, a finalidade foi burlar a exigência de prévia licitação e de concursos públicos para a contratação de médicos, dentistas, enfermeiros e outros profissionais para atuação no Poder Executivo. Desse modo, a administração pública também burlaria os limites fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal com as despesas com pessoal.

Oswaldo Militão

■ O professor **Lutz Rodrigues Wambier**, de Curitiba, é o convidado para a palestra de abertura da 8ª Semana Jurídica da PUC Londrina, na próxima segunda-feira, às 19h30, no Teatro Marista. Ele é docente da PUC de São Paulo e vem falar sobre Processo civil e Pacificação Social e o projeto do Novo Código de Processo Civil. A acadêmica do terceiro ano de Direito, Beatriz Rodrigues da Guia Rosa, coordenará a mesa, que terá como debatedores os docentes Alexander Beilner, Marcus Geandré Nakano e Wesley Tomaszewski. A promoção é do Centro Acadêmico Seis de Dezembro.

19 OUT 2013

FOLHA DE LONDRINA

OPINIAO DO LEITOR

Venda casada

Lamentável a qualidade dos serviços prestados pelo cinema do Shopping Catuai (Cine Araújo) ao consumidor. Além de não aceitarem há meses o pagamento por meio de cartões de débito ou crédito na aquisição dos ingressos, corriqueiramente o consumidor é obrigado a apresentar a quantia exata do valor cobrado pela sessão já que a empresa nunca possui troco. Além disso, a empresa ostenta cartaz proibindo o consumo de qualquer alimento no interior das salas de projeção que não tenham sido adquiridos no local. Tal prática, denominada de venda casada, imposta ao consumidor é abusiva e ilegal, proibida pelo Código de Defesa do Consumidor. O Superior Tribunal de Justiça já decidiu (Resp 744.602) que os frequentadores de cinema não estão obrigados a consumir unicamente os produtos da empresa vendidos na entrada das salas. A decisão considerou que a situação é diferente da que ocorre em bares e restaurantes, em que a venda de produtos alimentícios constitui a essência da atividade comercial. Fica o alerta para que o Procon exerça seu papel de fiscalizar tais irregularidades bem como a todos os consumidores que, sentindo-se lesados, ingressem com ação na Justiça a fim de resguardar seus direitos.

ROBERTO MURAWSKI RABELLO JUNIOR (advogado) - Londrina

19 OUT 2013

FOLHA DE LONDRINA

Leis, para que leis?

João Eugenio Fernandes de Oliveira

É comum escutar as pessoas pedindo que novas leis sejam editadas, que nossas leis são ultrapassadas ou que faltam leis no Brasil. Mormente em situações de comoção social, como em casos de crimes bárbaros, sempre os repórteres vão às ruas e os entrevistados dizem a respeito da falta de leis e de que o Código Penal é atrasado e precisa ser reformulado.

Os comentários dos telejornais mostram a fachada do Congresso Nacional e a reportagem logo menciona que temos leis ultrapassadas e que precisam ser urgentemente revistas. O Código Penal é de 1940! Logo exclama o apresentador. Mas pouco se fala das leis existentes e de que elas não são, na maioria das vezes, cumpridas. Volto ao exemplo das questões criminais. Como dizer que a Lei de Execução Penal é boa ou ruim se ela nunca foi cumprida na sua integralidade?

Nossos políticos, principalmente os executores (prefeitos, governadores e até a presidente) vivem chorando que não têm dinheiro suficiente para execução de obras de melhoria e tal. Mas eles não são capazes de cumprir as leis mais comezinhas, que não geram gastos, ou que geram poucos, mas que trariam benefícios claros a todos os cidadãos, indistintamente. Se a lei fosse executada, situações cotidianas de todos os cidadãos seriam, no mínimo, mais confortáveis, e porque não dizer seguras.

Em Londrina o chefe do Executivo tem em suas mãos duas leis de suma importância para o bem-estar da população e a ordem na cidade. São o Código de Postura do Município e o Código de Obras.

O regramento municipal no que diz respeito às calçadas – onde milhares de pessoas circulam diariamente – tem normas cogentes (que podem ser aplicadas imediatamente e de forma coercitiva), mas que não o são executadas em Londrina.

É muito comum, principalmente em terrenos sem construção, não haver calçamento para os pedestres. E isso não é exclusividade de bairros pobres e afastados do centro. Na própria Gleba Palhano, menina dos olhos de Londrina, é fácil encontrar ter-

renos sem calçamento. Ou seja, o pedestre é obrigado a andar na rua, pondo em risco sua segurança e a dos próprios motoristas que nela trafegam. Isso sem contar a questão da sujeira provocada quando chove ou mesmo da simples, e não menos importante, estética visual.

Veja o que diz expressamente o artigo 104 do Código de Obras de Londrina: “Os proprietários de datas urbanizadas que tenham frente para ruas pavimentadas ou com meio fio e sarjetas são obrigados a executar calçadas, de acordo com o projeto estabelecido pelo município, bem como conservar as calçadas à frente de suas datas”. E depois acrescenta o parágrafo 5º: “No caso de não cumprimento do disposto no caput deste artigo ou quando as calçadas se acharem em mau estado, o município intimará o proprietário para que providencie a execução dos serviços necessários e, não o fazendo, dentro do prazo de 30 dias, o município poderá executar a obra, cobrando do proprietário

as despesas totais, dentro do prazo de 30 dias, acrescido do valor da correspondente multa”. A lei está aí, basta aplicá-la. Notifiquem, multem, executem a lei.

Outros exemplos: o artigo 36 do Código de Posturas do Município diz que não se pode bloquear as calçadas e passeios, devendo estes ficar livres ao trânsito de pessoas. Também o artigo 38 que proíbe estacionamento de veículos sobre as cal-

çadas e o artigo 40 que diz não ser permitida a preparação de argamassa nas calçadas. Uma volta na cidade e verão muitas situações contrárias à lei.

Já o artigo 83 proíbe vendedores ambulantes de permanecerem com seus carrinhos nas calçadas. Só sentiria saudade do cheiro da gordura do bacon do carrinho de cachorro quente queimando na chapa. Mas isso seria muito bom para o meu regime.

Basta cumprir a lei que já está posta, aprovada pela Câmara e sancionada pelo prefeito, ou seja, vale repetir e enfatizar: a lei existe e é pragmática, cogente e plenamente aplicável. O que não há é o seu cumprimento. Chega de mais leis.

6 *A lei existe e é plenamente aplicável. O que não há é o seu cumprimento*

JOÃO EUGENIO FERNANDES DE OLIVEIRA
é advogado em Londrina

19 OUT 2013

FOLHA DE LONDRINA

O ranking da escravidão moderna

É preciso mais que uma operação policial para mudar a vida desses trabalhadores explorados e ameaçados

Uma das dez maiores economias do mundo, o Brasil está entre os cem países com os piores indicadores de trabalho escravo. Nós ocupamos a 94ª posição em um ranking de 162 nações, conforme apontou a primeira edição do Índice de Escravidão Global, lançado pela ONG internacional Walk Free Foundation. A entidade tem como objetivo identificar locais e empresas que praticam a escravidão moderna, caracterizado pelo trabalho forçado, tráfico humano, trabalho servil derivado de casamento ou dívida, exploração sexual e exploração infantil. Vinte e nove milhões de pessoas vivem nessas condições em todo o mundo. No Brasil, a ONG calcula que existam 200 mil pessoas vivendo no regime de escravidão moderna.

Mauritânia, Haiti, Paquistão, Índia e Nepal estão no topo do ranking.

No Brasil, casos de escravidão moderna ocorrem com mais frequência na área rural e nos setores de vestuário e construção civil. Preocupa também a exploração sexual infantil. No Paraná, o quadro não é diferente e em 2012 foram resgatadas 256 trabalhadores em condições degradantes. Naquele ano, dois Estados apresentaram número maior de pes-

soas resgatadas: Pará (563) e Tocantins (321).

O Brasil vem avançando em ações de combate à escravidão moderna e o relatório destaca como pontos po-

sitivos o Plano Nacional Para a Erradicação do Trabalho Escravo, além do Plano Nacional Contra o Tráfico Humano. Outro ponto elogiado pela instituição estrangeira é a "lista suja do trabalho escravo", divulgada pelo Ministério do Trabalho e que expõe empresas que exploram seus contratados.

Mas essas ações ainda não foram suficientes para tirar o Brasil de uma posição vergonhosa na lista da Walk Free. A realidade pode se reverter de maneira mais rápida a partir da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) do Trabalho Escravo, que está tramitando no Congresso. Ela vai definir o que pode ser considerada situação análoga à escravidão e as punições que serão aplicadas aos responsáveis. Porém, é preciso mais que uma operação policial para mudar a vida desses trabalhadores explorados e ameaçados. As autoridades e a sociedade têm que oferecer condições de qualificação profissional para que os homens e mulheres resgatados tenham condições de buscar um emprego melhor e viver com dignidade.

20 OUT 2013

FOLHA DE LONDRINA

O criminoso do colarinho branco

Thiago Ruiz

O professor da Universidade de Chicago, Edwin H. Sutherland, no final da década de 30, do século anterior, identificou uma nova classe de autoria delitiva, que não aquela realizada por meio dos crimes comuns (homicídio, furto, roubo, estupro) e conceituou essa categoria como "white collar" crime, o crime do colarinho branco, aquele praticado no âmbito de uma profissão, por pessoa respeitada socialmente e pertencente ao elevado estrato social. A remessa ao colarinho, sem dúvida, indicava a diferença dos trajes do novo perfil de agente de delito, que se opõe, em regra, às vestes do autor encontrado na criminalidade clássica.

De fato, houve um largo crescimento da economia americana após a 1ª Guerra Mundial. Surgiram escândalos financeiros e corrupção administrativa nos Estados Unidos. Houve o aumento da especulação na bolsa de valores, que culminou no crash da Bolsa de Nova York no ano de 1929. Em seguida, a eleição norte-americana, de 1932, alçou à presidente o democrata Franklin D. Roosevelt, que implantou a, depois famosa, política econômica denominada "new deal" (em que o Estado intervém na economia para amenizar as tensões, com investimentos em infraestrutura para absorver a massa desempregada e aumentar a capacidade de consumo dos cidadãos) – tal reformulação da relação entre o Estado e a economia não é mera semelhança com o atual programa de aceleração do crescimento, o PAC, uma das medidas adotadas pelo Brasil para tentar enfrentar a última crise mundial. Com isso, alavancada a economia estadunidense, o mundo dos negócios passou a se organizar melhor, aumentaram-se os orçamentos das empresas e surgiram novas leis para reger as relações empresariais, pano de fundo para Sutherland radiografar uma criminalidade que até então não se conhecia.

Em terra brasileira, demorou um pouco mais para se descortinar que o crime não é exclusividade da classe pobre – isso não significa que o Direito penal não seja imposto de forma mais vigorosa aos

miseráveis. Na onda da expansão do Direito penal, que passou a criminalizar novas condutas, alheias aos crimes clássicos, especificamente no campo do capital, verifica-se aqui a criminalização da sonegação fiscal no ano de 1965, a partir dos anos 80 o advento da lei de crimes contra o sistema financeiro e na década de 90 a redefinição dos crimes tributários, a definição dos crimes contra a concorrência, a tutela do consumidor, as legislações sobre lavagem de dinheiro e crime organizado, entre outras. Por certo, tais legislações são contemporâneas ao período de transformação da economia mundial, em que houve a aceleração da globalização e o fortalecimento da economia brasileira, principalmente, a partir do Plano Real.

Para concretizar a intervenção do Direito penal na ordem econômica, verifica-se que, além das legislações, novos instrumentos foram desenvolvidos para

a apuração da prática nessa seara delituosa e identificar os seus autores. Para tanto, foi criado no seio do Ministério da Justiça um departamento para cooperação internacional, varas da Justiça Federal foram especializadas para julgar crimes financeiros, houve o aparelhamento da Polícia Federal e a criação de setor específico dentro do Ministério Público para o combate ao crime organizado e aos crimes econômicos.

Nessa toada, verifica-se ultimamente notícias, amiúde, sobre a existência de investigações tendo por suspeitos banqueiros, pessoas ligadas a grandes grupos econômicos, políticos e empresários brasileiros. Em regra,

por meio de operações policiais com nomes mirabolantes, numa espécie de criativo marketing que ainda não se descobriu a quem favorece: à corrupção da República ou ao brio de alguns?

Não obstante, o certo é que o Estado não consegue afastar-se do mito correcional creditado ao Direito penal (como se fosse o remédio de todo o mal existente) e, sem embargo, o utiliza como instrumento de reforço para tentar garantir a efetivação da ordem econômica, sem sucesso.

**O Estado
não consegue
afastar-se do
mito correcional
creditado ao
Direito penal
(como se fosse
o remédio de
todo o mal
existente)**

THIAGO RUIZ

é advogado em Londrina

20 OUT 2013
FOLHA DE LONDRINA
BIOGRAFIAS EM DEBATE

'Se quer privacidade, não se faça público'

Grupo de artistas levanta polêmica
ao defender apenas publicação de
biografias autorizadas; para
professor, "análise prévia"
prejudica produção cultural

Saulo Ohara

ENTREVISTA

Alamir Aquino Corrêa
Professor da UEL



*Se a informação é pública
e apenas foi organizado,
por que a família tem
que usufruir do trabalho
do outro?*

*Tem uma vertente
comercial, mas o que
está em jogo é a
compreensão dos
fenômenos culturais*

CONTINUA

Luís Fernando Wilteburg
Reportagem Local

A disputa entre a Associação Brasileira de Editoras de Livro (Abel) e o grupo "Procure Saber", composto por expoentes da música brasileira como Caetano Veloso, Gilberto Gil, Chico Buarque e Erasmo Carlos, sobre a necessidade da anuência da família para publicação de biografias, chegou ao Supremo Tribunal Federal (STF). O órgão máximo do Judiciário convocou audiência pública para debater a publicação de informações privadas de pessoas públicas.

Em entrevista à FOLHA, o professor da Universidade Estadual de Londrina (UEL) Almir Aquino Corrêa, doutor em Literatura e bacharel em Direito, crê que a necessidade de análise prévia prejudica a produção literária, histórica e científica. Contrário à censura a informações públicas, que são apenas organizadas dentro de uma biografia, vê na judicialização do embate a oportunidade para garantir a liberdade da produção cultural no Brasil.

Grandes nomes da produção cultural brasileira, ligados à luta pela liberdade de expressão, contestam hoje a inexigibilidade de autorização para publicações de biografias. Esse debate tem fundamento?

Essa é uma situação que a gente precisa lidar, porque são figuras notórias. Se eu fizer uma obra de ficção, eu posso incluir quem eu quiser. E a biografia está na área do relato, também é literatura, e tem havido recentemente um interesse muito grande pelas histórias de figuras brasileiras. Esses livros propõem textos que recuperam, organizam aquilo que está em várias fontes, pretendendo apresentar ao grande público as figuras

que podem ser caracterizadas como objeto de compra. Essas figuras são interessantes para o mercado editorial e é por isso que a Abel está tentando questionar os dois artigos do Código Civil, 20 e 21, pelos quais posso proibir a circulação, desde que haja um tipo de atitude no texto que vá contra a imagem das pessoas. Mas é importante caracterizarmos que são figuras públicas e que têm um interesse público. As pessoas querem saber da vida deles.

Mas onde há respaldo para dosar a publicação ou não dessas informações?

Entre as cláusulas pétreas da Constituição Federal, o artigo 5º, que só pode ser mudado se a gente destruir a Constituição, traz esses três direitos essenciais: é livre a manifestação de expressão, vedado o anonimato. É livre a expressão artística e intelectual. Aí é interessante a Paula Lavigne (ex-mulher de Caetano Veloso e presidente do "Procure Saber") dizer que, se fizer uma biografia e não cobrar nada por ela, não tem problema. Então, espera aí: a questão deles não é o atingimento da imagem, mas usufruir da imagem do outro sem pagar. Esse tipo de ataque acaba sendo interessante porque vai colocar em discussão no Supremo Tribunal Federal qual é a resguarda jurídica da livre manifestação artística e intelectual.

O direito à privacidade não é garantido também pela Constituição Federal?

Eu tinha falado de três cláusulas e a terceira é a inviolabilidade da vida privada. Mas acontece que esses indivíduos, ao se tornarem figuras públicas, perdem um pouco disso. O homem comum, eu, você, não podemos ter uma biografia dessas

porque não temos interesse comercial. Mas o fato é que estamos lidando com um lado muito interessante na história do direito autoral do Brasil, do direito de imagem e, principalmente, da liberdade de expressão, tanto que o Supremo Tribunal Federal vai fazer uma audiência pública, mas no sentido de ouvir as partes. E será discutido o Direito Constitucional: qual o valor nosso, afinal, enquanto imagem?

A biografia do Paulo Leminski teve a reimpressão proibida pela família, justamente por alteração no que trata do suicídio dele. Até onde a biografia invade uma particularidade restrita demais? Até onde a vida pública é pública?

Mas veja bem: se a informação é pública, como pode proibi-la? Se o laudo emitido pela autoridade policial demonstra que ele se suicidou, isso é um ato público. Mas vamos dizer que não tenha certeza. Tem vários suicídios que são modificados. O caso do (jornalista Vladimir) Herzog, que é o caso mais famoso de todos. O reconhecimento que não teve suicídio mudou a compreensão que nós tínhamos, apesar de a gente ter uma suposição do que era, do Doi-Codi. Isso interessa ao conhecimento público. Eu não vejo a menor vantagem, pessoalmente falando, em saber se o Leminski se suicidou.

CONTINUA

Vamos lembrar da figura do Euclides da Cunha, que mata a mulher. Mas nos interessa que ele matou a mulher ou que ele escreveu "Os Sertões"? Qual o valor verdadeiro do indivíduo? E esse me parece ser o lado essencial nessa discussão. Eu acredito que só nos interessam fatos relevantes para a compreensão desse ato público. Então, se o Chico fez – porque ele diz que não – uma crítica a Caetano e Gilberto Gil enquanto exilados e se valendo disso para conquistar espaço, isso importa. É a compreensão da figura Chico Buarque enquanto agente cultural envolvido no processo de oposição à ditadura. Será que ele foi verdadeiro? O que interessava a ele?

Mas até quanto fatos tão pessoais podem interferir na compreensão da pessoa pública? Por exemplo, o Roberto Carlos, que tem uma obra cultural expoente. Porém, tem uma passagem da vida dele, que é o fato de ter uma perna mecânica. Qual a relevância para o público em saber disso?

Mas aí estamos lidando com dano moral. Se alguém revelar num texto algo que é um dano moral, ele precisa quantificar isso. Cabe à justiça definir, mas não ao interessado proibir essa revelação, ainda mais uma que é notória. Então, me parece que estamos lidando com a vontade de alguns de tentar evitar que as coisas que fizeram alguns, enquanto figuras públicas, se tornem organizadas, porque a biografia só organiza. Nós já sabíamos, já tínhamos essas informações. Em algum momento, em uma notinha de jornal, em um comentário de bar, pessoas que viram acontecer. Esses indivíduos podem dizer o que viram. A biografia organiza isso e só a

Justiça pode dizer como essa coisa pode ser quantificada. O que está sendo focado, realmente, é o valor comercial dessa figura pública, porque é um indivíduo produtor, um agente cultural importante. Então, é o valor dele que, talvez, estivesse sendo diminuído.

O "Procure Saber" defende a cessão de parte dos ganhos para a família do biografado. Djavan, inclusive, disse que, enquanto os autores ganham milhões sobre a história do biografado, as famílias ficam desamparadas. Como vê isso?

Mas será que ganham mesmo esses milhões? A indústria livreira é uma atividade comercial lucrativa, mas tem muita editora que não consegue. É lógico que esses indivíduos têm um valor, mas você acredita que um Djavan, por exemplo, não produziu dinheiro suficiente para deixar aos seus herdeiros? Agora, se a informação é pública e apenas foi organizada, por que a família tem que usufruir do trabalho do outro? Pelo revés, por que o biógrafo pode usufruir do valor da figura pública? Ele pode justamente porque é público. Se você quer privacidade, não se faça público.

Então o senhor defende a livre publicação de qualquer informação?

Qualquer informação de pessoas públicas e de fontes confiáveis. Jamais uma informação escusa, uma acusação, uma calúnia. Porque, para isso, existe o Código Penal e o dano moral. Fazemos a ideia de que a cultura e a ciência não podem prescindir de sua liberdade.

O senhor disse que a venda dos livros biográficos são os que mais crescem. Por que há esse interesse tão grande na vida das pessoas públicas?

Isso faz parte da nossa noção de nos aproximarmos de pesso-

as de maior quilate. Então, quando Aristóteles propõe na ideia da tragédia que há homens melhores que nós, agora a gente procura olhar os homens que estão acima de nós, que têm algum lustro. Talvez, até, pela aproximação. É bom saber que, se na minha família tem alguém que suicidou, Paulo Leminski, também. Com isso, você se aproxima, mas só se tiver interesse pela obra dele. Tem que haver empatia. O fato é que esse indivíduo que se aproxima, precisa de uma identidade, que se dá quando a relação que ele tem pode se aproximar da pessoa pública. Isso é possível pela biografia, pegar na mão, ter um autógrafo, tirar fotos. Algumas pessoas precisam disso para se tornar melhores.

O senhor acredita que a judicialização da discussão sobre as biografias é a alternativa ideal para solucionar?

Para mim é uma questão que precisa ser avaliada pelo Judiciário para caracterizar o que há de ser resguardado, porque há algo também essencial nessa produção comercial, que é o conhecimento que se dá pela liberdade de expressão. Tem uma vertente comercial, mas o que está em jogo é a compreensão dos fenômenos culturais. Como eu posso compreender o papel do Chico Buarque se não conheço outras atividades? Como vou negar o artista, o seu peso enquanto agente cultural, que vai para frente da caminhada, que publica manifesto – e tudo isso é importante porque ele é uma figura pública? Então, as coisas que talvez neguem ou diminuam os atos daquela pessoa pública também são importantes. Eu não posso negar a figura dele como um líder que é respeitado. Então, tem que se conhecer tudo dele.

21 OUT 2013

FOLHA DE LONDRINA

Biografias não autorizadas - quem ganha e quem perde?

É importante analisar que a história de muitas pessoas públicas faz parte também da história de um país

Tema que promete ainda muita polêmica, a publicação de biografias não autorizadas chegou ao Supremo Tribunal Federal (STF). A Associação Nacional dos Editores de Livros (Anel) tomou a iniciativa de levar – finalmente – a discussão para a última instância. Entre os países do Ocidente, tudo indica que somente no Brasil há um controle prévio desse tipo de literatura. Isso porque o artigo 20, do Código Civil, exige autorização prévia dos biografados ou de seus familiares, no caso das pessoas já mortas, para a publicação de qualquer obra de caráter biográfico. É justamente para derrubar essa exigência que a Anel entrou junto ao STF com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) contra os artigos 20 e 21 do Código Civil, que permitem a censura prévia de biografias.

O presidente do STF, Joaquim Barbosa, já se manifestou contrário à retirada de circulação de biografias não autorizadas. Na opinião dele, o biografado que se sentir prejudicado deve recorrer à Justiça e exigir o pagamento de indenizações pesadas.

O STF já agendou, para novembro uma audiência pública e a decisão final deve sair em meados de 2014. Esta é uma grande oportunidade para se refletir quanto ao importante trabalho dos biógrafos e historiadores brasileiros, que vivem hoje em uma situação de insegurança jurídica. São famosas as investidas do cantor Roberto Carlos

contra autores que escreveram sobre a sua vida.

Roberto Carlos é inspiração para um grupo de artistas contrários à mudanças na Lei. Em resposta à iniciativa da Anel,

músicos como Chico Buarque, Caetano Veloso, Milton Nascimento, Djavan e Gilberto Gil fundaram o movimento "Procure Saber". O principal argumento é que as biografias não autorizadas ferem o direito deles à privacidade. No Paraná, a atitude da família de Paulo Leminski, morto em 1989, também colocou lenha na fogueira ao proibir a publicação de dois livros sobre o poeta.

Do outro lado da briga, escritores e editores ressaltam que a lei em vigor representa uma afronta à liberdade de expressão. Provoca espanto na sociedade o fato de que a defesa da autorização prévia para publicação das biografias foi levantada por artistas que fizeram fama justamente combatendo a censura decretada pelo governo militar.

É importante analisar que a história de muitas pessoas públicas faz parte também da história de um país e de toda uma nação. Nesse sentido, o trabalho de muitos biógrafos contribui para que as gerações futuras compreendam a cultura do lugar onde vivem. Como se trata de pessoas públicas, é natural que despertem o interesse da população.

21 OUT 2013

**FOLHA DE LONDRINA
PUCPR realiza
8ª Semana Jurídica**

Londrina - A PUCPR/Londrina realiza hoje a partir de hoje 8ª Semana Jurídica. A solenidade de abertura está marcada para 19 horas, no Teatro Marista, onde ocorrem também as palestras, como nomes reconhecidos no cenário nacional do Direito. A organização da semana é do Centro Acadêmico "Seis de Dezembro".

Nos temas de hoje estão as discussões "Processo civil e pacificação social – O projeto do novo CPC", com o advogado Luiz Rodrigues Wambier, membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual e dos Institutos Ibero-americano e Panamericano; e "Advocacia Corporativa", com Luciano Dequech, diretor jurídico da ETH Bioenergia S.A, do grupo Odebrecht.

A programação da 8ª Semana, que vai até a quinta-feira, 24, inclui palestras, debates, workshops, júri simulado e apresentações de resumos acadêmicos dos alunos do curso de Direito da PUC Londrina, com magistrados e profissionais do Paraná, São Paulo e Rio Grande do Sul.

19 OUT 2013

GAZETA DO POVO

Procuradoria pede que Fabio Camargo seja afastado do TC

A Procuradoria-Geral da República encaminhou ao Superior Tribunal de Justiça pedido de afastamento do conselheiro Fabio Camargo do Tribunal de Contas do Paraná. A solicitação foi feita no Inquérito 950, que investiga suposto tráfico de influência dentro do Tribunal de Justiça do estado para eleger Fábio no TC, no início do segundo semestre. Pouco depois da eleição, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) começou a investigar a denúncia.

19 OUT 2013

GAZETA DO POVO

» EM ANÁLISE

PGR pede que Fabio Camargo seja afastado do cargo no TC

Solicitação foi feita no inquérito que investiga suposto tráfico de influência que teria contribuído para elegê-lo conselheiro do Tribunal de Contas

Euclides Lucas Garcia

■ A Procuradoria-Geral da República (PGR) pediu o afastamento do conselheiro Fabio Camargo do Tribunal de Contas do Paraná (TC). A solicitação foi feita no inquérito 950, que tramita no Superior Tribunal de Justiça (STJ) e investiga suposto tráfico de influência que teria sido praticado pelo pai de Fabio, desembargador Clayton Camargo, e contribuído para elegê-lo conselheiro. Na época da eleição, Clayton era presidente do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ). O pedido da PGR será avaliado pela relatora do caso, ministra Eliana Calmon.

Fabio, que era deputado estadual, foi eleito no início do segundo semestre deste ano, num pleito disputado voto a voto contra o também parlamentar Plauto Miró (DEM), primeiro-secretário da Assembleia Legislativa.

Pouco depois da eleição, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) instaurou um Pedido de Providências para apurar a suspeita de que Clayton teria cometido tráfico de influência para ajudar a eleger o filho. Quase ao mesmo tempo, o STJ também abriu um inquérito para investigar o caso.

No procedimento que tramita no CNJ, o Ministério Público Federal (MPF) citou a coincidência da aprovação de um projeto de lei no Órgão Especial do TJ paranaense no mesmo dia em que Fabio tomou posse no TC, o que configuraria tráfico de influência. A proposta em questão — de autoria conjunta do Judiciário e do Executivo — previa o repasse de 30% dos depósitos judiciais de natureza não tributária, de posse do Tribunal de Justiça, ao caixa estadual. “Pelo que existe a suspeita de que o Desembargador Clayton Camargo, pai de Fabio Camargo, agiu para beneficiar o filho na eleição para o TCE-PR, tudo a ensejar a prática do delito de tráfico de influência pelo Presidente do TJ-PR”, argumentou o MPF.

Candidato derrotado na eleição para o TC, Plauto Miró chegou a usar a tribuna da Assembleia quando o projeto foi votado — e aprovado — insinuando que a proposta havia sido uma “barganha”

entre o Executivo e o TJ para eleger Fabio. “Deixo aqui registrada minha estranheza e tristeza de poder ver que fui uma mercadoria que participou de uma barganha entre os poderes do Paraná”, afirmou à época.

Diante desse cenário, a PGR decidiu pedir o afastamento de Fabio do cargo de conselheiro do TC. A informação só foi confirmada ontem pela assessoria do STJ, após a ministra Eliana Calmon decidir pela retirada do sigilo em torno do caso. Por enquanto, porém, ela não decidiu a respeito do pedido da Procuradoria.

CONTINUA

19 OUT 2013

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Afastamento

Há dez dias, o pai de Fabio, desembargador Clayton Camargo, foi afastado cautelarmente do cargo no TJ por decisão do CNJ. O conselho abriu um Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD) com base em um inquérito que tramita no STJ e que aponta indícios de uma suposta variação patrimonial incompatível com os rendimentos do magistrado, que incluiria transações suspeitas de dois imóveis e de um veículo. No julgamento do caso, o corregedor do CNJ, Francisco Falcão, e a subprocuradora da República Lindôra Maria Araújo ainda citaram haver fortes indícios de irregularidade presentes em três inquéritos que tramitam no STJ, um deles justamente por suposto crime de tráfico de influência e outro por suspeita de venda de sentença.

OUTROLADO

Participação do pai na eleição foi de espectador e torcedor, disse Fabio

Procurado por telefone, o advogado de Fabio Camargo não atendeu às ligações da reportagem. Dias antes da eleição para o TC, ao comentar o suposto tráfico de influência, Camargo negou que seu pai interferisse, de qualquer maneira, em favor da sua candidatura. "Por óbvio, como o pai zeloso e presente que sempre foi,

meu pai torce pelo meu sucesso, me incentivando a alcançá-lo. Assim foi em todas as eleições das quais participei. No entanto, de forma alguma, meu pai tem tido qualquer tipo de interferência para a escolha do próximo conselheiro do TC. A participação do meu pai na aludida eleição é de mero espectador e torcedor", afirmou. Fabio dizia ainda que concorria ao cargo, sem "qualquer vantagem escusa" sobre os demais concorrentes. (ELG)



Segundo o MPF, há suspeita de que Clayton Camargo, pai de Fabio, agiu para beneficiar o filho.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

ENTENDA OCASO

19 OUT 2013

Em 15 de julho, o então deputado estadual Fabio Camargo (PTB) é eleito pela Assembleia Legislativa como novo conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TC-PR). Ele recebeu o voto de 27 dos 54 deputados e venceu o também deputado Plauto Miró (DEM), tido anteriormente como favorito à vaga:

➤ O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) abre investigação contra o pai de Camargo, o então presidente do Tribunal de Justiça (TJ-PR), Clayton Camargo, por tráfico de influência. A suspeita é de que o desembargador teria se utilizado do cargo para beneficiar o filho.

➤ O Órgão Especial do TJ-PR aprovou um repasse de 30% dos depósitos judiciais em poder do TJ para o caixa do governo estadual no mesmo dia em que Camargo tomou posse como conselheiro. Os repasses, apesar das dúvidas jurídicas sobre sua legalidade, seriam fundamentais para garantir o caixa do Executivo. O governador Beto Richa (PSDB) sempre negou qualquer relação entre os atos.

➤ Há dez dias, o pai de Fabio foi afastado cautelarmente do cargo de desembargador pelo CNJ. No julgamento, foi citado que há fortes indícios de irregularidade presentes em três inquéritos no STJ, um deles justamente por suposto crime de tráfico de influência.

40

candidatos disputaram a vaga de conselheiro no Tribunal de Contas do Paraná, entre eles os deputados Fabio Camargo e Plauto Miró.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Candidato derrotado entra na Justiça pela anulação do pleito

19 OUT 2013

Max Schrappe:
disputa com
"irregularidades".



Um dos 40 candidatos na última eleição para conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TC), o empresário Max Schrappe quer a anulação do pleito e a realiza-

ção de uma nova disputa para o cargo. Na última quinta-feira, ele ingressou com o pedido no Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) por meio de um mandado de segurança. Segundo ele, a disputa que elegeu o ex-deputado estadual Fabio Camargo para a vaga foi marcada por uma série de irregularidades. O relator do processo é o desembargador Eduardo Fagundes, que não tem prazo para proferir uma decisão.

Camargo foi eleito conselheiro no dia 15 de julho de forma apertada, com 27 votos contra 22 do também deputado Plauto Miró (DEM). Camargo tomou posse no TC uma semana depois.

Schrappe, porém, pede liminarmente ao TJ que anule

o registro de candidatura, a eleição, a nomeação e a posse, e determine que a Assembleia convoque uma nova eleição para o cargo de conselheiro. No mandado de segurança, ele argumenta que não pôde concorrer em condições de igualdade, em primeiro lugar, porque o período para pedidos de impugnação de candidaturas teria transcorrido sem que se pudesse ter acesso aos documentos apresentados pelos candidatos.

Além disso, o empresário alega que Camargo não teria apresentado toda a documentação exigida para disputar o pleito. Segundo Schrappe, para "ludibriar" a comissão especial da Assembleia que analisava as candidaturas, o ex-deputado apresentou as certidões negativas do 1.º grau judicial, mesmo sabendo que, por ter foro privilegiado, qualquer ação contra si tramitaria no 2.º grau. "Mas outros dois concorrentes restaram excluídos por 'apresentarem documentação incompleta',

não foram beneficiados pela bondade da Comissão", diz o mandado.

Schrappe ainda classifica como "surreal" o fato de a própria comissão ter buscado essa documentação no TJ. Ele vai além e diz que o grupo agiu em "defesa" de Camargo ao classificar três processos judiciais que tramitam contra o ex-deputado como de "potencial menor ofensivo".

Por fim, o candidato derrotado defende que a Assembleia deveria ter realizado um segundo turno entre Camargo e Plauto Miró. Isso porque o regimento da Casa exige que, para vencer em primeiro turno, o candidato precisa obter metade mais um dos votos dos presentes. Como havia 54 deputados no plenário, o mínimo seria 28 votos — Camargo foi eleito com 27.

Outro lado

Por meio de nota, o conselheiro Fabio Camargo disse que desconhece o mandado de segurança e que tem "plena convicção da legalidade" do pleito que o elegeu para o TC. Procurada, a Assembleia Legislativa, por meio de sua assessoria, disse que não tinha conhecimento do caso e que não iria se pronunciar. (ELG e Diego Ribeiro)

19 OUT 2013

GAZETA DO POVO

Notas Políticas

Justiça no Bairro

Acontece hoje em Curitiba a última edição deste ano do projeto Justiça no Bairro, de atendimento jurídico à população. O evento irá ocorrer na Rua da Cidadania do Bairro Novo (na Rua Tijucas do Sul, 1.700), das 9 às 17 horas. Serão ofertados serviços de emissão de documentos e encaminhamentos envolvendo divórcio, pensão alimentícia, reconhecimento de paternidade, entre outros. Quem quiser ser atendido tem que levar comprovante de renda e documentos pessoais originais.

19 OUT 2013

GAZETA DO POVO
➔ SANEPAR

Liminar suspende aumento de capital

Prefeitura de Maringá cobra ações que deveriam ter sido repassadas ao município por força de um acordo firmado em 1980

Cíntia Junges

A Prefeitura de Maringá conseguiu na justiça uma liminar que suspende o aumento de capital social da Sanepar em R\$ 797,3 milhões, aprovado em assembleia dos acionistas na quinta. O município reclama que, como acionista da companhia, não foi previamente consultado sobre o processo de aumento do capital social e também não foi chamado para participar da assembleia que resultou em acordo entre o Governo do Paraná e a Dominó Holding, acionistas majoritários da companhia de saneamento. Com o aumento, o capital social da Sanepar passará de R\$ 1,8 bilhão para R\$ 2,5 bilhões.

Segundo o procurador do município de Maringá, Luiz Carlos Manzato, a origem do problema está no não cumprimento, por parte da Sanepar, de um contrato de concessão do serviço de água e esgoto firmado entre a companhia e o município em 1980. "O contrato previa que toda a operação realizada pela Sanepar em Maringá fosse paga à prefeitura em ações da companhia",

R\$ 100 MILHÕES

é o valor que deveria ter sido repassado pela Sanepar em forma de ações da própria companhia de saneamento para a Prefeitura de Maringá. Esse valor é uma estimativa do município com base em um contrato de concessão de 30 anos firmado entre a prefeitura e a empresa.

explica Manzato. O problema, segundo o procurador, é que o contrato terminou em 2010 e a Sanepar nunca repassou essas ações para o município. Segundo estimativas da prefeitura, o valor que deveria ter sido pago em ações nos últimos 30 anos é superior a R\$ 100 milhões. "A liminar suspende os efeitos da assembleia até que essas ações, que constituem um direito do município, sejam repassadas como previsto no contrato", diz Manzato.

Embora o contrato de concessão tenha se encerrado em 2010, a Sanepar continua operando o serviço de água e esgoto na cidade. Esse, inclusive, é o motivo de outra ação que a Prefeitura de Maringá move contra a companhia de saneamento, pedindo a devolução imediata do sistema. A ação já foi julgada em primeira e segunda instância com vitória. Segundo o procurador, os ganhos da Sanepar com o a operação do serviço no município gira em torno de R\$ 8,5 milhões por mês. Segundo informações da prefeitura, outros municípios com contratos de concessão firmados com a Sanepar em situação semelhante a de Maringá não foram convidados a participar da assembleia. A Sanepar não se pronunciou sobre a questão.

19 OUT 2013

GAZETA DO POVO

» LEGISLAÇÃO

“Palavra” da mãe poderá garantir a paternidade

Projeto que permite que mulheres registrem filhos sozinhas e indiquem nome do pai sem comprovação levanta polêmica antes de ir à sanção.

*Antoniele Luciano
correspondente*

▮ O projeto de lei que autoriza mães a registrarem filhos sozinhas e a indicarem o nome do pai, à revelia dele, divide opiniões entre juristas. A proposta, de autoria do deputado federal Rubens Bueno (PPS-PR), foi aprovada pelo Senado no início do mês e aguarda a sanção presidencial.

Na prática, a medida garantiria igualdade entre homens e mulheres na hora de registrar uma criança. Hoje, são os homens quem têm prioridade no registro. Caso procurem o cartório sozinhas, as mães só podem apontar a paternidade se apresentarem certidão de casamento ou procuração do suposto pai. A partir do projeto, a afirmação delas será suficiente pa-

ra que o nome do pai conste no registro de nascimento. Se o homem discordar, caberá a ele provar que não é o pai da criança. Só a partir disso é que o nome dele será retirado do documento.

Ao mesmo tempo que garante o direito da identificação do pai antes de uma investigação de paternidade, o projeto recebe críticas por oficializar a situação apenas com base no que declara a mulher. A advogada Carolina Pereira Spolador, do Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude (Neddi), da Universidade Estadual de Maringá (UEM), analisa que a alteração na Lei dos Registros Públicos é positiva em relação ao direito da criança, mas questionável sob outro ponto de vista. “O problema é a questão do pai, como ficará a figura do direito dele”, pondera.

Agilidade

Especialista em Direito da Família, o advogado Roberto Wagner Marquesi, da Universidade Estadual de Londrina (UEL), reconhece que haverá a possibilidade de as mulheres agirem de má-fé, mas defende que esse é um risco pequeno a se correr diante dos benefícios do projeto. “Isso vai acelerar o processo, dispensando a ne-

cessidade de advogado num primeiro momento. A grande vantagem será a possibilidade de um reconhecimento amigável”, salienta.

A advogada Simone Maria Malucelli Pinto, professora do curso de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), acrescenta, por sua vez, que a proposta equipara não só direitos entre homens e mulheres quanto ao registro de recém-nascidos, mas de filhos concebidos dentro ou não de um casamento. Ela também observa que o projeto garante, de forma eficaz, a materialização do direito ao nome do pai na certidão e evita a exposição da criança por anos em busca de reconhecimento paterno. “Se o homem não for mesmo o pai é ele quem deverá correr atrás, desde o início, para provar isso”, defende.

CONTINUA

19 OUT 2013

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

DISCUSSÃO

Confira os principais argumentos a favor e contra a proposta que muda as regras de reconhecimento de paternidade:

Vantagens

- Redução no número de certidões de nascimento sem o nome do pai
- Equiparação de direitos entre homem e mulher em relação ao registro de filhos
- Isonomia ao reconhecimento de paternidade de filhos registrados dentro e fora do casamento
- Aceleração do processo de reconhecimento
- Menor judicialização de ações envolvendo questões de paternidade

Desvantagens

- Inssegurança ao direito do homem que é indicado como pai na certidão
- Oficialização da paternidade sem processo de investigação prévia, apenas com base em afirmação da mãe
- Risco de a mulher agir de má-fé e indicar paternidade sem veracidade

Fonte: Simone Malucelli Pinto e Roberto Marquesi, especialistas em Direito da Família, e Eroulths Cortiano Jr., especialista em Direito Civil.

Demandas são constitucionais, diz professor

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) 16/2013, que trata sobre a possibilidade de mães registrarem filhos sozinhas, traz à tona uma discussão sobre a igualdade de direitos entre homens e mulheres e a proteção dos direitos da criança mais de duas décadas após a promulgação da Constituição Federal de 1988. A Carta Magna, assinala o especialista em Direito Civil Eroulths Cortiano Júnior, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), previa há anos as duas temáticas. “Por isso, esse é um projeto que deveria ter vindo antes. Podem-se criar com ele algumas situações de injustiça, mas considerando o atual ambiente jurídico, esse é um preço bai-

xo a se pagar”, avalia.

A promotora de Justiça Galateia Fridlund, de Curitiba, lembra que a Lei 8560/92 já prevê a possibilidade de mães indicarem o nome do pai ao cartório para averiguação no Ministério Público. Agora, a iniciativa se tornará ainda mais desburocratizada. “Nós já trabalhamos com muitos casos, e 80% acabam se resolvendo de maneira extrajudicial. Procuramos fazer uma pacificação social”, diz.

A representante do Ministério Público observa ainda que uma série de direitos estão envolvidos no reconhecimento de paternidade. Mas a questão, enfatiza, vai além do recebimento de pensão alimentícia e direitos sucessórios. “É uma questão emocional. Um dos grandes direitos que a criança tem é o da convivência familiar. Conhecer suas raízes é fundamental”, defende.

19 OUT 2013

GAZETA DO POVO
>> LEI SECA

Suspensão da CNH esbarra em recursos

Mesmo em caso de flagrantes, motoristas alcoolizados seguem com a carteira por pelo menos quatro meses

Diego Antonelli

Dirigir embriagado deveria gerar uma multa de R\$ 1.915 e a suspensão direta da carteira de habilitação por 12 meses, conforme prevê a legislação vigente. Entretanto, na prática não é o que ocorre no Paraná. As chances dadas ao condutor infrator são tantas que a suspensão do direito de dirigir pode demorar até 120 dias para ser cumprida.

O prazo pode ser ainda maior em casos de recursos judiciais, medida seguida por grande parte dos condutores flagrados sob influência de álcool. Em média, o prazo para o julgamento de todas as possibilidades de recursos é de dois anos. Nesse período, o condutor pode obter um efeito suspensivo e permanecer com o direito de dirigir normalmente.

Dados do Departamento de Trânsito do Paraná (Detran-PR) comprovam essa possibili-

dade. Em 2011, por exemplo, das 10 mil multas aplicadas a motoristas alcoolizados, apenas 5,2 mil acarretaram na suspensão da CNH — média constatada também no ano passado. Já no primeiro semestre deste ano, somente 2,5 mil carteiras foram suspensas num cenário de mais de 7,4 mil multas emitidas (veja infográfico).

Legislação

A explicação para o não cumprimento da suspensão está na própria lei. A coordenadora de infrações do Detran-PR, Marli Batagini, afirma que a legislação respeita o direito à ampla defesa dos motoristas. Em um primeiro momento, o condutor pode interpor recurso ao auto de infração num prazo máximo de 30 dias contados da data em que for notificado. Sendo indeferido esse pedido, ele pode interpor novo recurso na Junta Administrativa de Recursos de Infrações (Jari) também com prazo de 30 dias depois de receber nova notificação.

“Não tendo êxito, o motorista pode recorrer no Conselho Estadual de Trânsito (Cetran) com novo prazo de 30 dias. E grande parte usa todas as possibilidades de recurso”, explica Marli. Mesmo se o condutor infrator não recorrer nem

HOMICÍDIOS

O número de homicídios culposos de trânsito (sem intenção de matar) em todo o Paraná teve queda de 21% no primeiro semestre deste ano, quando comparado com o mesmo período do ano anterior. Balanço da Secretaria da Segurança Pública (Sesp) mostra 982 ocorrências no acumulado dos primeiros seis meses do ano, enquanto em 2012 foram 1.239 casos. Os dados se referem a trechos urbanos, rodovias estaduais e federais.

mesmo na primeira instância todos os demais prazos são respeitados. “Por isso, o prazo para a suspensão direta nesses casos é de 120 dias”, explica a diretora.

Caso todos os pedidos citados forem indeferidos, o motorista pode ainda questionar a decisão final da suspensão de carteira. “Nesse caso também existem três instâncias para recorrer com prazo de 30 dias cada”, afirma. Por mês, o Detran-PR recebe pelo menos 3 mil recursos das mais diversas infrações. “Estamos julgando casos do primeiro semestre do ano passado”, revela.

O presidente da regional Paraná da Associação Brasileira de Medicina de Tráfego (Abramet), Jacks Szymanski, lamenta a morosidade da justiça. “Só fiscalização e ações de educação é que podem mudar essa cultura de combinar álcool e direção. A lei brasileira é rígida, mas as chances dadas são muitas, o que faz com que as penalidades demorem a serem cumpridas”, critica.

CONTINUA

19 OUT 2013

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

EMBRIAGUEZ AO VOLANTE

Apesar de a lei determinar suspensão direta ao motorista flagrado alcoolizado, a maioria dos flagrantes demora a ser punida devido à quantidade de recursos no Detran.

		multas	suspensões	suspensões em %
2011	Paraná	10.052	5.260	52
	Curitiba	2.017	1.291	64
2012	Paraná	10.098	4.051	40
	Curitiba	1.875	1.058	56
2013*	Paraná	7.440	2.555	34
	Curitiba	1.324	612	46

*1º semestre

Cenário na capital

Dados de janeiro a agosto deste ano em comparação ao mesmo período de 2012 mostram o aumento no número de exames de bafômetro em Curitiba

	2012	2013	crescimento em %
Exames bafômetro	1.244	4.956	298
Recusas de exames	197	197	0
Prisões por embriaguez	483	765	58

Fonte: Detran-PR e Polícia Militar **Infografia:** Gazeta do Povo.

LEI SECA

Em janeiro deste ano, a Lei Seca tornou-se mais rígida. Veja quais foram as mudanças e como são feitas as autuações:

Álcool no sangue

A margem de tolerância no teste do bafômetro foi reduzida. Se antes o limite era de 0,1 miligrama de álcool por litro de ar, agora o valor caiu para 0,05 miligrama de álcool por litro de ar.

Sinais

Se o agente de trânsito perceber um conjunto de comportamentos, como sonolência, olhos avermelhados, vômito, soluços, desordem nas vestes e odor de álcool no hálito, o motorista também pode ser autuado sem a obrigatoriedade de um exame de sangue ou do bafômetro.

Provas

Testemunhas e imagens também servem como prova. Antes, só se podia aplicar a penalidade ao condutor que concordasse em se submeter ao bafômetro ou ao exame de sangue, o que impedia, em muitos casos, os flagrantes, já que ninguém é obrigado a produzir prova contra si mesmo.

Multa

A mudança também teve como objetivo fazer a infração pesar mais no bolso. A multa aplicada a quem for pego dirigindo alcoolizado passou de R\$ 957,70 para R\$ 1.915,40, valor que pode dobrar em caso de reincidência em um período de 12 meses.

RECURSOS

É necessário o direito à defesa, defende advogado

Apesar das diversas chances concedidas ao motorista flagrado sob influência do álcool, o advogado especialista em trânsito Reginaldo Koga ressalta que essa infração não fica impune. "A lei é severa e pune. Está prevista a possibilidade de recursos e é necessário dar o direito para a pessoa se defender", afirma. Koga defende que haveria riscos ao tornar os processos mais rápidos. "Deixar o trâmite mais célere pode implicar em equívocos no julgamento dos casos. A análise deve ser realizada com total atenção", ressalta. Em casos que o motorista alcoolizado se envolve em acidentes, ele é autuado pela Polícia Militar (PM) e encaminhado à delegacia responsável. O porta-voz do Batalhão de Trânsito (BPTran) da PM no Paraná, tenente Ismael Veiga, explica que, nestes casos, cabe à Polícia Civil indiciar o infrator para responder criminalmente pelo ato. Caso o condutor seja reincidente no crime de dirigir embriagado em um período de 12 meses, a carteira é cassada e a multa aumenta para R\$ 3,8 mil. Uma das armas do BPTran para coibir a mistura álcool e direção tem sido a intensificação das fiscalizações. Entre janeiro a agosto deste ano, o número de exames de bafômetro em Curitiba chegou a 4,9 mil, contra 1,2 mil no mesmo período do ano passado.

19 OUT 2013

GAZETA DO POVO

MP entra com ação contra ex-prefeito de Matinhos

Antônio Senkovski e

Angieli Maros

O Ministério Público do Paraná (MP-PR) apresentou ação civil pública à Justiça na qual pede que o ex-prefeito de Matinhos Francisco Carlim dos Santos devolva R\$ 24 milhões aos cofres do município do litoral do estado. A ação solicita que a quantia seja ressarcida por Santos e dois diretores da Oscip (organização da sociedade civil de interesse público) Organização para o Desenvolvimento Social e Cidadania (Ordesc).

O MP-PR argumenta que houve fraudes em processos licitatórios e irregularidades na contratação de servidores durante a gestão de Santos, entre 2005 e 2008. Profissionais de saúde foram contratados para prestar serviços por meio da Oscip. Segundo a denúncia, no primeiro ano o contrato foi feito sem licitação. Nos anos seguintes, a concorrência teve apenas um concorrente. A Oscip terá lucrado R\$ 11,5 milhões entre 2005 e 2008.

Por telefone, Santos disse que não se posicionaria porque ainda não tem conhecimento da denúncia. Já a Ordesc informou que a prestação de serviços estava dentro da lei e que não houve licitação porque não se tratava de contratação, mas de uma parceria.

Entrelinhas

Bacharel em Direito será indenizado

O Superior Tribunal de Justiça condenou uma instituição particular de ensino superior por oferecer o curso de Direito sem o reconhecimento do Ministério da Educação. A decisão, publicada no início deste mês, determina que a Universidade Bandeirante de São Paulo (Uniban) pague R\$ 10 mil de indenização por danos morais a um recém-formado que teve negada a inscrição na OAB, mesmo depois de aprovado no Exame de Ordem. O reconhecimento é obrigatório para que o diploma de uma graduação tenha validade nacional e deve ser solicitado pela instituição de ensino quando a primeira turma chega à metade do curso. As graduações são reconhecidas após um amplo processo de avaliação.

...

Para evitar aborrecimentos, é importante saber qual é a situação do curso antes de prestar vestibular e fazer a matrícula. No site emec.mec.gov.br é possível verificar as notas dos cursos e das instituições nas avaliações feitas pelo Ministério da Educação. Com esse cuidado, você evita futuras dores de cabeça.

JOSÉ ALEXANDRE SARAIVA

» A Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que a cobrança da tarifa de abertura de crédito (TAC) e da tarifa de emissão de carnê ou boleto (TEC) é legítima, desde que prevista em contratos celebrados até 30 de abril de 2008. Contudo, o mesmo tribunal admitiu para processamento vários recursos das instituições financeiras, que apontam conflito entre decisões de julgados especiais e a jurisprudência do STJ a respeito da legalidade da cobrança dessas tarifas.

19 OUT 2013

GAZETA DO POVO

Supremo deve confirmar a validade da Lei da Anistia

■ A recente manifestação do novo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, sobre a Lei da Anistia não deve mudar a posição do Supremo Tribunal Federal (STF) em relação ao tema. Já se sabe que no julgamento do pedido de prisão preventiva e extradição do ex-policia! argentino Manuel Alfredo Montenegro, a corte deve confirmar a validade da lei e a interpretação de que beneficiou também agentes de Estado acusados de crimes contra os direitos humanos durante a ditadura militar (1964-1985).

Dias atrás, ao se manifestar sobre a prisão preventiva do argentino, que seria o passo inicial para a sua extradição, atendendo a pedidos das autoridades do país vizinho, Janot fez referências enfáticas sobre a imprescritibilidade dos chamados crimes de lesa humanidade, como a tortura e morte de opositores políticos. Sua manifestação foi entendida, tanto no Ministério Público Federal como fora dele, em organizações de direitos humanos e comissões da verdade, como uma tentativa de reabertura do debate sobre a interpretação da lei.

Em 2010, provocado por uma ação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que questionava a anistia a militares e agentes policiais acusados de violarem direitos humanos, o STF afirmou que eles também foram beneficiados pela lei de 1979 e não podem ser responsabilizados penalmente por atos cometidos nos anos do regime militar.

Em sua recente manifestação, Janot lembrou que a jurisprudência e as convenções internacionais das quais o Brasil é signatário, que consideram imprescritíveis os crimes de lesa humanidade. Também afirmou que a decisão do STF não é definitiva, porque ainda não foram julgados os embargos de declaração da OAB.

O Supremo deve manifestar sua discordância ao tratar do caso de Montenegro. Para a maior parte dos ministros da corte, os crimes cometidos por militares e policiais a serviço do Estado na década de 1970 estão prescritos. Seus autores teriam sido beneficiados pela anistia.

20 OUT 2013

GAZETA DO POVO

» LEGISLATIVO ESTADUAL

Juiz aceita denúncia contra Justus e Curi por improbidade

Justiça entendeu haver indícios de irregularidades cometidas pelos dois deputados no esquema dos Diários Secretos. Três ex-diretores da Assembleia estão no processo

| Katna Baran

O juiz da 2.^a Vara da Fazenda Pública de Curitiba Tiago Gagliano Pinto Alberto decidiu acatar a ação civil pública que acusa de improbidade administrativa os deputados estaduais Nelson Justus (DEM) e Alexandre Curi (PMDB); e os ex-diretores da Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) Abib Miguel, o Bibinho; Cláudio Marques da Silva; e José Ary Nassiff. A ação é de autoria do Ministério Público Estadual (MP) e trata de uma das denúncias do escândalo dos Diários Secretos.

O esquema, revelado pela Gazeta do Povo e RPC TV em 2010, consistia no desvio de verba pública da Assembleia por meio da contratação de servidores fantasmas e da ocultação dessas nomeações por meio de edições secretas do Diário Oficial.

Indícios de infrações

Na decisão, do último dia 4 de outubro, o juiz afasta as teses das defesas preliminares de cada um dos acusados, alegando que há existência de indícios das infrações e “elementos jurídicos necessários ao processamento do feito”. O juiz também determina a citação dos réus para apresentação de nova defesa.

No processo, que começou a tramitar em abril, o MP cita uma das várias famílias usadas no esquema de contratações ilegais, somando dez funcionários fantasmas da Assembleia entre janeiro de 2000 e março de 2010. Segundo o MP, além de não trabalharem no Legislativo, os servidores nem sequer ficavam com os salários. A acusação diz que os vencimentos eram destinados ao enriquecimento ilícito dos ex-diretores Abib Miguel e Cláudio Marques.

De acordo com a ação, o diretor de pessoal da Assembleia à época, Cláudio Marques, tinha como função no esquema a nomeação dos fantasmas. Os documentos eram levados pelo ex-diretor-geral Abib Miguel para assinatura do então presidente da Casa, Nelson Justus, e do primeiro-secretário, Alexandre Curi.

Segundo o MP, os dois deputados tinham conhecimento das irregularidades e omitiram as atividades pratica-

das pelos ex-diretores, mesmo com os alertas do próprio órgão e da imprensa. “Os réus (...) tinham conhecimento da existência dessa estrutura que propiciava a prática e ocultação de inúmeros ilícitos”, cita o documento sobre a omissão dos parlamentares.

Já Nassiff, que ocupava a diretoria administrativa da Casa, é apontado como colaborador do esquema. Ele teria a função de abrir contas em nome dos fantasmas.

Bloqueio de bens

Em abril, a juíza Lydia Martins Sornas, também da 2.^a Vara, já havia determinado o bloqueio de R\$ 164,1 milhões em bens dos réus no mesmo processo que agora foi acatado. O valor bloqueado inclui multas e correções monetárias por desvios de R\$ 17,1 milhões dos cofres públicos. O pedido de indisponibilidade dos bens dos réus é para garantir a restituição dos valores desviados aos cofres do Legislativo e o pagamento de multas em eventual caso de condenação. O MP não soube informar se houve pedido de cassação da decisão, que tinha caráter liminar.

Colaboraram Chico Marés e Yuri Al'Hanati.

CONTINUA

20 OUT 2013

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

ENTENDA O CASO

Relembre o escândalo dos Diários Secretos:

Denúncia

Em março de 2010, a série de reportagens da **Gazeta do Povo** e da RPC TV revela um esquema de desvio de dinheiro dos cofres da Assembleia Legislativa do Paraná por meio da contratação de funcionários fantasmas e de laranjas.

Prisões

Um mês depois, operação do Ministério Público Estadual (MP) prende dez pessoas, entre elas os então diretores da Assembleia Abib Miguel, o Bibinho (diretor-geral); José Ary Nassiff (diretor administrativo) e Cláudio Marques (diretor de pessoal). Bibinho é acusado de chefiar a quadrilha.

Ação

Na sequência, o MP propõe a primeira ação criminal contra os ex-diretores por formação

de quadrilha, falsidade ideológica, lavagem de dinheiro e desvio de recursos públicos. Na esfera cível, os promotores propuseram mais oito ações de improbidade administrativa contra os ex-diretores e contra deputados que ocuparam a presidência e a primeira-secretaria da Assembleia.

Mais prisões

R\$ **164**
MILHÕES

em bens dos réus foram bloqueados pela Justiça em abril. O valor visa ao ressarcimento dos cofres públicos pelo desvio de R\$ 171 milhões da Assembleia, além do pagamento de multas e correção monetária.

Em maio de 2010, nova operação do MP prende nove pessoas envolvidas em irregularidades no Legislativo. Promotores cumprem mandado judicial de busca e apreensão dentro da Assembleia.

Condenação

Em agosto de 2013, os ex-diretores José Ary Nassiff e Cláudio Marques da Silva foram os primeiros ex-dirigentes do Legislativo a serem condenados criminalmente por participação no esquema que desviou dinheiro público. Eles foram sentenciados à mesma pena: 18 anos, 11 meses e 20 dias de prisão, pelos crimes de formação de quadrilha, peculato (apropriação de dinheiro público) e lavagem de dinheiro. Os advogados dos réus alegaram, na época, que iriam recorrer da decisão.

“Os réus [Justus e Curi] (...) tinham conhecimento da existência dessa estrutura que propiciava a prática e ocultação de inúmeros ilícitos [na Assembleia].”

Trecho da denúncia do MP, recebida pela Justiça.

CONTINUA

20 OUT 2013

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Curi prefere não comentar; Justus não é encontrado

Procurado pela reportagem, o deputado Alexandre Curi disse ter conhecimento do recebimento da denúncia na Justiça, mas preferiu não se manifestar sobre o assunto. Já o deputado Nelson Justus não foi encontrado. O advogado Marden Maues, que atua na defesa do ex-diretor da Assembleia Cláudio Marques, afirmou que não teve acesso à decisão, mas disse que ela já era esperada com base em outros processos que tratam do mesmo tema e que tramitam na Justiça.

Já o advogado Eurolino Sechinel dos Reis, que defende Abib Miguel e José Ary Nassiff, sustentou que seus clientes não tinham qualquer relação com a publicação dos Diários Oficiais. “O Abib não tem a ver com essa história; ele nunca contratou ninguém e não tinha poder para isso”, afirmou. Reis disse também que Nassiff foi inocentado em outros processos semelhantes pelo Tribunal de Justiça. “Eles são bodes expiatórios; estão pagando o pecado de gerações e gerações de deputados que até hoje estão na Assembleia”, afirmou.

O advogado ainda criticou a postura do MP de supostamente proteger alguns deputados e funcionários da Assembleia, em detrimento de outros. Para ele, o órgão prevarica ao processar somente Justus e Curi e não outros deputados que estiveram na Mesa Diretora da Casa na última década, além de diretores da Assembleia que teriam responsabilidade de publicar os Diários.

20 OUT 2013

GAZETA DO POVO

» PIRAQUARA

Justiça restitui mandato de vereador

Uma decisão do juiz Alexandre Della Colleta Scholz, da Vara Cível de Piraquara, restituiu o mandato do vereador e presidente da Câmara de Piraquara, Gilmar Luis Cordeiro (PSB), cassado pelo seus pares no último dia 11.

O vereador foi investigado por uma comissão processante (CP) da Câmara, que apontou irregularidades na conduta de Cordeiro. Ele foi considerado culpado em duas situações: o vereador teria acumulado o cargo com a direção de uma escola pública e manteria o filho atuando na Câmara sem nomeação oficial.

Dez vereadores votaram a favor da cassação, dois foram contra e um se absteve. O procedimento foi instituído depois de denúncias realizadas por um eleitor do município da região metropolitana de Curitiba.

Em seu despacho, o juiz afirma que não há elementos suficientes que comprovem a atuação administrativa do filho do vereador na Câmara. "O filho do autor foi visto, por diversas vezes, nas dependências da Câmara. Contudo, não consta que exerça qualquer função remunerada, ou tampouco que tenha praticado qualquer ato de competência de funcionário público. Ao contrário,

a maior parte das testemunhas afirmou jamais ter recebido ordens do filho do autor e também não descreveram nenhum fato que possa ser interpretado como exercício pleno, por ele, de funções laborativas na Câmara."

Para o magistrado, o acúmulo de cargos também não seria motivo suficiente para a cassação do vereador, uma vez que ele foi autorizado pela Secretaria Estadual de Educação a permanecer no cargo.

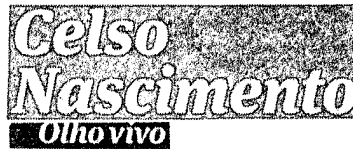
Cordeiro diz que a cassação teve interesses políticos. "Como presidente, tomei decisões baseadas na moralidade pública cortando benefícios e vantagens dos vereadores e do prefeito. Por isso fiquei sozinho. Mas vejo que a Justiça está ao meu lado."

"Como presidente, tomei decisões baseadas na moralidade pública cortando benefícios e vantagens dos vereadores e do prefeito. Por isso fiquei sozinho. Mas vejo que a Justiça está ao meu lado"

Gilmar Luis Cordeiro, vereador de Piraquara (PSB)

20 OUT 2013

GAZETA DO POVO



Mudam?

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça se reúne na terça-feira para decidir o que fazer com projeto de transferência de depósitos judiciais para o caixa único do estado. Eivado de erros jurídicos e questionado pela OAB-PR, o CNJ determinou que o processo voltasse à origem para julgamento final e, se fosse o caso, aplicar os remédios possíveis para sanar as incorreções originais. O projeto, relatado pelo ex-presidente Clayton Camargo, foi apressadamente aprovado em 22 de julho pelo Órgão Especial. Estavam presentes à sessão 20 dos 25 membros do colegiado e foi registrado um só voto contrário – o do desembargador Guilherme Luiz Gomes. Que agora é o presidente do TJ em substituição a Camargo, e presidente também do Órgão Especial. Pergunta: os 18 magistrados que votaram a favor na primeira rodada mudarão agora o seu entendimento sobre o tema?

20 OUT 2013

GAZETA DO POVO

A mordaca

Belmiro Valverde Jobim Castor

A tentativa de biografados ou de seus parentes de proibir, limitar ou editar a opinião dos biógrafos sobre eles é muito mais ameaçadora às liberdades civis do que parece à primeira vista. Até agora o que Roberto Carlos, Caetano Veloso, Chico Buarque e outros censores zelosos fizeram foi aproveitar-se das ambiguidades da Constituição Federal para impedir que suas bem cultivadas imagens próprias sejam ameaçadas por revelações incômodas, mesmo quando tais revelações são totalmente verdadeiras. Assim, um escritor do peso de Domingos Pellegrini, que não é nenhum moleque oportunista tentando ganhar alguns trocados à custa da memória de Paulo Leminski, é obrigado a ouvir um disparate como a acusação de "sordidez" (sinônimo de imundície, indignidade, vileza, torpeza) feita pelos herdeiros de Leminski porque escreveu que este bebia descontroladamente (segredo de polichinelo) e dava pouca atenção à higiene pessoal (outro segredo de polichinelo).

Até que ponto a biografia de uma pessoa pública pertence a ela mesma ou a seus herdeiros como um bem patrimonial? Sempre acreditei que o direito de proteção da imagem significasse a garantia legal de alguém ter sua dignidade preservada contra a injúria, a calúnia, a difamação de terceiros; e a garantia de que, caso isso ocorresse, a lei viria em seu socorro para evitar que essas vilanias prejudicassem sua reputação e sua vida. No entanto, a mesma Constituição Federal assegura o amplo direito de opinião e ter uma opinião significa (de acordo com os dicionários) fazer um julgamento, emitir um juízo, manifestar uma crença. Ninguém pode ser condenado por suas opiniões a respeito de alguém, a não ser quando as usa para caluniar, injuriar ou difamar esse alguém; e ninguém pode ser condenado quando revelar fatos que esclareçam aspectos obscuros

da biografia de alguém — por mais constrangedores que sejam para ele ou ela.

Certamente Roberto Carlos não gosta de que lembrem que foi condenado como plagiador de uma obra do compositor Sebastião Braga. Mas isso não é opinião, é fato e está nas páginas do Superior Tribunal de Justiça (STJ) com todos os detalhes. Também não deve gostar de que outros artistas emitam juízos sobre seu comportamento como amigo, nem comentem negativamente suas idiosincrasias bizarras; mas isso não deveria qualificá-lo para proibir a divulgação delas, o que acontece na prática graças a essa insólita e esdrúxula interpretação de alguns magistrados brasileiros.

A ameaça à liberdade de opinião vai bem mais longe: livros biográficos são apenas um entre inúmeros meios utilizados para expressar julgamentos. Outros meios são aulas, palestras, artigos, comentários verbais, blogs, redes sociais etc. Pelo andar da carruagem, logo logo esses censores de biografias de agora e seus seguidores se sentirão à vontade para pedir que a Justiça lhes conceda medidas cautelares ou proibições antecipadas que impeçam qualquer veiculação de fatos que os desagradem.

E assim vai se construindo uma falsa recapitulação da realidade, à mercê da sufocação das opiniões contrárias. E o entendimento do que realmente aconteceu está sendo substituído paulatinamente por visões unilaterais de um ou de alguns dos atores e protagonistas dos eventos sem a possibilidade da discordância ou do contraditório. Aonde vamos parar?

Belmiro Valverde Jobim Castor
é professor do doutorado em
Administração da PUCPR.

**Miriam
Leitão**

Presunção da mentira

“**V**im registrar meu filho”, disse, preparando-me para o aborrecimento inevitável da burocracia dos cartórios. Descobriria logo depois que era otimismo meu. Não seria apenas aborrecido. Teria uma briga pela frente que só venceria com a ajuda do meu tio Boanerges, advogado. “Você não pode registrar a criança. Você é a mãe, só o pai pode registrar”, disse-me o escrivão.

- Por que não posso registrar meu filho? — perguntei, ofendida.
- Essa é a lei. Só a palavra do pai é que vale.
- Significa que a suposição é que estou mentindo?
- Por que o pai não está aqui? — perguntou, desconfiado, o escrivão.
- Motivo de força maior.
- Que força maior?
- Maior, bem maior — respondi, exausta.

Eram os anos 1970, meu filho tinha 20 dias, eu estava acabando de chegar a Caratinga, de volta de uma viagem cansativa que tínhamos feito ao Rio para que o pai, preso no Regimento Sampaio, pudesse conhecer o filho. A visita era restrita a meia hora. E só podia ser numa quinta-feira, às 9 da manhã. No fusquinha da tia Ilda, tínhamos vencido todo o longo trajeto, cruzado o desconhecido e assustador Rio de Janeiro até a casa de outra tia na Zona Norte. De lá, fomos à Vila Militar Marechal Deodoro, preocupadas em chegar pontualmente. Um minuto de atraso era o suficiente para impedir a visita.

No dia seguinte, o caminho de volta a Caratinga começara de madrugada. Assim que

entrei na casa dos meus pais, soube que meu sogro telefonara. Liguei para Vitória e a informação era que eu estava sendo processada à revelia, com base no Decreto-Lei 447 na Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes). Era o segundo processo. O outro, pela Lei de Segurança Nacional, corria na Segunda Auditoria da Aeronáutica do Rio.

Eu nem sabia do processo na universidade. Eles nunca me informaram. O 447 proibia estudantes condenados de estudar por três anos em qualquer universidade, e o juiz final, que baixava a sentença, era o ministro da Educação, na época, o coronel Jarbas Passarinho. Tinha que enviar a certidão, aconselhou meu sogro, Wolghano. Com o documento, o advogado poderia justificar minha ausência. — Qual o motivo de força maior que impede o pai de comparecer para registrar o filho? — Perguntou, debochado, o escrivão.

— Ele está preso. Esse é o motivo de força maior — respondi.

O escrivão venceu o espanto e retornou à postura burocrática:

— Nesse caso, a criança fica sem registro ou eu escrevo “pai desconhecido”.

Os pontos-chave

- Começa a ser mudada agora uma velha lei que impede a mulher de registrar o filho.
- Pela legislação atual, recai sobre a mãe a presunção de que ela mentirá sobre a paternidade.
- Uma antiga história me ensinou que a lei cria situações ultrajantes. Só quem viveu sabe.

CONTINUA

20 OUT 2013

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

A mãe pode mentir sobre a paternidade.

Tudo era doloroso e ultrajante: a lei que condenava estudante a não estudar, a prisão e a perseguição que vivera durante a gravidez, a suposição legal de que, sendo eu mulher, só poderia estar mentindo. Mostrei a certidão do casamento e o funcionário do cartório disse que aquilo não provava a paternidade.

— Só o pai pode dizer que é pai — insistia o escrivão.

Fui socorrida por uma voz forte que falou atrás de mim.

— Qual é o problema aqui? Eu sou advogado — disse o meu tio entregando seus documentos.

Não sei que argumentos usou, mas tio Boanerges tinha a capacidade de comunicar com clareza e convicção seu raciocínio. Convenceu o escrivão a não seguir uma lei, que vigorava até hoje, e que só agora o Congresso começa a mudar.

Vejo o debate atual com espanto. São muitos os que afirmam que as mulheres mentiriam e que a lei precisa permanecer como está. Como se não houvessem punições para eventuais falsidades ditas em um cartório e como se o homem tivesse o monopólio da verdade. Essa lei velha mostra que sobre a mulher recai a presunção da mentira.

Vencido pela eloquência do meu tio, que não parava de citar leis, artigos, incisos e caputs que supostamente protegeriam meu direito de registrar a criança, o escrivão se rendeu.

— Qual o nome do recém-nascido?

— Vladimir de Almeida Leitão Netto.

— Local e data de nascimento?

— Caratinga, 3 de agosto de 1973.

20 OUT 2013

GAZETA DO POVO

» JUDICIÁRIO

STF abre inscrições para 36 vagas de até R\$ 7,5 mil R\$ 4.575

é o salário oferecido pelo STF para o cargo de técnico judiciário, que exige nível médio completo. As vagas estão divididas entre as áreas administrativa, de segurança judiciária e tecnologia da informação.

Tribunal tem 21 oportunidades para analistas e 15 para técnicos. Interessados devem se inscrever até 4 de novembro

O Supremo Tribunal Federal (STF) abriu 36 vagas para técnico e analista, que serão preenchidas por concurso público. As inscrições foram abertas na última sexta-feira.

Candidatos com nível médio completo podem se candidatar às 15 ofertas de técnico judiciário. Elas estão divididas entre as áreas administrativa, de segurança judiciária e tecnologia da informação (esta última requer diploma de habilitação específica). Em todos os casos, a remuneração é de R\$ 4.575,16.

Os 21 postos restantes são para analista judiciário e estão distribuídos entre as áreas administrativa, judiciária, de análise de sistemas

de informação, comunicação social, engenharia elétrica, estatística, medicina (medicina do trabalho ou ortopedia), revisão de texto e suporte em tecnologia da informação. A carreira conta com salário de R\$ 7.506,55.

Inscrições

Os interessados devem acessar o site do Cespe/UnB (www.cespe.unb.br), organizador do concurso. As taxas de inscrição são de R\$ 60 para técnico e R\$ 80 para analista. O prazo vai até 4 de novembro.

Provas

Todos os candidatos serão submetidos a duas provas objetivas (uma com 50 questões de conhecimentos básicos e outra com 70 de conhecimentos específicos), além de uma prova discursiva.

Com duração máxima de 4h30, os três exames serão aplicados em Brasília, no dia 15 de dezembro, no turno da manhã para ana-

lista e à tarde para técnico, em horário e locais que serão informados, oportunamente, pela comissão de organizadores do processo seletivo.

21 OUT 2013

GAZETA DO POVO

» CORPORATIVISMO

PEC pode reduzir número de ex-deputados no TC

**Projetos tentam
restringir
indicações a TCs**

O deputado Ney Leprevost quer coletar assinaturas para uma PEC que reduz as vagas de conselheiros do TC indicados pela Assembleia. Na Câmara Federal, projeto pretende restringir a indicação para os tribunais do país. Proposta de Ney Leprevost (PSD) pretende diminuir de quatro para duas as cadeiras de conselheiro indicadas pela Assembleia Legislativa

Chico Marés

O deputado Ney Leprevost (PSD) vai começar hoje a coletar assinaturas para uma proposta de emenda à Constituição do Paraná (PEC) que altera as formas de indicação de conselheiros do Tribunal de Contas do Estado (TC). Pelo projeto, o número de vagas destinadas à Assembleia Legislativa será reduzido de quatro para du-

as. Além disso, deputados e secretários de Estado terão que se desincompatibilizar

de seus cargos antes das eleições. São necessárias 18 assinaturas para que o projeto inicie sua tramitação.

Além de reduzir para duas as vagas de indicação do Legislativo, a proposta de Leprevost pretende obrigar os deputados que quiserem disputar a cadeira de conselheiro a renunciar ao cargo no Parlamento — o que, em tese, dificultaria sua participação. O parlamentar sugere, também, que os critérios da Lei da Ficha Limpa sejam aplicados aos postulantes à vaga.

O deputado acredita que a proposta deve democratizar o TC e melhorar a qualidade de suas decisões, já que a maioria dos assentos seria ocupada por quadros técnicos do próprio tribunal — que teriam, em tese, um conhecimento maior sobre as ações do que políticos. “Ao

abrir espaço para os técnicos

de carreira, você cria um ânimo renovado no TC”, afirma.

A PEC tem o apoio de entidades de classe, incluindo o Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas do Paraná (Sindicontas). Segundo o presidente da entidade, César Vialle, funcionários do TC pretendem visitar os deputa-

dos para ajudar na coleta de assinaturas. “Estaremos colocando no corpo diretivo pessoas com mais experiência, que conhecem o trabalho do tribunal”, argumenta.

Modelo criticado

Atualmente, os sete conselheiros do TC são indicados da seguinte maneira: três são indicados pelo governador, sendo que dois deles são escolhidos, alternadamente, entre auditores e procuradores do próprio TC. Os outros quatro são eleitos pela Assembleia, por voto direto.

Esse modelo foi alvo de críticas, especialmente nas últimas eleições para o TC. Deputados acabam levando grande vantagem sobre os outros concorrentes, pelo trânsito que têm entre os colegas. Dos atuais conselheiros, quatro são ex-deputados: Fábio Camargo, Durval Amaral, Nestor Baptista e o presidente do tribunal, Artagão de Mattos Leão.

Para o cientista político da UFPR Fabrício Tomio, esse modelo de nomeação faz com que o órgão se torne uma “aposentadoria” para deputados. Além disso, à medida que grupos políticos assumem posições-chave no processo decisório do TC, eles tendem a usar o órgão de controle como um instrumento para o exercício do poder, seja “aliviando” eventuais irregularidades de aliados, seja punindo adversários políticos.

CONTINUA

21 OUT 2013

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Tomio pontua, entretanto, que a proposta não vai, necessariamente, mexer com o que considera ser o problema fundamental do TC: a ausência de uma prestação de contas adequada para a sociedade. O cientista político avalia que é possível que o tribunal se torne um pouco mais autônomo dos grupos políticos, mas que também pode haver um aumento no corporativismo. Na sua visão, isso pode tornar a instituição mais cara sem que haja um ganho de qualidade nos seus trabalhos.

“Ao abrir espaço para os técnicos de carreira, você cria um ânimo renovado no Tribunal de Contas.”

Ney Leprevost (PSD), deputado estadual

Mais radical, congressista quer acabar com indicações políticas

■ Uma proposta de mudança ainda mais radical na estrutura dos tribunais de contas começou a tramitar na Câmara dos Deputados na semana passada. A Frente Parlamentar Mista de Combate à Corrupção protocolou na última quinta-feira um projeto de emenda à Constituição Federal (PEC) que sugere, entre outras coisas, que nenhum conselheiro seja indicado pelas assembleias legislativas ou pelos governadores. Pela proposta, seis conselheiros seriam eleitos pelos funcionários dos tribunais, e o outro seria indicado pelos conselhos profissionais de Administração, Economia, Contabilidade e pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

“Da forma como é hoje, os governadores são responsáveis, na prática, pela escolha de cinco dos sete conselheiros de contas que compõem cada um desses tribunais”, afirma o presidente da Frente, o deputado Francisco Praciano (PT-AM). Para ele, o reflexo disso são tribunais comandados por aliados dos governadores, que não têm a capacidade técnica de gerir os órgãos.

Além disso, a PEC submete os tribunais de contas estaduais, municipais e o Tribunal de Contas da União (TCU) ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A proposta recebeu a assinatura de mais de 200 deputados. (CM)



Augusto Nardes, presidente do TCU, foi um dos principais articuladores para limitar pagamentos acima do teto.

Ministros do TCU recebem supersalários

Da Redação

Quatro membros do Tribunal de Conta das União (TCU) recebem vencimentos acima de R\$ 28 mil, o que contraria determinação do próprio órgão. Os ministros recebem até R\$ 47 mil por mês, de acordo com matéria publicada no jornal O Estado de São Paulo no último sábado. Segundo a publicação, quatro ministros se apoiam em uma resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), válida para integrantes do Judiciário, que permite que as aposentadorias obtidas como congressistas sejam somadas aos salários.

Em decisões aprovadas durante os últimos dois meses, os integrantes da corte indicaram que Câmara e Senado corrigissem suas folhas de pagamento e limitassem os vencimentos ao teto constitucional, que atualmente está fixado em R\$ 28.059,29.

Valores

O levantamento do jornal O Estado de São Paulo, feito nos portais de transparência do Congresso, mostra que o presidente da corte, Augusto Nardes, recebeu em setembro mais R\$ 11,5 mil como

aposentado da Câmara, alcançando R\$ 38,1 mil brutos por mês.

O maior rendimento é de José Múcio Monteiro, que acrescenta ao salário de ministro, R\$ 20,6 mil da aposentadoria de deputado. Os dois contracheques dele somam R\$ 47,3 mil. Em seguida, aparece José Jorge, também egresso da Câmara, com rendimentos totais de R\$ 46,6 mil. Já o ministro Valmir Campelo, que se aposentou como senador, recebeu no mês passado R\$ 9,5 mil além do salário de ministro, totalizando um vencimento de R\$ 36,2 mil.

O TCU alega que os ministros do tribunal se enquadram numa exceção à regra geral que impede acumulações desse tipo. Em nota, o tribunal explicou que a Resolução 13 do CNJ, que disciplina o teto para a magistratura, exclui do limite constitucional "benefícios percebidos de planos de previdência instituídos por entidades fechadas, ainda que extintas".

As aposentadorias de ex-deputados e ex-senadores eram pagas até 1997 pelo Instituto de Previdência dos Congressistas (IPC), considerada uma entidade fechada. Naquele ano, a instituição foi extinta e a União assumiu todas as suas obrigações. Na prática, os pagamentos saem hoje do mesmo cofre que paga os benefícios de qualquer cidadão brasileiro.

21 OUT 2013

GAZETA DO POVO

Escolta gera impasse entre policiais

Apesar de encarado como atribuição da PM, envio de detentos para consultas e presídios continua sendo feito por policiais civis

Raphael Marchiori

Uma queda de braço antiga entre as secretarias da Segurança Pública (Sesp) e de Justiça (Seju) ganhou, nas últimas semanas, novos contornos nas delegacias do Paraná. A discussão sobre a guarda de presos em carceragens do estado agora afeta a escolta desses internos. De acordo com sindicatos de classe, os policiais civis estão sendo orientados a não realizar o serviço. Além disso, em algumas unidades, delegados têm cumprido orientação para não receber mais detentos. As medidas passaram a ser adotadas após a morte do superintendente Marcos Antonio Gogola, 45 anos, assassinado em setembro durante uma escolta.

Atualmente, o sistema carcerário do Paraná tem 28 mil presos, sendo 6,3 mil deles mantidos em 56 cadeias públicas sob gestão compartilhada das duas pastas e 3,6 mil em outras 185 cadeias administradas exclusivamente pela Polícia Civil.

Uma resolução conjunta estabelece que a responsabilidade pela escolta dos internos mantidos sob a guarda da Seju é da Polícia Militar, até que a secretaria tenha condições de realizá-la.

Para o diretor penitenciário Maurício Kuehne, o serviço é responsabilidade da PM independentemente de onde o preso esteja encarcerado. "Juridicamente, vejo como responsabilidade da PM em todas as situações", afirmou.

Na prática, porém, não é o que acontece, inclusive nas 56 cadeias públicas que têm administração conjunta das duas pastas. A Delegacia de Campo Largo, onde o superintendente Gogola trabalhava, já estava sob o regime compartilhado quando o policial escoltou Dionatan Mendes Quadros para uma consulta odontológica e acabou assassinado por um grupo que orquestrou o resgate do preso.

Decisão

No interior, a situação é ainda mais complexa. Em Sarandi e Maringá, por exemplo, a Justiça teve de intervir para que a PM passasse a realizar as escoltas, mas a decisão judicial não foi suficiente para resolver o impasse. "A decisão é do início deste mês e fala em escolta e não em remoção. Por isso, vai uma viatura da Polícia Civil na

frente com os presos e a da PM atrás, apenas escoltando", disse um policial da Delegacia de Sarandi, unidade que mantém 160 presos — quatro vezes mais do que a capacidade.

GESTÃO

A Secretaria da Justiça (Seju) já assumiu para si a gestão de quatro de 60 cadeias públicas instaladas em delegacias do Paraná — as demais ainda estão sob gestão compartilhada. Elas estão em Ponta Grossa, Piraquara, Foz do Iguaçu e Londrina. Na prática, isso significa que a Polícia Civil deixa de ter qualquer responsabilidade sob a guarda do preso. As unidades sob administração compartilhada contam, desde fevereiro, com 1.235 agentes de carceragem, contratados para tirar policiais civis do serviço de guarda e liberá-los para a investigação policial.

100

deslocamentos diários de detentos são feitos por policiais militares em unidades do sistema penitenciário da capital e região metropolitana — neste caso, a escolta de presos é atribuição do Batalhão de Guarda da PM. Segundo o major Cezar Kister, a absorção da demanda das delegacias exigiria um efetivo maior.

CONTINUA

21 OUT 2013

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

ESCOLTAS ARMADAS

Há cerca de dez mil presos em cadeias, mais de 60% deles em unidades que receberam recentemente agentes de carceragens.

De quem é responsabilidade

Da Polícia Militar, até que a Secretaria da Justiça tenha treinado e habilitado agentes para realizá-las

O que ocorre na prática

Presos mantidos sob a guarda exclusiva da Seju estão sendo escoltados por PMs, mas esse padrão não tem se repetido para todos aqueles encarcerados em delegacias

Como resolver

A PM diz precisar aumentar seu efetivo para assumir toda a demanda de escoltas; a Seju também depende da contratação de mais agentes, além da regulamentação do porte funcional de armas por agentes e de capacitá-los para o serviço

SISTEMA CARCERÁRIO DO PR

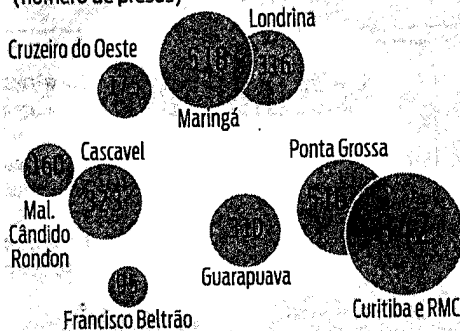
	População	Vagas**	Superlotação
TOTAL DE PRESOS	28.066	24.209	3.857
SEJU (Sistema penitenciário)	18.121	18.079	42
SESP/SEJU	6.398	3.276	3.122
SESP (Polícia Civil)	3.547	2.854	693

*Dados disponibilizados de agosto e setembro deste ano, com exceção de Andirá (janeiro/13) e Telêmaco Borba (julho/13). ** Vagas masculinas.

Fonte: GeoPresídios - Conselho Nacional de Justiça / SEJU / Sinclapol / Batalhão de Guarda da PM.
Infografia: Gazeta do Povo.

Superlotação em carceragens compartilhadas

De responsabilidade da SEJU e da SESP*
(número de presos)



A transferência definitiva dessas unidades para a SEJU tirará 64% dos presos atualmente sob guarda de policiais civis.

CONTINUA

21 OUT 2013

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Uso de agentes prisionais fica no papel

A resolução conjunta 010/12 assinada pelos secretários da Segurança Pública e da Justiça do Paraná estabelece que o serviço de escolta armada de presos e guarda de muralha será transferido gradualmente aos agentes penitenciários. O documento estabelece que os agentes deverão ser treinados pela Polícia Militar e passar por testes de capacidade física, mental e emocional. Os treinamentos, porém, não saíram do papel.

Para o diretor penitenciário Maurício Kuehne, a absorção das escoltas por agentes não tem prazo para ocorrer. “Eu diria que devido a todos os problemas [orçamentários] que o Estado enfrentou neste ano, não podemos esperar isso [a habilitação de agentes penitenciários para escolta e guarda de muralha] para curto prazo”.

Já o porte de arma é objeto de um Projeto de Lei encaminhado pelo Ministério da Justiça neste mês à Câmara dos Deputados. A proposta tramita em caráter de urgência e visa alterar o Estatuto do Desarmamento, concedendo o porte funcional de arma aos agentes com regime de dedicação exclusiva, mesmo quando eles estiverem fora do horário de serviço. No momento, o PL está nas comissões de Segurança Pública, de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Desvio de função é criticado por policiais

Segundo delegados de Curitiba ouvidos pela reportagem, policiais civis continuam realizando as escoltas de presos — pelo menos para aqueles levados ao Centro de Triagem. Além de confirmar a prática, eles também disseram que, assim como a guarda de presos, as escoltas também atrapalham o trabalho investigativo.

“Os policiais não querem fazer [escolta]. Isso traz prejuízos para a comunidade, por que ao invés de investigarem eles estão guardando e escoltando presos”, disse o policial, que pediu para não ser identificado. Procurada pela reportagem, a Polícia Civil disse que não se pronunciaria sobre o assunto.

Nas últimas duas semanas, o Sindicato das Classes Policiais Cíveis do Paraná (Sinclapol) entrevistou na Divisão de Vigilância e Captura (DVC) e também no 12.º Distrito Policial (Santa Felicidade) para evitar o desvio de função de policiais civis. Até o início desta semana, havia em Santa Felicidade 140 presos — cinco vezes mais do que a capacidade do estabelecimento.

RESPOSTA

“Situação vem sendo resolvida de forma satisfatória”, diz secretário

Para o secretário da Segurança Pública, Cid Vasques, o problema da guarda de presos em delegacias vem sendo resolvido de forma satisfatória, sendo que a questão da escolta é objeto de estudos conjuntos da Sesp e Secretaria de Justiça (Seju). “Estabeleci uma agenda permanente com a Seju e conseguimos a transferência de um número significativo de presos. Mas isso só vai se resolver em definitivo quando a Seju viabilizar a criação de, pelo menos, mais 7 mil vagas com a construção de novas unidades prisionais”, afirma.

Por meio de nota, a Seju informou que está iniciando uma licitação para a construção de 20 estabelecimentos penitenciários, criando 6.670 novas vagas. Ao todo, diz a secretaria, serão ampliadas oito penitenciárias, criando 3.082 novas vagas de regime fechado, e construídos 12 novos estabelecimentos penais. Serão seis unidades para o regime fechado, com 2.292 vagas, e seis para o regime semiaberto, com 1.296 vagas.

A estimativa é de que essas unidades sejam entregues entre setembro do ano que vem e início de 2015. A pasta também reforça que, em agosto deste ano, criou um comitê exclusivo para realizar a transferência de presos mantidos em delegacias para unidades do sistema prisional. A resolução que cria o grupo prevê a transferência semanal de internos de unidades da capital e região metropolitana.

Entrelinhas

Crianças desaparecidas 1

O Conselho Federal de Medicina (CFM), em parceria com os conselhos regionais, lançou na última sexta-feira um site para que pessoas de diversos países cadastrem e busquem crianças desaparecidas. A página tem como primeiro alvo o médico, pela importância que esse profissional pode desempenhar nessa busca – afinal, em algum momento a criança retirada dos pais acabará recebendo atendimento de saúde. A página “Médicos em resgate de crianças desaparecidas” terá uma base com dados do Brasil, de países latino-americanos e de outros de língua portuguesa. O cadastramento pode ser feito por meio de um formulário com informações do responsável, da criança e das circunstâncias do desaparecimento. A apresentação do boletim de ocorrência é obrigatória.

Crianças desaparecidas 2

A página também indica procedimentos médicos para facilitar a identificação de crianças desaparecidas. Os profissionais são orientados a observar se há semelhanças com os pais ou sinais de agressão, além do comportamento da criança com a família. Outra recomendação é que sempre confirmem os documentos do menor de idade e dos responsáveis. O endereço do site é o www.criancasdesaparecidas.org.

SEM TRANSPARÊNCIA

STF retira da internet dados sobre passagens aéreas de ministros

Depois que gastos com viagens, reformas e diárias foram revelados pela imprensa, o Supremo Tribunal Federal (STF) tirou do site informações sobre despesas com passagens aéreas usadas pelos ministros e passou a fazer triagens sobre o que pode ser divulgado por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI). O tribunal alega que ainda não regulamentou o cumprimento da lei, apesar de ela estar em vigor há quase um ano e meio. A regulamentação dependeria da

Comissão de Regimento do tribunal, que não tem data para tratar do assunto. O argumento passou a ser usado depois da revelação de que ministros usaram passagens para viajar ao exterior acompanhado das mulheres, como o vice-presidente da Corte, Ricardo Lewandowski. Os dados mostravam também que o presidente do STF, Joaquim Barbosa, viajava com passagem do tribunal mesmo estando de licença médica. O STF, na época, informou que os ministros dispõem de cota de passagem que podem usar livremente. Entretanto, recusa-se a divulgar qual o valor dessa cota e como ela foi definida.

DITADURA

OAB pretende questionar Lei da Anistia no STF

Com o apoio das Comissões da Verdade de todo o país e entidades de direitos humanos, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) vai protocolar no Supremo Tribunal Federal (STF) uma nova ação questionando a Lei da Anistia. Mais uma vez, o objetivo é tentar anular a legislação em vigor, que impede a responsabilização de agentes do Estado e militares acusados de crimes de lesa humanidade, como os de tortura, ocorridos durante a ditadura (1964-85). Desde que o STF julgou em abril de 2010 uma outra ação da OAB que questionava a lei, fatos novos surgiram e serão usados como argumentos para o reexame do tema. Na semana passada, em decisão inédita, o Ministério Público Federal se manifestou num pedido de extradição de um policial argentino, buscado em seu país por crimes de lesa humanidade, argumentando que “a pretensão punitiva não está prescrita nem na Argentina nem no Brasil”. O Supremo, porém, deve manifestar sua discordância ao tratar do caso, sinalizando que manter a anistia a torturadores.

19 OUT 2013

IMPACTO PARANÁ

INFERNO ASTRAL DE CLAYTON CAMARGO AINDA ESTÁ MUITO LONGE DE TERMINAR

Enquanto o CNJ-Conselho Nacional de Justiça, permanece debruçado em situações que motivaram denúncias contra o desembargador Clayton Camargo, já desembarcado da presidência do Tribunal de Justiça do Paraná, o clima no Centro Cívico em Curitiba continua tenso por conta de decisões que ainda serão tomadas em torno de fatos amplamente denunciados envolvendo o Poder Judiciário em nosso Estado.

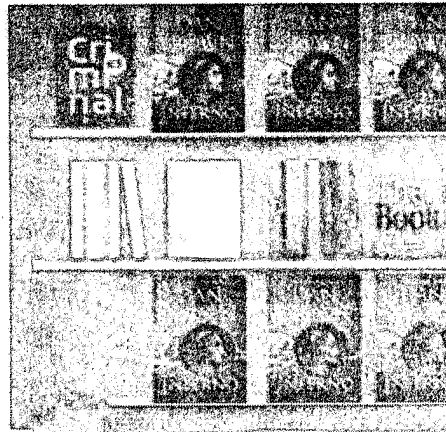
Maior repercussão do que O Inferno, aquele best-seller de Dan Brow, que ficou por muitas semanas em primeiro lugar nas vendas em nosso país, mantendo-se ainda no topo dos mais procurados, o inferno astral do desembargador Clayton Camargo motiva idêntica atenção por parte do público paranaense.

Seguindo os trâmites legais envolvendo as difíceis situações que aquela autoridade judiciária vem enfrentando, desde que o mesmo começou a ser punido por diversos atos envolvendo sua carreira, tendo como detalhe principal o envolvimento com o fisco, o desembargador Clayton Camargo recolheu-se longe do Centro Cívico e tem apenas em seu advogado o instrumento de diálogo para

tentar reverter uma situação que lhe impede, inclusive, de uma aposentadoria mais tranquila.

O inferno astral de Clayton Camargo ficou tão sério que se estende ao filho, Fabio Camargo, hoje conselheiro do Tribu-

nal de Contas, e que continua na mira de uma situação complicada por conta do tráfico de influência envolvendo seu pai, a Assembleia Legislativa e o governo paranaense.



ESSE LIVRO É DAQUELE DO DAN BROW OU DO DOSSIE DO CLAYTON CAMARGO?



19 OUT 2013

IMPACTO PARANÁ

CONSELHEIRO FABIO CAMARGO: COM UM PÉ FORA DO TRIBUNAL DE CONTAS!



Uma verdadeira bomba estará no colo dos desembargadores do TJ para decidir em 48 horas. Mandado de segurança com pedido de liminar quer o afastamento imediato do conselheiro eleito em polêmico pleito para o TC e que gerou tráfico de influência do ex-presidente do Tribunal de Justiça Clayton Camargo, hoje afastado. Documento para decisão, cuja fotocópia da capa estampamos, devidamente protocolada, confirma o "jeitinho" que deputados deram a Fabio Camargo para dar "uma mãozinha" na sua eleição.

A | A | S
Advocacia Associação Saneamento

EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

MAX SCHRAPPE¹ vem em muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, por seus advogados constituídos, ALEXANDRE SALOMÃO, GUSTAVO SARTOR DE OLIVEIRA E DANILO GUIMARÃES RODRIGUES ALVES², com fundamento no artigo 5º, inciso LXIX, na Lei nº 12.016/09 e no artigo 101, inciso VII, alínea b da Constituição do Estado do Paraná, impetrar:

MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO LIMINAR

Inaudita altera pars

Indicando como AUTORIDADES COAJORAS: Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, Deputado VALDIR LEIZ ROSSONI, com endereço na Praça Nossa Senhora de Saetê, s/n, Centro Cívico, Curitiba PR; Excelentíssimo Governador do Estado do Paraná, CARLOS ALBERTO RIGGI, com endereço na Rua Jaci Lourenço de Campos, s/n, Palácio das Assembleias, Centro Cívico, Curitiba PR; Excelentíssimo Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ARTAGÃO DE MATOS LEÃO, com endereço na Praça Nossa Senhora de Saetê, s/n, Centro Cívico, Curitiba - PR, e ainda, na condição de Intimado passivo o ESTADO DO PARANÁ, para o fim de anular a eleição, nomeação e posse de - Fábio de Souza Camargo - para o cargo de CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ pelos fatos e pelo direito a seguir expostos:

¹ Brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no PIS sob o nº: 4.616.031.01PR, CPF nº: 933.092.209-68, na Rua Iva Leão, nº: 711, no 962, CEP 85030-150, Curitiba - Paraná

² Qualificados na procuração anexa;

19 OUT 2013

IMPACTO PARANÁ

BOMBA! FABIO CAMARGO ESTÁ COM UM PÉ FORA DO TRIBUNAL DE CONTAS!

As próximas 48 horas serão decisivas para o conselheiro Fabio Camargo manter-se no cargo no Tribunal de Contas do Paraná.

Mandado de segurança, muito bem embasado e recheado de provas contundentes, desembarcou nesta quinta-feira (17) no Tribunal de Justiça do Paraná que deverá decidir nas próximas horas a respeito.

Com pedido de liminar para o afastamento do denunciado do seu cargo, até que todo o mérito seja devidamente apurado, preservando o Estado de possíveis prejuízos pela sua manutenção no cargo, este processo foi desencadeado nestes últimos dias e chega ao prazo limite para uma reviravolta em processo que se tornou polêmico desde o princípio.

A tese principal envolve documentação e uma arrumação provocada pelo tradicional jeitinho brasileiro que complica deputados responsáveis por uma acomodação fora de hora e que vem em prejuízo dos demais participantes de um processo que contou com 41 candidatos.

Citando o governador Beto Richa, que foi quem assinou a nomeação do dito conselheiro, mais o Presidente da Assembleia Legislativa Valdir Rossoni, responsável pelo processo que caminhou no Poder Legislativo, e Artagão de Matos Leão, Presidente do Tribunal de Contas do Paraná que deu posse ao novo integrante daquela corte, a ação protocolada no início da tarde desta quinta-feira (17) explode como uma verdadeira bomba capaz de mudar de vez o rumo de uma situação cujos vários lances já se transformaram em manchetes nacionais por envolverem altas autoridades.

Com detalhes que a imprensa diária vai se ocupar nestes próximos dias, e a expectativa de um prazo de 48 horas que pode encaminhar tal processo até instância superior, em Brasília, mas contendo liminar para afastamento imediato do conselheiro Fabio Camargo do cargo que ocupa no Tribunal de Contas do Paraná, Impacto se antecipa e mostra mais uma vez estar sempre atento aos principais fatos que geram notícias e que certamente serão motivo para muitas discussões nestas próximas horas.

DETALHES

Max Shrappe, por seus advogados Alexandre Salomão, Gustavo Sartor de Oliveira e Danilo Guimarães Rodrigues Alves, impetraram o mandado de segurança com pedido de liminar indicando como autoridades coatoras Valdir Rossoni, presidente da Assembleia Legislativa; Carlos Alberto Richa, governador do Estado, Artagão de Matos Leão, Presidente do Tribunal de Contas do Paraná e, ainda, na condição de litisconsorte passivo O Estado do Paraná, para o fim de anular a eleição, nomeação e posse de Fabio de Souza Camargo, para o cargo de conselheiro do Tribunal de Contas, apresentando documentos e mostrando os fatos que embasaram a presente ação.

Dos pedidos formulados na presente ação, constam vários pontos iniciando pela revelação de que o candidato Fabio Camargo, na eleição para conselheiro do TC, deixou de apresentar em tempo hábil a documentação que comprovariam não possuir o mesmo idoneidade moral e reputação ilibada; revelando-se que a comissão especial de deputados que recebeu as documentações ainda chegou ao cúmulo de juntar documentos faltantes a sua inscrição fora de prazo e envolvida em ilegalidade, dentre as quais, a não apresentação de certidões negativas de ações penais nos demais Tribunais Regionais Federais do País, atentando contra o artigo 77, paragrafo 1º, inciso II da Constituição do Estado e Ato 14/2013 da própria Assembléia.

O impetrante de tal ação, que apesar de cumprir todos os tramites exigidos não viu respeitados seus direitos como candidato a tal cargo, tendo apresentado documentos em tempo legal e de acordo com os requisitos exigidos por lei, o processo de escolha de Fabio Camargo foi acometido de vício insanável pela não realização de 2º turno, maculando todos os atos jurídicos de forma irreparável, além de abrir ao vencedor de tal pleito a oportunidade de

produzir efeitos negativos na esfera patrimonial e pessoal paranaense, razão pela qual se justifica plenamente o pedido liminar.

Tal documento que deu entrada no TJ alerta quanto a necessidade de suspensão de qualquer ato de recebimento de valor financeiro, bem como de sua assessoria, determinando-se ao presidente da Assembleia que promova a imediata convocação de nova eleição a vaga de conselheiro do TC.

Lembra-se, ainda, episódio envolvendo Maurício Requião que de forma cautelara foi pautado pelo afastamento do mesmo até decisão final da matéria que motivou denúncia contra o citado como conselheiro do TC, pois tudo que gerou a escolha de Fabio Camargo ficou evidente foi carregado de ilegalidades insanáveis.

Protocolado sob o número PJPR 0388596/2013, às 14:16 h do dia 17 de Outubro de 2013, esta polêmica matéria torna-se verdadeira bomba que explode no colo dos desembargadores que em colégio especial vão examinar o assunto com pedido liminar nestas próximas horas.

19 OUT 2013

IMPACTO PARANÁ

Perguntar não ofende

- Os episódios que envolveram o desembarque antecipado do Presidente do Tribunal de Justiça, Clayton Camargo, terá alguma influência eleitoral em 2014?

Cantinho Sigiloso

Certas notícias nos deixam curiosos para buscar mais detalhes, o que o faremos proxima-mente. Uma delas é que a recuperação judicial de Manguinhos, aquela refinaria do Magro, que por sinal é bem gordo economicamente falando, cujo processo surpreendeu meio mundo quando veio cair em Araucária, está hoje mais parado que táxi em cidade do interior. O primeiro administrador judicial nomeado, que era funcionário do governo paranaense, saiu por conta própria e o segundo que foi nomeado também deixou o espaço. O processo, então, parou no tempo e no espaço, inclusive por conta do embargo da Cattalini. Matéria que vai exigir mais espaço futuramente. Para completar, nesta semana o site do TJ informou que quem desembarcou da posição que ocupava em Araucária, foi o Juiz Evandro Portugal. O mesmo, que foi quem deu aquela polêmica recuperação judicial, foi promovido para a capital onde vai ocupar uma das varas cíveis. Por lá deixou saudades, naturalmente, tendo atuado na área de falências onde teve lida com muita gente, especialmente com Brasília Bacelar, advogado que volta e meia era chamado para cuidar de assuntos a respeito nesta área. Como essa questão de falências motivou, inclusive, a atuação do CNJ, quem sabe todos estes assuntos não estejam relacionados uns com os outros? Quem sabe... Vamos em busca de informações, fiquem tranquilos pois o objetivo é informar.

Confirmada a cassação de Fabio Camargo como conselheiro do Tribunal de Contas, conforme mandado de segurança que deu entrada no TJ, uma verdadeira correria se estabeleceu. Uma nova eleição deverá agitar a Assembleia Legislativa no futuro. Isto tudo dependerá, claro, da concessão de liminar que pede o afastamento do filho do desembargador Clayton Camargo.

Mudanças ocorridas no Poder Judiciário em Araucária e reflexos que possam se fazer sentir na área das falências, principalmente, dando o que falar na região. Uns e outros estariam sensivelmente incomodados com o novo quadro que promete se desenhar neste espaço.

NOTÍCIAS DE ÚLTIMA HORA

Ministra Gleisi Hoffmann conquistou direito de resposta contra site que a acusou de ser contra o trabalho das APAES. A decisão foi dada no TJ paranaense pelo desembargador Antenor Demeterco Junior.

GENTE, GENTE, GENTE



Eliana Calmon foi a primeira que no papel de Ministra Corregedora do CNJ deu maior projeção ao órgão nos últimos tempos. Na sequência, Francisco Falcão vem mostrando que a atuação do Conselho Nacional de Justiça tressuscitou as esperanças brasileiras em relação ao saneamento na área do Poder Judiciário.

19 OUT 2013

IMPACTO PARANÁ

Editorial

ASSUNTOS BOMBA

Duas matérias cujo conteúdo são verdadeiras bombas, conforme dizemos no aspecto revelações muito especiais nos inspiraram para o Editorial desta semana.

Primeiro, um assunto de natureza política onde a mistura com o segmento religioso deixa claro que as eleições motivam interesses de áreas que uma não tem nada a ver com a outra, mas se misturam, de repente, para atender um jogo político que não mede conseqüências.

Política e religião andam conformando interesses pessoais que transformam fiéis em massa de manobra e agitam mudanças que não respeitam sequer as tradições sepultando nomes e atuações que não podem simplesmente serem jogadas no lixo para atender a manobras sórdidas em que o vil metal mais uma vez se torna moeda de troca com o olho no futuro.

Nossas reportagens a respeito, contidas nesta edição dão, por enquanto, uma pálida ideia

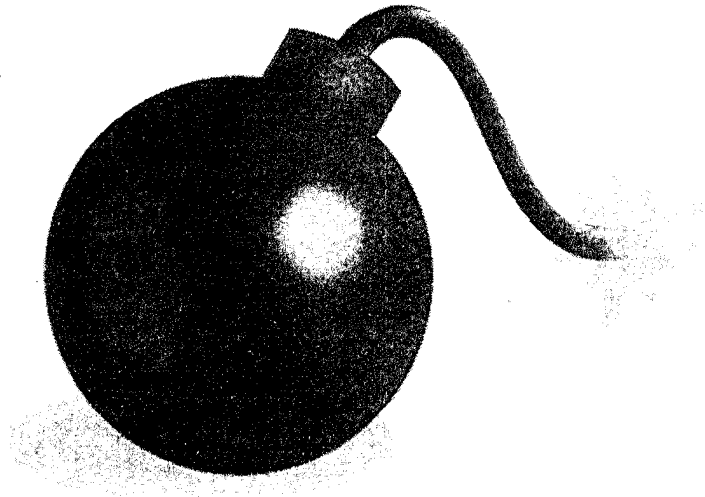
de situações que estão sendo costuradas e que estamos detonando como alerta a fiéis que possam ser transformados em massa de manobra de grupos nada interessados na religião, mas preocupados, na verdade, com a matéria política.

A segunda bomba, sem dúvida, é o mandado de segurança que deu entrada no Tribunal de Justiça do Paraná, buscando com pedido de liminar o afastamento imediato do conselheiro do Tribunal de Contas, Fabio Camargo.

Elemento visado com as denúncias do tráfico de influência

exercido por seu pai, o desembargador Clayton Camargo, quando Presidente do TJ, para lhe garantir uma eleição no TC, Fabio Camargo viverá nas próximas 48 horas, pelo menos, o drama de um desembarque que pode a qualquer momento desembarcá-lo de um cargo político que se tornou a matéria mais polêmica do corrente ano.

Com estas matérias, verdadeiras bombas pelo que contém nas entrelinhas, recheamos mais uma edição do Impacto com objetivo de manter nosso público leitor sempre bem informado.



A DIREÇÃO

19 OUT 2013

IMPACTO PARANÁ

ESPOSA DE PESSUTI RECONQUISTOU POR DIREITO A SUA APOSENTADORIA

VAMOS RIR
PRA NÃO CHORAR...
QUE ÓDIO... QUE ÓDIO!!!



GRAÇAS A DEUS
VOU RECEBER TODOS
OS ATRASADOS
E GARANTIR MEUS
10 MIL DE
APOSENTADORIA...

Podem espernear do jeito que foram, mas Regina Pessuti reconquistou, por direito, sua aposentadoria via Assembleia Legislativa.

A garantia de um salário das ordens de uns 10 mil e pouco que fizeram o presidente da Assembleia, Valdir Rossoni, acompanhado do líder do governo Ademar Traiano, lamentarem por se verem vencidos por uma decisão judicial.

Regina Pessuti foi em busca de sua

aposentadoria, que por direito lhe garante a lembrança de um tempo em que esteve ligada ao poder legislativo, e volta pra casa todo final de mês com o rico dinheirinho que quiseram lhe tirar através de ato no qual Valdir Rossoni fez o maior empenho para tornar impossível.

Pode ser pouco, mas vai garantir as comprinhas extras de Dona Regina Pessuti como aposentada da Assembleia Legislativa do Paraná.

19 OUT 2013

IMPACTO PARANÁ

Justiça

Osmann de Oliveira
Advogado

INICIADA LUTA PELA DEFESA DOS ADVOGADOS

" O advogado é por essência um defensor. As leis, o mecanismo judicial e a acusação estatal buscam, em princípio, a punição. O advogado ocupa posição oposta, agindo na defesa do acusado. Daí surgem, muitas vezes, as violações às prerrogativas". (Adriano Sérgio Nunes Bretas-advogado)

A lúcida e corajosa atuação da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, deu início a uma campanha de Defesa das Prerrogativas dos Profissionais do Direito instituindo um Portal de Comunicação, na INTERNET, para orientar todos os interessados quando qualquer autoridade violar os seus direitos.

Merece aplausos a iniciativa.

A par disso há que observar que, no Senado Federal, conforme denunciou o bravo causídico Luiz Flávio Borges D'urso encontra-se engavetado Projeto de Lei que objetiva criminalizar todo aquele que atente contra o livre exercício profissional.

A pretensão legislativa foi jogada para as calendas por força do então senador Demóstenes Torres, antigo membro do ministério Público e que teve o seu mandato cassado e impedido o seu retorno a digna profissão de Promotor de Justiça por força dos seus colegas.

Observe-se que as providências tomadas contra a sua atuação parlamentar não foi por iniciativa da OAB, mas por atos de improbidade no exercício do seu mandato.

O "cavalo sempre vem cilhado", segundo o jargão popular e, na espécie, mais do que encilhado carregando na garupa o castigo para quem pensou que seria onipotente.

Cabe, agora, e agora sim, a Ordem dos Advogados trabalhar para que esse Projeto de Lei seja arrancado do esquecimento, colocado em pauta, votado e aprovado, criando, por esse meio, a certeza de que o obstáculo ao pleno desempenho da advocacia será qualificado como crime.

Prerrogativa já é lei. Apenas não é lei a puni-

ção para quem não a respeite.

Observe-se que esse instituto, como o disse o saudoso Alir Ratacheski, não é privilégio e nem sacralização da liberdade profissional. É mais. É a força encarregada de "levar luz onde exista treva, impor a verdade onde haja mentira, recolocar o santo no seu altar, abraçar-se com a dor onde more o desespero".

Nos termos do artigo 133 da Constituição Federal o advogado sendo indispensável à administração da Justiça é, também, inviolável por seus atos e manifestações, no exercício da profissão e nos limites da lei. Isto, entretanto, vem sendo ignorado. Basta que se olhe o sistema eletrônico e as restrições impostas àqueles que não possuem meios financeiros para informatizar os seus escritórios ou saibam, sequer, digitar; há mais: nos presídios, em todos os presídios do Brasil, os advogados não têm acesso aos seus constituintes e as conversas são gravadas sorrateiramente embora não exista hierarquias "nem subordinação entre advogados, magistrados e membros do Ministério Público". Na verdade da verdade, há lamentável discriminação, pois, os ilustrados agentes do órgão ministerial sentam-se, sempre, à direita dos juizes e os bacharéis acomodam-se do outro lado, isto é, a distancia.

É direito do advogado, (artigo 7º, inc. VIII), dirigir-se aos magistrados nas salas e gabinetes de trabalho, independentemente de horário previamente marcado. Mas isto lhes vem sendo ignorado. E não adianta reclamar.

Se não houver luta para a alteração disso, as coisas irão piorar.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Aroldo
Murá

21 OUT 2013

SOZINHO, UM PEQUENO JORNAL VOLTA A DAR UM BOM FURO

MAX SCHRAPPE VAI À JUSTIÇA CONTRA CAMARGO NO TCE

O empresário Max Schrappe entrou com mandado de segurança, com pedido de liminar, na quinta, 17, contra a nomeação de Fábio Camargo para conselheiro do Tribunal de Contas do Estado. Alega que a nomeação foi resultado de tráfico de influência do pai de Fábio, o desembargador Clayton Camargo, assunto que está em discussão no CNJ.

Confesso que até agora não me incluía entre os frequentes leitores do semanário 'Impacto', editado em Curitiba pelo jornalista Luiz Fedeger, jornal que toda semana é entregue na portaria de meu edifício residencial.

Mudei de comportamento, ao ser lembrado pelo próprio diretor do tabloide (em correspondência que a coluna registrou semana passada) que o seu jornal noticiara com grande antecedência, ainda na gestão do presidente Miguel Khfour Neto, do TJ, as acusações que a Assembleia Legislativa de Minas Gerais denunciara em 2010. Elas indicavam o envolvimento do desembargador Clayton Camargo em ações ilícitas, como possíveis vendas de sentenças. Essas, aliás, causas para o CNJ abrir processo contra Camargo, agora aposentado presidente do TJPR.

SOZINHO, UM PEQUENO (2)

Pode ser que quando a edição desta coluna do Diário Indústria & Comércio estiver circulando o Tribunal de Justiça do Paraná já tenha se manifestado sobre um assunto da mesma área, que o mesmo 'Impacto' – edição de 18 a 24 de outubro está tratando: o pedido de mandado de segurança liminar para afastamento imediato

do conselheiro Fábio Camargo, sob a alegação – documentada – de que teria sido beneficiado para a eleição por tráfico de influência praticada pelo pai desembargador.

Na sexta-feira, 18, nada li em outros veículos sobre o mandado de segurança com pedido de liminar, apresentado na tarde de quinta-feira, 17.

O TJ teria 48 horas para se manifestar, segundo o tabloide.

De qualquer forma, independente de resultados do julgamento, esse é um bom assunto jornalístico que fica difícil colocar por debaixo do tapete.

O mandado de segurança foi pedido pelo empresário Max Schrappe, tendo como advogados Alexandre Salomão, Gustavo Sartor de Oliveira e Danilo Guimarães Rodrigues Alves.



Fábio Camargo, com seu pai, Clayton Camargo, na posse no TCP



Max Schrappe, empresário na área de sistemas da informação

21 OUT 2013

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TJPR

Letícia Seyr toma posse no cargo de juíza substituta

O presidente do TJPR, desembargador Guilherme Luiz Gomes, em uma cerimônia realizada na sala de atos da presidência desta Corte, deu posse a Letícia Lilian Kirschnick Seyr no cargo de juíza substituta, designada para atuar na 44ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Pitanga.

"Mais do que qualidade jurídica, do magistrado espera-se equilíbrio e sensatez. Aquele que julga, tem que dar bom exemplo", disse a magistrada assumindo o compromisso de honrar a relevância da função. "Além de decidir bem, o juiz deve incrementar sua produtividade. A sociedade quer e cobra do juiz produção compatível com a relevância de sua função", acrescentou.

O corregedor Eugênio Achille Grandinetti, desejou que esta data seja um marco para a magistrada, "registrando o início de uma missão que lhe foi confiada por quem detém o Maior Poder, Deus Pai e Criador, honrando a toga, servindo à justiça com abnegação, com imparcialidade e com serenidade, no compromisso com o direito e a promoção da dignidade da pessoa humana".

Por sua vez, o presidente da Associação dos Magistrados do Paraná (AMAPAR), Fernando Swain Ganem disse: "Você entra na magistratura paranaense no momento em que estamos em 4º lugar em produtividade e desejamos que possa colaborar para que sejamos o primeiro".

21 OUT 2013

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Judiciário resolveu 30 em cada 100 processos em 2012

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) divulgou na última terça-feira (15) a pesquisa Justiça em Números 2013. O levantamento faz anualmente uma radiografia detalhada do Poder Judiciário do país. De acordo com os dados, referentes a 2012, em cada 100 processos somente 30 foram baixados. Entre as conclusões da pesquisa, o principal problema da Justiça é a dificuldade de solucionar processos antigos.

De acordo com o estudo, em 2012, 92 milhões de processos tramitaram na Justiça, e a taxa de acúmulo de ações ficou em 70%, número estável em relação a quatro anos anteriores. Segundo o CNJ, a taxa é elevada devido à pendência de processos que estão na primeira instância do Judiciário. A aglomeração sobe para 80% nas ações em fase de execução.

“O crescimento da demanda não têm possibilidade que esforços para julgar e baixar processos sejam suficientes. Mais especificamente, ao se analisar o crescimento do quantitativo dos casos novos junto com os indicadores de magistrados e servidores, observa-se que a maioria dos tribunais, com exceção da Justiça Federal, não consegue dar vazão aos processos em relação ao estoque existente”, concluiu o levantamento.

Os processos de execução fiscal representam 32% de toda a tramitação do Poder Judiciário, além de 40% do estoque pendente. São as ações que mais demandam o Judiciário. “A principal dificuldade da execução fiscal consiste na liquidação do estoque que cresce ano após ano. De cada 100 processos em tramitação, apenas 11 são baixados no decorrer do ano”, aponta a pesquisa.

Segundo o Justiça em Números 2013, o acúmulo de processos se concentra na Justiça Estadual. “Verifica-se nesse ramo relativa desproporcionalidade dos recursos financeiros e humanos em comparação aos litígios, já que [a Justiça Estadual] conta com 55% das despesas do Poder Judiciário Nacional, 70% dos magistrados, 66% de servidores, no entanto, concentra 78% dos processos em tramitação.”

A pesquisa também identificou os gastos do Judiciário em 2012. O total de despesas foi aproximadamente R\$ 57,2 bilhões. O valor é equivalente a 1,3% do Produto Interno Bruto (PIB). A maioria dos gastos foi com pagamento de funcionários (R\$ 50,7 bilhões), número que representa 88,7% da despesa total.

De acordo com o ranking de tribunais feito pelo CNJ, entre os cinco tribunais considerados de grande porte, o Tribunal de Justiça do Rio Janeiro (TJRJ) e Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS) têm índice de eficiência de 100%. Em seguida, estão os tribunais do Paraná (89%), de São Paulo (87%) e Minas Gerais (72%). De acordo com os critérios do CNJ, a eficiência é analisada de acordo com o número de processos que o tribunal conseguiu baixar em um ano, o fluxo processual e os recursos financeiros.

19 OUT 2013

FOLHA DE S. PAULO

Congestionamento ou asfixia

WALTER CENEVIVA

De cada cem processos julgados em 2012, as partes de apenas 30 souberam do resultado final

REPORTAGEM DA *Folha*, no curso da semana, retratou problemas que o Poder Judiciário enfrenta na tarefa do fazer Justiça ao prejudicado ou para repelir a queixa injusta, seja o ofensor um ente privado ou público. A missão judicial é cada vez mais difícil. De cada cem processos julgados em 2012, apenas em 30 as partes souberam do resultado final em qualquer de suas alternativas.

Nesse dado há um paradoxo aparente, pois aumentou a produtividade dos juízes, nos últimos tempos, mas o ministro Joaquim Barbosa, que preside o Supremo Tribunal Federal e o Conselho Nacional da Justiça, em pronunciamento a respeito, disse que os processos em andamento no Poder Judiciário subiram de 83 milhões, em 2011, para 92 milhões de casos, em 2012.

São números assustadores embora indiquem, também, que boa parcela do povo brasileiro acredita que pode obter da Justiça uma resposta de seu pedido. Contra ou a favor.

Mesmo assim, a avaliação não deve esquecer que o Poder Público —suporte básico da entrega dos meios necessários de que a magistratura carece— é um dos responsáveis pelo crescimento do número do saldo negativo, como autor, ou réu.

Não há —tanto quanto foi possível averiguar— um dado comparativo da atividade judicial no planeta. Indicações paralelas sugerem que o progresso, em todos os segmentos da vida humana, contribuiu para esse aumento.

A comparação com outros países é difícil. As leis variam de nação a nação, sobretudo no processo. O mesmo se dá com os costumes. Variam de país para país até mesmo, ou especialmente, na diferença dos direitos entre homens e mulheres.

Eles são titulares de direitos específicos, negados a elas, em várias partes do planeta.

Em nosso país, há respostas variadas. Estados com população menor não apresentam a melhor velocidade processual que em São Paulo, por exemplo. Nem mesmo a comparação do número de juízes esclarece o assunto.

Há mais: o número de ações resolvidas em 2012 cresceu (quase 28 milhões, na indicação da reportagem), mas a avaliação propõe algumas distinções não disponíveis. Acentuaram as diferenças, na variável produtividade de cada segmento, na Justiça Civil, Penal, do Trabalho e naqueles em que a Fazenda Pública é autora ou ré.

Nos municípios e nos Estados ou em suas repartições, boa parte dos casos, na área tributária ou administrativa, é resolvida diretamente, pela administração, sem direta intervenção do juiz. Outra variável está na comparação entre Estados populosos e menos populosos, de produção jurídica diversificada.

Os números disponíveis não facilitam a comparação, mas uma nota positiva parece possível. Conforme declaração do presidente do STF, ministro Joaquim Barbosa, o equilíbrio surgirá quando firmar-se a compreensão de que: “a resolução dos processos no tempo certo é um dever constitucional”. Tem razão. O item 78 do artigo 5º da Constituição, diz que “a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação”.

Todos, somos nós, o povo, para quem razoável é aquela que nos salve de congestionamento ou da asfixia, pelo decurso do tempo, quando a resposta demore demais. Nesse quadro, difícil é chegar à razoabilidade.

19 OUT 2013

FOLHA DE S. PAULO

Biografado deve poder vetar livro sobre sua vida?

NÃO

Lei Fio Maravilha

PAULO CESAR DE ARAÚJO

A biografia é um gênero literário que incomoda. É transgressor, perturbador, afinal, narra a história de uma vida. E é assim desde que surgiu na Grécia com Plutarco. O recém-criado grupo Procure Saber tomou para si uma tarefa difícil: enquadrar o gênero. E escolheu a pior forma: defendendo a privacidade ao mesmo tempo que a cobrança de dinheiro para se autorizar um livro.

“Não é justo que só os biógrafos e seus editores lucrem com isso, e nunca o biografado ou os seus herdeiros”, disse a produtora Paula Lavigne. Pelo visto o grupo deseja estabelecer o que podemos chamar aqui de Lei Fio Maravilha. Explico.

Em 1972, jogava no Flamengo um centroavante até então mais conhecido pelo apelido de cunho racista Fio Crioulo-doido. Fã do jogador, Jorge Ben Jor decidiu compor uma canção em sua homenagem, a qual deu o título de “Fio Maravilha”.

Todo mundo gostou da música, menos o próprio Fio, que foi à Justiça contra o compositor. Alegou que ele estava usando o seu nome e a sua imagem com finalidade comercial e que não era justo apenas Ben Jor lucrar com o sucesso daquela obra. O jogador então cobrou para si parte do que a música rendia em direitos autorais.

Fio nada conseguiu na época, mas sua antiga ideia parece nortear

agora o grupo Procure Saber. Em nota em “O Globo”, o cantor Djavan não se avexou de também cobrar “um percentual oriundo da venda desse produto (o livro) destinado ao biografado”. Felizmente essa ideia não foi invocada pela igreja quando Roberto Carlos gravou canções como “Nossa Senhora” e “Jesus Cristo”, que também se utilizam do nome e da imagem de figuras do Evangelho para fins comerciais.

Nada também foi cobrado de Gilberto Gil por ele cantar Chacrinha e sua Terezinha em “Aquele Abraço”. Nem de Caetano Veloso, por canções como “Giulietta Masina”, sobre a atriz italiana, e “Menino do Rio”, sobre o surfista Petit.

Em todos esses casos, os compositores se valeram de um tema para desenvolver obras que, por tratarem de personagens que existiram, podemos chamar de “canções de não-ficção”. Um autor de livro também trabalha com temas que, no caso dos biógrafos, são personagens reais. Tim Maia foi tema de um livro de Nelson Motta, assim como JK foi tema de um livro de Claudio Bojunga.

Mas parece que o grupo Procure Saber quer liberdade de expressão apenas para os autores de canções. Para quem escreve livros, faz cine-documentários ou minisséries, o grupo deseja autorização prévia e cobrar dividendos.

Ressalte-se, porém, que tanto escritores como compositores não podem falar qualquer coisa sobre os outros. Tiririca, por exemplo, foi denunciado por racismo na música “Veja os Cabelos Dela”.

Por outros motivos, na ditadura foram proibidas canções de Chico Buarque, de Caetano e de Gil. Hoje, o que prevalece é a censura a biografias que atinge ou já atingiu livros de Fernando Morais, Ruy Castro, João Máximo, Carlos Didier e outros —além do meu próprio sobre Roberto Carlos, que está há seis anos e oito meses fora de circulação.

Pensadores como Darcy Ribeiro e Mangabeira Unger profetizaram que a civilização mestiça do Brasil poderá ser uma nova Roma. Eu compartilho dessa esperança, mas certamente não será no campo da legislação sobre biografias que iremos ensinar algo ao mundo.

Em países como Inglaterra, França e EUA, muito à frente de nós, surgiram ou foram consagradas ideias iluministas como a liberdade de expressão e o direito à informação. Não por acaso, nesses países biografias circulam livremente. Enquanto isso, o Brasil, com sua tradição autoritária, caminha em retrocesso na direção da Lei Fio Maravilha.

PAULO CESAR DE ARAÚJO, 51, historiador e jornalista, é autor de “Roberto Carlos em Detalhes” e “Eu Não Sou Cachorro. Não”

CONTINUA

19 OUT 2013

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

SM

Dois pesos e uma medida

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA CASTRO

“Aperfeiçoa-te na arte de escutar, só quem ouviu o rio pode ouvir o mar”
(Leão de Formosa)

A sensação é de frustração. Tínhamos uma oportunidade fantástica de discutir um tema relevante quando fomos tragados pela passionalidade. O assunto é fascinante: pondera dois direitos constitucionais, o da informação e o à intimidade.

Ao contrário do que tem sido publicado, é o direito à informação, e não à liberdade de expressão, que está em jogo. Este último, mais amplo, abrange falar o que se pensa e se tem coragem de dizer, respondendo pelo excesso nos termos da lei. Cada um sabe a dor e a delícia de dizer o que quer!

O direito à informação é o que se aplica às biografias. O biógrafo se informa para contar o que julga ser verdade sobre o biografado. Se inventar, é ficção, não biografia.

Importa discutir quem é o destinatário do direito contraposto. Quem deve ter preservada sua intimidade e em quais limites. Há três classificações: o agente público, o cidadão com notória exposição e o anônimo.

Julgamos ter o direito de saber como se porta o agente público no afã de exercer certo domínio psicológico e ideológico sobre ele, exigindo-lhe coerência entre sua vida e seu discurso. Isso não significa que pre-

cisamos saber suas impotências.

O cidadão-celebridade ocupa um lugar no imaginário nacional, e o público tem o direito de saber sobre o que lhe deu notoriedade, seja ele um cantor, um ator, um jornalista. Fora dessa hipótese, o direito à intimidade desse cidadão deve ser mais preservado do que o do agente público.

Quanto ao anônimo, que não buscou ou não conseguiu notoriedade, pouco resta a dizer, pois não se vê no rol dos possíveis biografados e mantém preservado seu direito à intimidade, no mais amplo aspecto.

Qualquer ponderação entre esses direitos (informação e intimidade) que lance a um plano menor a conquista fantástica que é a preservação da vida íntima, é mesquinha, injusta e reducionista.

Pessoas sérias brincam com lugares-comuns tipo “afasta de mim este cale-se”, ou “é proibido proibir”. Emperram uma reflexão necessária. Muitos que clamam pelo direito à informação (traduzido em escrever e vender biografias) circunstancialmente defendem o respeito à intimidade, quando lhes convém.

Não existe direito absoluto, nem à informação, nem à intimidade. Nessa ponderação é que podemos testar o que molda o caráter e a tempera de cada um. Sou contra qualquer hipótese de censura prévia. Quero, no entanto, poder recorrer ao Judiciário para reparar prejuízos, im-

pedir danos, ou mesmo garantir o direito de informar e ser informado.

Um exemplo ajuda a refletir. Imagine uma mulher que tenha sido sequestrada e submetida a sevícias sexuais. Libertada, e preso o seu algoz, ela leva no íntimo dois dramas: o flagelo de ter sido violentada e o medo feroz de ver exposta tal vilania.

O sequestrador tem o direito de publicar os sórdidos detalhes, verdadeiros, desse horror? O direito à informação é absoluto? Se você concorda que seria um ultraje, mesmo sendo um caso extremo, me garante o direito de discutir o assunto.

Eu sou, e cada um é, dono da sua verdade e vontade. O Judiciário dará a palavra final caso a caso. Não é real, como se tem afirmado, que os defensores do direito à intimidade pretendem criar uma nova lei. Esse discurso não passa de marketing. O que se quer é garantir o livre exercício do direito à liberdade de expressão, de informação e também à intimidade, seja um agente público, uma celebridade ou um anônimo.

Todos têm o direito de ser prepotentes e incoerentes, mas paixonalidades exageradas cansam. Vamos ouvir e nos posicionar, mas com delicadeza e respeito. Lembro o querido Pessoa, na pessoa de Pessoa: “Arre, estou farto de semideuses”!

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA CASTRO, 66 anos, é advogado do cantor Roberto Carlos

19 OUT 2013

FOLHA DE S. PAULO

Barbosa ouve queixas em visita a presídio

Presidente do STF fala com parentes de detentos em Manaus e diz que situação é 'triste'

LUCAS REIS
DE MANAUS

Após reconhecer nesta semana que poderá se lançar à Presidência da República após sua aposentadoria, o presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Joaquim Barbosa, fugiu do roteiro ontem em visita a uma cadeia de Manaus e foi ouvir lamentos de parentes de detentos.

O ministro esteve ontem no Amazonas no encerramento de mutirão carcerário (ações para agilizar processos de réus presos) realizado pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça), órgão que preside.

A presença de Barbosa movimentou um grupo de 20 pessoas que esperavam por notícias de familiares detidos na cadeia Vidal Pessoa.

“É o ministro? É ele mesmo?”, perguntavam-se duas mulheres, tentando espiar dentro do prédio centenário, símbolo do caos do sistema carcerário local.

Barbosa apareceu cerca de 20 minutos depois, pela porta principal da unidade. “É ele mesmo. Ministro, venha cá conversar, já não sei mais a quem recorrer”, gritava Idalina Soares, 49, colada à grade que separa a calçada do pátio de entrada da cadeia.

Barbosa já estava entrando no carro quando mudou de ideia e foi em direção à grade, seguido por juízes e um assessor que sacou um guarda-chuva para protegê-lo do sol do meio dia da Amazônia.

“Seu ministro, meu filho foi pego por causa de R\$ 50. Fez essa loucura e está no iso-

lamento aí há dias”, reclamou Idalina, seguida por um coro de mulheres pedindo informações sobre parentes.

“Qual é o nome do seu filho? Anota o nome dele”, repetia o presidente do TJ-AM, Ari Moutinho, ao lado de Barbosa, até então em silêncio.

“Triste, triste”, foi o que disse o presidente do STF nos cinco minutos em que ouviu os apelos das mulheres.

A visita à cadeia, que será desativada em 2014, foi realizada a pedido do próprio ministro. O local foi apontado pelo CNJ como “desumano”. São quase 1.500 presos dividindo espaço para 320 pessoas.

Barbosa já havia sentido o assédio em Manaus pouco antes da visita ao presídio, em cerimônia do encerramento do mutirão no TJ local.

Em discurso, enumerou críticas à situação carcerária do Estado —superlotações, lentidão processual, excesso de presos temporários, condições insalubres. “A cadeia Vidal Pessoa é um capítulo à parte: prédio centenário, sem conservação adequada, superlotado e em lugar absolutamente impróprio”, disse.

Uma correria começou após as formalidades: magistrados e funcionários do TJ disputavam uma foto com o ministro, jornalistas queriam ouvi-lo. Seguranças e assessores conseguiram tirá-lo dali por uma porta lateral.

Depois da visita à cadeia, Barbosa almoçou com autoridades do Amazonas e teve conversa reservada com prefeito e governador, deixando Manaus ao final da tarde.

19 OUT 2013

FOLHA DE S. PAULO

Justiça nega sete liminares contra o leilão do pré-sal

Ainda há 12 ações em tramitação na Justiça para tentar impedir a disputa por Libra na segunda-feira, diz AGU

Não existe risco de desabastecimento, devido a greve contra o leilão; estatal usa equipe de contingência

O monitoramento feito pelo governo sobre ações judiciais para impedir o leilão do campo de petróleo de Libra, marcado para segunda-feira, já identificou sete decisões que negaram liminar pedida por entidades contra a realização da concorrência.

De acordo com o advogado-geral da União, ministro Luis Inácio Adams, ainda há doze ações em tramitação sem que a Justiça tenha se pronunciado e que continuarão a ser monitoradas até o dia do leilão.

Segundo Adams, não há críticas jurídicas relevantes contra o leilão nas ações impetradas. As ações, segundo ele, seriam contestações de cunho político ou ideológico contra a realização da concorrência. A maioria aponta que a Petrobras deveria sozinho explorar o campo.

“Não acho que a crítica à realização do leilão, até agora, seja pertinente. Nem sequer é jurídica. Não vi nada que ameace a realização”, afirmou o advogado-geral que disse que vai manter plantão nos tribunais federais no fim de semana.

As ações foram impetradas em Rio de Janeiro, São Paulo, Brasília, Recife, Curitiba e Duque de Caxias (RJ). Segundo ele, o entendimento da maioria dos juízes tem sido que a competência para o julgamento das ações é da Justiça Federal no Rio.

2º DIA DE GREVE

O segundo dia de greve dos petroleiros contra o leilão do pré-sal obrigou a Petrobras a mandar equipes de contingência em várias unidades espalhadas pelo país, tanto em plataformas como em terminais que recebem petróleo e combustíveis.

De acordo com a FUP (Federação Única dos Petroleiros), a adesão à greve permaneceu forte, em torno dos 80%, mas não houve redução significativa de produção, já que as equipes da Petrobras retomaram os trabalhos.

A Petrobras não comentou as paralisações. Das 49 plataformas da bacia de Campos, 15 chegaram a ter sua produção interrompida. Não há risco de desabastecimento, garantiram a estatal e os sindicalistas envolvidos na greve.

Parte dos terminais da Transpetro, braço de transporte da companhia, também entrou em regime de contingenciamento ontem.

Segundo a FUP, a greve será mantida pelo menos até o dia do leilão de Libra.

Além da luta contra o leilão, os petroleiros pede, aumento de 11,6% — a Petrobras oferece ajuste de 7,7%.

Os trabalhadores também são contra a lei em tramitação no Congresso que, diz a FUP, estimula a terceirização.

Segundo Emanuel Cancela, diretor do Sindipetro/RJ (um dos sindicatos da categoria), serão feitos atos de repúdio no local do leilão (Barra da Tijuca, na zona oeste do Rio) e em outros pontos da cidade, apesar do forte aparato do Exército previsto para garantir a realização da venda.

FOLHA DE S. PAULO

Procurador diz que crime de tortura não prescreve

19 OUT 2013

“ O elemento determinante foi a compreensão de que a imprescritibilidade em questão constitui norma imperativa de direito internacional. Em sendo assim, ela também se aplica ao Brasil

RODRIGO JANOT
procurador-geral da República, afirmando em documento enviado ao Supremo que crimes de lesa humanidade não podem prescrever

Para novo chefe do Ministério Público, anistia não impede punição a militares

Parecer enviado ao STF expressa opinião sobre processo de extradição de policial argentino acusado de crimes

Em posicionamento surpreendente, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, afirmou em parecer encaminhado ao Supremo Tribunal Federal que os crimes de lesa humanidade são imprescritíveis.

Pelo novo entendimento da cúpula do Ministério Público Federal, os militares e agentes do Estado acusados de crimes no Brasil poderão ser punidos.

A base de sua argumentação foi juntada num processo de extradição solicitado pela Argentina. O país vizinho solicita a extradição de um policial argentino acusado de inúmeros crimes ocorridos entre 1972 e 1977.

Segundo o Ministério Público Federal, esse policial fugiu para o Brasil e estaria vivendo no Rio Grande do Sul.

No documento, tornado público na semana passada, Janot diz: “O elemento determinante foi a compreensão de que a imprescritibilidade em questão constitui norma

imperativa de direito internacional, tanto de natureza principiológica quanto consuetudinária. Em sendo assim, ela também se aplica ao Brasil”.

No texto, o procurador cita acordos e tratados internacionais, todos ratificados pelo Brasil, para justificar que esses crimes não estão prescritos, portanto fora do alcance da Lei da Anistia.

O direito internacional será um dos aspectos citados pela OAB na ação que encaminhará ao STF. O principal aspecto diz respeito à condenação do Brasil na Corte Interamericana de Direitos Humanos, em 2010.

O presidente da OAB, Marcos Vinícius Furtado Coelho, argumenta que a ação apresentada ao Supremo terá novos argumentos. O objetivo é levar o STF a discutir os tratados internacionais, todos eles coincidentes de que crimes de tortura são imprescritíveis. A ideia é focar a discussão nesse aspecto

Em 2010, durante a análise da ação, o debate ficou restrito à validade da lei, promulgada em agosto de 1979, durante o governo do general João Baptista Figueiredo. Sete dos onze ministros votaram pela validade da lei.

Apesar da nova composição da Corte, ainda estão no tribunal quatro ministros que participaram do julgamento em 2010 e votaram pela validade da lei: Gilmar Mendes, Celso de Mello, Cármen Lúcia e Marco Aurélio Mello.

Além disso, apesar do parecer do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, pelo menos dois dos novos ministros ouvidos pela Folha disseram que não há espaço para mudanças no entendimento da corte e que a lei deve seguir valendo mesmo para o caso de torturadores.

No caso das extradições, a jurisprudência do STF se dá no sentido de conceder o envio do acusado em casos de sequestro em que a vítima não tenha sido encontrada. Isso porque, nestes casos, a maioria dos ministros entende que o crime acontece em caráter permanente, por isso não haveria como livrar os acusados pela prescrição.

Essa tese tem sido utilizada por procuradores do Ministério Público Federal para denunciar diversos militares e ex-policiais acusados de crimes no Brasil. (LF e SM)

CONTINUA

A OFENSIVA PARA REVISAR A LEI DE ANISTIA

PROCURADORIA

O novo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, deu parecer de que a Lei da Anistia brasileira precisa se submeter às convenções internacionais. Nelas a tortura e a morte de opositores são crimes imprescritíveis

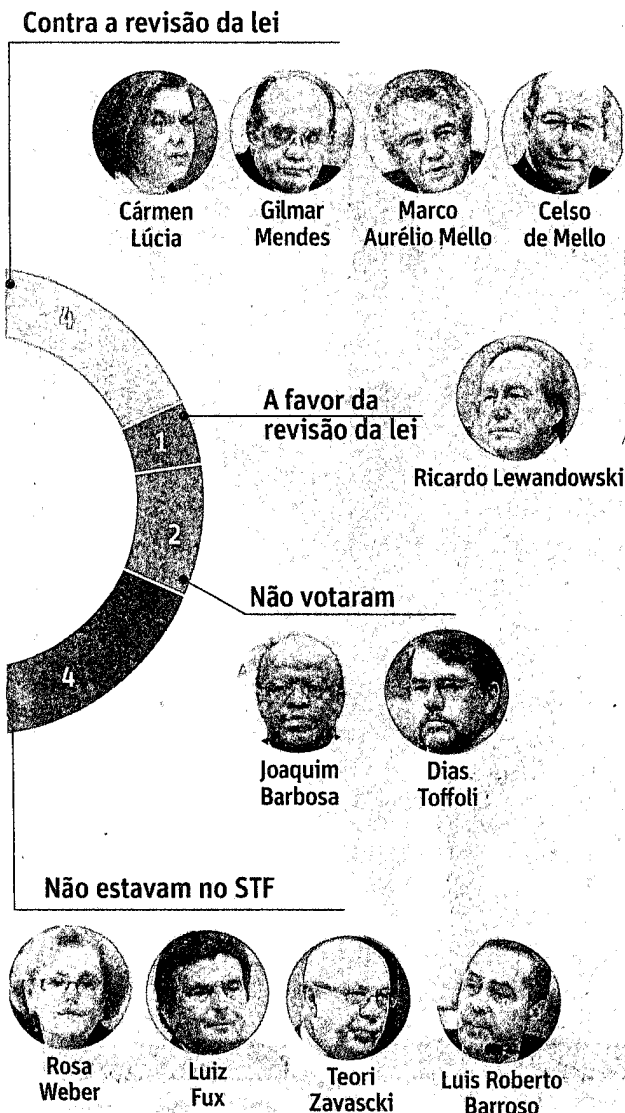


OAB

Com base nisso, o presidente da OAB, Marcus Vinicius Furtado Coêlho, deve apresentar uma nova ação ao Supremo pedindo a revisão da Lei da Anistia. Em 2010, o STF rejeitou a revisão da lei, por 7 votos contra 2

COMO VOTARAM OS MINISTROS SOBRE A LEI DA ANISTIA

Dos atuais integrantes do STF, seis não votaram no julgamento de 2010



AS NOVAS AÇÕES



Anistia

Em 1979, a Lei da Anistia extinguiu a possibilidade de condenações penais por crimes durante a ditadura. Em 2010, o STF confirmou que a regra também vale para militares



Crime permanente

Alguns procuradores defendem a tese de que a Lei da Anistia não se aplica ao caso dos desaparecidos políticos. Como os corpos nunca foram encontrados, o crime não terminou

CASOS QUE JÁ CHEGARAM À JUSTIÇA

Sebastião Curió Coronel da reserva



> Foi denunciado em março de 2012 pelo desaparecimento de cinco militantes na Guerrilha do Araguaia. A ação foi rejeitada a princípio, mas aceita pela Justiça Federal em Marabá após recurso

Lício Maciel Tenente-coronel da reserva



> Foi denunciado em julho de 2012 pelo desaparecimento do guerrilheiro Divino Ferreira de Souza no Araguaia. A Justiça acolheu a denúncia e abriu ação. Também é réu na ação contra Curió

Carlos Brilhante Ustra Coronel da reserva



> É alvo de duas denúncias, uma pelo desaparecimento do corretor de valores Edgar de Aquino Duarte e outra pelo desaparecimento do líder sindical Aluizio Palhano. A primeira foi acolhida

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

ANÁLISE

19 OUT 2013

Supremo não está subordinado à Corte Interamericana de Direitos Humanos

PAULA SPIELER
ADRIANA LACOMBE COIRO
ESPECIAL PARA A FOLHA

Qual a relação entre o parecer dado ontem pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, sobre a extradição de um argentino acusado de cometer tortura durante a ditadura, e a decisão do Supremo Tribunal Federal declarando a Lei de Anistia constitucional?

No parecer Janot entende ser possível extraditar o argentino, por dois argumentos. Primeiro, a Lei de Anistia argentina foi declarada inconstitucional. Segundo, crimes como esse são, de acordo com o direito internacional, imprescritíveis, ou seja, podem sempre ser julgados, não importa quanto tempo passe.

Como isso se relaciona com o julgamento do STF sobre a lei de anistia, proposta pela Ordem dos Advogados do Brasil (seção DF)?

Enquanto o primeiro caso decide sobre uma extradição, o segundo trata da validade de uma lei interna. São discussões distintas.

A ligação possível não está no caso em si, mas no fundamento, no argumento para a decisão, que foi diverso nos dois casos.

Janot se baseia na interpretação que o direito internacional dá a crimes cometidos em ditaduras. E esse é o ponto levantado pela OAB nos embargos de declaração: se o STF olhasse para a questão da anistia como Janot olhou para a discussão sobre extradição, com base no direito internacional, poderia decidir de forma diferente.

É o que foi decidido pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, sendo que, em tese, não há hierarquia entre a decisão da Corte e o Supremo Tribunal Federal. Os embargos de declaração, no entanto, não podem modificar a decisão do STF.

PAULA SPIELER é professora da Fundação Getúlio Vargas Direito Rio e ADRIANA LACOMBE COIRO é pesquisadora da Fundação Getúlio Vargas Direito Rio



ESSE É O PONTO
LEVANTADO
PELA OAB; SE O
STF OLHASSE
PARA A QUESTÃO
DA ANISTIA
COMO JANOT
OLHOU PARA A
DISCUSSÃO SOBRE
EXTRADIÇÃO,
PODE DECIDIR DE
FORMA DIFERENTE

19 OUT 2013

FOLHA DE S. PAULO

Sindicato vai à Justiça para não devolver supersalários

Servidores do Senado recebiam além do teto

O Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal recorreu ontem à Justiça contra decisão que obriga 464 servidores do Senado a devolver o dinheiro que recebiam acima do teto salarial nos últimos cinco anos. Hoje o limite é de R\$ 28 mil mensais.

O TCU (Tribunal de Contas da União) obrigou a Câmara e o Senado a acabar com os supersalários e determinou que servidores do Senado devolvessem o que já receberam além do teto. Ontem, eles entraram com um mandado de segurança no STF (Supremo Tribunal Federal). O Ministério Público já havia pedido ao TCU para suspender a exigência de devolução do dinheiro. As ações são independentes.

Em nota, o sindicato afirma que não é possível que os servidores devolvam um dinheiro recebido de "boa fé" e cita decisões anteriores da própria Justiça e um parecer da Advocacia-Geral da União.

O presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), determinou que os servidores comecem a ressarcir os cofres públicos, mesmo com as ações pendentes.

O senador disse que a Casa irá descontar o equivalente a 10 % da dívida dos contracheques dos 464 servidores até o valor total ser ressarcido. Segundo o TCU, a economia nos próximos 5 anos seria de R\$ 3,3 bilhões com a suspensão dos supersalários.

Justiça libera 53 presos nas manifestações

A Justiça mandou soltar 53 dos 64 maiores presos na manifestação da última terça-feira no Rio, autuados por crimes como formação de quadrilha, dano ao patrimônio público, roubo e incêndio.

A juíza Cláudia Pomarico, da 21ª Vara Criminal, que assinou parte destas decisões, afirmou que não é possível provar que os presos formavam de fato uma quadrilha nem que tenham sido eles os responsáveis por depredações.

"Não se pode afirmar coerentemente que as pessoas detidas foram as responsáveis pela prática dos crimes noticiados", diz.

Até a conclusão da edição, apenas três pessoas tinham saído da cadeia.

Há indícios contra médicos de UTI de Curitiba, diz conselho

DE CURITIBA - O Conselho Regional de Medicina do Paraná concluiu que há "indícios de infração ética" por três médicos da UTI do Hospital Evangélico de Curitiba, sob a suspeita de "abreviar a vida de pacientes". As conclusões são preliminares.

No início do ano, a chefe do serviço, Virgínia Helena Soares de Souza, e outros quatro profissionais foram presos sob suspeita de anteciparem a morte de pacientes. Além dela, são mencionados Anderson de Freitas e Edison Anselmo da Silva Junior.

A defesa de Virgínia disse que a sindicância do conselho se fundamenta em "equivocos científicos cometidos pela polícia". A defesa dos outros dois médicos não se manifestou.

20 OUT 2013

FOLHA DE S. PAULO

Depósito judicial

Diminuir o total de processos acumulados levará tempo; Justiça ainda não consegue lidar com o volume de ações novas, e estoque só aumenta

Reduzir o estoque de processos judiciais do país será tarefa árdua e longa. Não só porque chegou a 92,2 milhões o número de ações em tramitação nos tribunais brasileiros, mas também —e sobretudo— porque, a cada ano, a quantidade de novos casos que chegam ao Judiciário supera a de decisões proferidas pelos magistrados.

Segundo o mais recente relatório “Justiça em Números”, organizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 2012 os juízes decidiram ao todo 27,8 milhões de processos —em média, cada magistrado julgou 1.450 demandas. Trata-se de aumento modesto, de 1,4%, em relação à produtividade de 2011.

Entretanto cresceu em ritmo ainda maior a procura pelo Poder Judiciário. Foram 28,2 milhões de ações iniciadas em 2012 —8,4% a mais que no ano anterior.

Sem resolver nem mesmo o equivalente ao total de casos novos, a Justiça é incapaz de enfrentar o gigantesco estoque processual. Acumulam-se nos escaninhos judiciais mais de 64 milhões de demandas que não foram decididas no passado —volume 2,6% maior que o de 2011 e 8,9% superior ao de 2009, conforme o quadriênio que o CNJ utiliza para comparação.

Verdade que existem, no rela-

tório do CNJ, sinais de que o Judiciário procura incrementar sua eficiência. No último ano, por exemplo, aumentaram em 33,9% as despesas com informática, que agora atingem a cifra de R\$ 2,6 bilhões.

Não se discute que a modernização dos sistemas seja um dos caminhos a serem trilhados, mas, por enquanto, a morosidade ainda é característica predominante na Justiça brasileira.

Basta ver que a taxa de congestionamento do Judiciário permanece, há tempos, em torno de 70%. Em outras palavras, anualmente, a cada 100 processos, apenas 30 são resolvidos. O número é ainda pior nas execuções fiscais: 89% dos casos não foram decididos em 2012.

Seria injusto imaginar que o quadro desalentador resulte apenas da incúria do Poder Judiciário. Muito pode ser feito, sem dúvida, no intuito de melhorar a prestação jurisdicional, mas é preciso reconhecer que esforços são necessários de ambos os lados da porta dos tribunais —e não somente quando os processos já chegaram às cortes.

O ministro Joaquim Barbosa, presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal, tem razão ao creditar o grande volume de casos novos à ampliação do acesso à Justiça (desejável) e à cultura de litigância (a ser combatida).

É crucial, portanto, estimular caminhos alternativos de solução de conflitos, como mediação, conciliação e arbitragem. Poucas iniciativas teriam sobre o Judiciário brasileiro efeito tão positivo.

20 OUT 2013

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL Vai passar?

A pressa da Câmara em votar o projeto de lei do deputado Newton Lima (PT-SP) que acaba com a censura a biografias se deve, principalmente, ao temor de que o Supremo Tribunal Federal, mais uma vez, decida antes sobre questão de relevância nacional. Até o assunto virar polêmica, os deputados empurravam a matéria com a barriga. Mesmo agora, o presidente da Casa, Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), evita opinar sobre o mérito. “É um tema muito controverso”, diz.

Placar A maioria dos líderes partidários já se manifestou a favor da liberação de biografias. A dúvida é qual posição adotará o deputado Ronaldo Caiado (DEM-GO).

Histórico Caiado processou em 2005 o escritor Fernando Morais, e obteve sua condenação, por ter sido citado no livro “Na Toca dos Leões”, sobre a agência de publicidade W/Brasil.

Dinastia O projeto original que retira do Código Civil o dispositivo que permite censura a biografias é do ex-ministro Antonio Palocci. Foi reapresentado na legislatura passada pelo atual titular da Justiça, José Eduardo Cardozo, e, em 2011, teve a terceira versão, pelas mãos de Lima.

O QUE ELE DISSE

JOAQUIM BARBOSA

Eu não tenho no momento nenhuma intenção de me lançar candidato à Presidência. Pode ser que no futuro surja o interesse

presidente do Supremo Tribunal Federal, em debate no Rio, na última segunda-feira

21 OUT 2013

FOLHA DE S. PAULO

Informação é prioridade, dizem juristas

Advocacia-Geral da União e Ministério Público divergem
sobre necessidade de autorização prévia de biografados

Para AGU, liberdade de expressão não se sobrepõe a privacidade; parecer da Procuradoria afirma o contrário

FREDERICO VASCONCELOS
DE SÃO PAULO

Os historiadores deveriam pedir autorização aos descendentes de dom Pedro 1º para narrar as relações do imperador com suas amantes? Esta é a questão central da ação que os editores de livros movem no Supremo Tribunal Federal contra a proibição de biografias não autorizadas.

Ninguém teve a intimidade mais devassada que Pedro 1º, diz Gustavo Tepedino, professor de direito civil, em parecer que a Associação Nacional dos Editores de Livros (Anel) enviou ao STF.

Essa espécie de “censura privada” atinge as editoras com ações de indenização e a proibição de biografias.

“Felizmente, no mundo inteiro, a biografia autorizada é a exceção, não a regra”, sustentou a escritora Rachel de Queiroz (1910-2003) em parecer anexado, em 1996, à ação movida pelas herdeiras de Garrincha contra a editora Companhia das Letras.

Ao julgar o caso de “Estrela Solitária”, de Ruy Castro, o

desembargador João Wéber Dib lembrou que historiadores e biógrafos não omitiram, entre outros casos, o alcoolismo de Vinício de Moraes e João Saldanha.

O voto de Dib é mencionado pelo advogado Manuel Alceu Affonso Ferreira no livro “Propriedade Intelectual”. Segundo o jurista, o biógrafo “não apenas pode, como necessita e até deve” adentrar as intimidades do biografado. Exatamente por isso “as biografias fascina”, diz.

“É inconcebível a limitação da liberdade de expressão, que resultaria na proibição das biografias. Não há argumento aceitável”, diz o advogado José Paulo Cavalcanti Filho, membro da Comissão Nacional da Verdade.

O ministro Celso de Mello, do STF, entende que os abusos no exercício dessa liberdade expõem os autores a sanções jurídicas —mas sempre após publicação da obra.

A presidente Dilma Rousseff juntou à ação da Anel, em agosto de 2012, informações da Advocacia-Geral da União, para quem “a divulgação de biografias deve ser consentida, pois, nos termos da Constituição, a vida privada é inviolável”. O ato, uma formalidade no processo, não pode ser entendido, no entanto, como opinião pessoal de Dilma sobre o tema.

“Nenhum direito à liberdade de expressão será supremo ou superior aos direitos personalíssimos”, dentre os quais a honra, o bom nome e a reputação, sustenta a AGU.

José Sarney, então presidente do Senado, também em agosto de 2012, encaminhou parecer da advocacia da Casa, afirmando que não procede a alegação da Anel de que há proibição no Brasil de biografias não autorizadas.

Em junho, Deborah Duprat, na época como procuradora-geral da República, deu parecer considerando procedente o pedido da Anel para “afastar do ordenamento jurídico brasileiro a necessidade de consentimento da pessoa biografada” ou de familiares. Para ela, a liberdade de expressão e o direito à informação são prioridade sobre o direito à intimidade de personalidades públicas.

21 OUT 2013

FOLHA DE S. PAULO

Procurador quebra sigilo do STF ao divulgar parecer sobre anistia

Decisão de Janot que foi para a internet pode inviabilizar extradição pedida pela Argentina

Regra adotada pelo Supremo é manter a ação em sigilo até prisão do suspeito, para evitar possível fuga

LUCAS FERRAZ
DE SÃO PAULO

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, quebrou o sigilo de um processo de extradição do Supremo Tribunal Federal ao tornar pública a íntegra de um parecer em que se manifestou favorável à prisão de um policial argentino acusado de crimes de lesa-humanidade.

Ao dar publicidade no site da Procuradoria à íntegra do documento, Janot contrariou a prática do Supremo, que só divulga esse tipo de informação após a prisão do acusado exatamente para não alertá-lo de que é procurado e, assim, evitar nova fuga.

Com a divulgação, o próprio procurador pode ter comprometido o processo de extradição solicitado pelo governo argentino.

O parecer identifica o policial pelo nome —Manuel Alfredo Montenegro— e diz que ele foi localizado pela Interpol (a polícia internacional) no Rio Grande do Sul, onde estaria vivendo desde que fugiu do país vizinho.

Montenegro, conforme a Folha apurou, ainda não foi detido pela Polícia Federal.

O documento foi assinado por Rodrigo Janot no final de setembro e divulgado há duas semanas na página da Procuradoria-Geral da República na internet. Desde a última sexta-feira, contudo, o parecer foi retirado do ar.

Procurado ontem, o órgão não tinha se manifestado até o fechamento desta edição.

Com uma argumentação inédita e destoante da posição de seus dois antecessores na Procuradoria, Rodrigo Janot manifestou-se pela prisão do acusado argentino por considerar os crimes de tortura imprescritíveis, na Argentina e também no Brasil.

A argumentação do procurador será uma das bases da nova ação que a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) prepara para questionar a Lei da Anistia no Supremo Tribunal Federal.

De acordo com a tramitação dos processos de extradição no STF, a publicidade só é feita após a prisão do acusado. Essa é a condição para o prosseguimento do processo. De acordo com o regimento interno do Supremo, “não terá andamento o pedido de extradição sem que o extraditando seja preso e coloca-

do à disposição do tribunal”.

Segundo um ministro da STF consultado pela Folha, que pediu para não ser identificado, a publicidade dada ao parecer é absurda e foi uma “barbearagem”.

“O problema é que acaba alertando o procurado”, afirmou Marco Aurélio Mello, outro dos 11 ministros do Supremo. “O segredo de Justiça é uma estratégia para não frustrar os trabalhos, nosso e da polícia”, disse.

O relator do processo de extradição do policial argentino no STF é o ministro Gilmar Mendes. Procurado pela reportagem, ele disse que, por causa do segredo de Justiça, estava impedido de se manifestar sobre o caso.

O policial Manuel Alfredo Montenegro foi denunciado na Argentina por crimes de lesa-humanidade ocorridos entre 1972 e 77 —período que compreende a fase anterior e subsequente ao golpe de Estado no país vizinho, ocorrido em março de 1976.

CONTINUA

21 OUT 2013

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Ao concordar com a prisão, Rodrigo Janot afirmou que a “pretensão punitiva não está prescrita nem na Argentina nem no Brasil”.

Ou seja, independentemente da data em que os crimes ocorreram, eles são considerados imprescritíveis, podendo ser analisado pela Justiça a qualquer momento.

Mas a Lei da Anistia em vigor no país, promulgada em 1979, protege os torturadores, impedindo essa responsabilização judicial.

“ O problema é que [a divulgação do parecer da Procuradoria] acaba alertando o procurado. O segredo de justiça é uma estratégia para não frustrar os trabalhos, nosso e da polícia

MARCO AURÉLIO MELLO
ministro do STF

21 OUT 2013

FOLHA DE S. PAULO

Justiça libera 18 menores de idade apreendidos em protesto no Rio

COLABORAÇÃO PARA A FOLHA, DO RIO - Os 18 menores de idade apreendidos na terça-feira passada durante protesto no centro do Rio foram liberados.

Eles foram beneficiados por liminar concedida ontem pelo Tribunal de Justiça do Rio.

A decisão atende a pedido da Defensoria Pública do Estado para que fosse estendido a 17 adolescentes o benefício dado ao único jovem solto na noite de sábado.

Os advogados do rapaz justificaram que foi ilegal a apreensão do adolescente, que, segundo eles, apenas fotografava a manifestação de professores na escadaria da Câmara quando foi detido.

Segundo a Secretaria de Administração Penitenciária, dos 64 adultos detidos e autuados por formação de quadrilha, dano ao patrimônio público, roubo e incêndio, 52 haviam sido soltos até a tarde de ontem.

Relatório denuncia homicídios e agressões

EM DENVER - Os ataques a profissionais da imprensa nas manifestações no Brasil e os homicídios de jornalistas foram condenados em relatório sobre ameaça à liberdade de expressão no país apresentado na assembleia anual da Sociedade Interamericana de Imprensa.

A situação em outros 24 países também foi discutida no evento, em Denver (EUA). O documento brasileiro, elabo-

borado pela Associação Nacional de Jornais, relata 70 casos de agressões por policiais e manifestantes desde junho.

O texto cita os casos dos fotógrafos Fábio Braga, atacado por cães da polícia, e Marlene Bergamo, atingida por gás lacrimogêneo, além do repórter Leandro Machado, detido. O documento ainda relata dois homicídios de jornalistas em Minas Gerais.

PAINEL

Arrocho total A OAB federal e a CNBB se unirão e entregaram ao presidente do STF, Joaquim Barbosa, um ofício pedindo que seja julgada a ação direta de inconstitucionalidade que proíbe a doação de empresas para candidatos ou partidos.

Torpedo 1 O TRE de São Paulo deve fechar uma parceria com uma associação de São Paulo para incluir o SMS na fiscalização do órgão eleitoral. O objetivo é impedir que os torpedos sejam usados como boca de urna. Até hoje estavam na mira mensagens trocadas por email, Twitter e Facebook.

Torpedo 2 A associação (Mobile Entertainment Forum) também pretende se juntar à Anatel no grupo que definirá as diretrizes da fiscalização eleitoral no país com o Tribunal Superior Eleitoral.

Evento debate violência contra os jornalistas

DE SÃO PAULO - O Prêmio Vladimir Herzog (www.premiovladimirherzog.org.br) promove amanhã (21), das 8h30 às 18h, um seminário sobre violência contra jornalistas. O evento no Itaú Cultural (av. Paulista, 149) traz James Duff, presidente do Newseum (Museu da Notícia dos EUA), Jim Boumelha, presidente da Federação Internacional de Jornalistas, e outros.

19 OUT 2013

CARTA CAPITAL

Antídoto contra o reacionarismo

SOCIEDADE A maioria penal tende a se tornar em 2014 o "aborto" de 2010
Como seria possível evitar a armadilha?

POR RODRIGO MARTINS

DE OLHO em 2014, o governo tentou emplacar um projeto alternativo à redução da maioria penal. Com o temor de que o assunto contamine o debate eleitoral, a exemplo do ocorrido com a discussão sobre o aborto em 2010, a ministra dos Direitos Humanos, Maria do Rosário, surpreendeu o Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente com um projeto de ampliação do tempo de internação dos jovens infratores. A iniciativa despertou forte oposição dos conselheiros do órgão deliberativo, que votaram pelo arquivamento da proposta. Rosário acatou a decisão, mas entidades da sociedade civil representadas no Conanda mantêm a desconfiança em relação à postura vacilante do governo, sobretudo após a formação da Frente Parlamentar pela Redução da Maioridade Penal na Câmara dos Deputados, que conta com mais de 200 adesões em menos de um mês de criação.

"Há tempos os partidos conservadores lutam pelo encarceramento dos adolescentes em conflito com a lei. Há quem proponha um plebiscito sobre o tema em pleno ano eleitoral. O que garante que a bancada governista, para não perder a batalha ou se indispor com seu eleitorado, não volte a ressuscitar esse projeto de ampliar o tempo de internação?", afirma Fábio Paes, representante da ONG Aldeias Infantis e conselheiro do Conanda. "O mais surpreendente é o fato de parlamentares petistas, como Vanderlei Siraque e Zé Geraldo, serem signatários da frente pela redução da maioria penal", emenda o colega Carlos Nicodemos.

O natimorto projeto apresentado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência previa a responsabilidade progressiva dos autores de crimes contra

a vida, entre eles homicídio, latrocínio, sequestro, estupro ou lesão corporal grave. Nesses casos, um jovem de 12 a 13 anos, por exemplo, cumpriria medida socioeducativa com privação de liberdade por um período mínimo de 1 ano e meio e máximo de 3 anos. Outro, com idade entre 17 e 18 anos, permaneceria recluso de 4 a 8 anos. Atualmente, o tempo de internação é definido pela Justiça, mas em hipótese alguma pode exceder os três anos previstos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), aprovado em 1990.

Tratava-se de uma proposta profilática, para evitar mal maior, sustentam representantes do governo. Nove em cada dez brasileiros mostram-se favoráveis à redução da maioria penal de 18 para 16 anos, ainda que as pesquisas de opinião costumem apresentar a proposta como única opção para o enfrentamento da delinquência juvenil.

O projeto de "responsabilização progressiva" dos adolescentes foi redigido por Paulo Afonso Garrido de Paula, procurador de Justiça do Estado de São Paulo e um dos autores do ECA. Após levantar o debate em encontros promovidos pelo Unicef, ele apresentou o projeto há pouco mais de dois meses ao governo, durante uma reunião com Rosário e os ministros José Eduardo Cardozo (Justiça) e Gleisi Hoffmann (Casa Civil).

"Na ocasião, eles acharam a ideia interessante, e a ministra dos Direitos Humanos decidiu levar a discussão ao Conanda. Mas os conselheiros entenderam, de forma simplória, que se tratava de um mero projeto para aumentar o tempo de internação dos adolescentes", afirma o jurista. "A população entende que o atual sistema não dá uma resposta adequada aos atos infracionais de extrema gravidade. A mudança só valeria para os

adolescentes que praticam crimes como homicídio ou estupro. Do ponto de vista estatístico, esses delitos são uma minoria, mas alimentam essa sanha pela redução da maioria penal."

Atualmente, o Brasil tem 22 mil adolescentes a cumprir medidas socioeducativas com privação de liberdade. A grande maioria cometeu infrações de menor potencial ofensivo, como roubo (36%) e tráfico de drogas (24%), segundo o Conselho Nacional de Justiça, que traçou em 2012 um perfil dos jovens internados. Homicídio, roubo seguido de morte e estupro são os motivos de reclusão de apenas 17% deles. "Estamos falando, portanto, de menos de 4 mil adolescentes que cometeram crimes contra a vida. Não há como responsabilizá-los pela violência nas grandes cidades se levarmos em conta que a população carcerária adulta é superior a 550 mil presos", afirma Cláudio Augusto Vieira da Silva, coordenador-geral do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. "Não há dados que confirmem o aumento significativo da delinquência juvenil, o principal argumento usado pelos defensores da redução da maioria penal. Além disso, a maior parte dos estados não cumpre o que está previsto no ECA. Prova disso é situação sub-humana a que os adolescentes estão submetidos em muitas unidades de internação."

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Relatórios de fiscalização do Conanda confirmam a fala do gestor. No Espírito Santo, uma das superlotadas unidades nem sequer possuía banheiros adequados. Os adolescentes eram obrigados a usar latrinas improvisadas. As baratas se multiplicavam em meio ao lixo acumulado pelos corredores. Os jovens dormiam sobre o chão, ao lado da fiação elétrica exposta. Outro alojamento, além dos graves problemas de higiene, está instalado dentro de um complexo penitenciário para adultos. Cenas semelhantes se repetem em vários outros estados, a exemplo de Pernambuco, Amapá e Goiás. Assim como os relatos de tortura e maus-tratos.

Para auxiliar os governos estaduais, o Sinase disponibilizou em março 50 milhões de reais para obras de adequação ou construção de novas unidades de internação. "A verba está disponível, mas nenhum estado se credenciou a receber esse investimento, devido a falhas graves nos projetos ou falta de documentação." Apesar dos problemas, o gestor vê com simpatia a proposta de responsabilização progressiva dos adolescentes nos casos de crime contra a vida. "Se insistimos no tudo ou nada, corremos o risco de ver os setores servidores aprovarem a redução da maioria penal, o que seria muito mais desastroso. A situação dos presídios é muito pior. São verdadeiras masmorras."

Nem todos concordam com a avaliação. "Esse papo de entregar os anéis para não perder os dedos soa muito estranho às vésperas de uma eleição presidencial", rebate Miriam Maria José dos Santos, conselheira e ex-presidente do Conanda. "Aumentar o tempo de internação não resolverá nada."

Ao rechaçar a proposta no Conanda, a Rede Nacional de Defensores dos Adolescentes em Conflito com a Lei (Renade) sustenta que os jovens são mais vítimas que autores de violência. De fato, em 2011, 4,3 mil jovens entre 12 e 18 anos incompletos foram assassinados, ao passo que os adolescentes foram responsáveis por 1,8 mil homicídios. Em vez de aumentar o tempo de internação, os integrantes da rede propõem a implantação de políticas públicas para os jovens na educação, saúde, cultura e assistência social. E exigem o cumprimento do ECA e da lei que criou o Sinase, com oito modalidades de punição aos infratores, da prestação de serviços comunitários à restrição de liberdade.

"Não faz sentido manter esse foco punitivo, como se a solução fosse jogar os indesejáveis em espaços militarizados, com forte esquema de segurança, muros intransponíveis, cercas elétricas e sem uma metodologia adequada de tratamento que permita a reinserção social desses jovens", critica Paes. "Não dá para concordar com o aumento do tempo de internação sem enfrentar as causas que levam os adolescentes para a criminalidade."

A Secretaria de Direitos Humanos garante, porém, ter desistido da ideia de ampliar o tempo de internação. "A prioridade do governo é sensibilizar a todos contrariamente à redução da maioria penal, bem como concluir o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo e assegurar uma política de melhorias nas instituições voltadas às

medidas de meio fechado e qualificação do meio aberto, bem como a capacitação dos servidores que trabalham nas instituições", afirmou por meio de nota. •

Projeto arquivado. Maria do Rosário acatou a decisão contrária do Conanda

Apenas 17% dos infratores estão internados por crimes graves, entre eles estupro e homicídio

O governo propôs o aumento do tempo de internação dos jovens infratores, mas recuou após a reação de entidades de direitos humanos

RESPONSABILIDADE PROGRESSIVA

Ato infracional de extrema gravidade e tempo de internação

Idade	Mínimo	Máximo
12 A 13 ANOS	Mínimo: 1 ano e 6 meses	Máximo: 3 anos
13 A 14 ANOS	Mínimo: 2 anos	Máximo: 4 anos
14 A 15 ANOS	Mínimo: 2 anos e 6 meses	Máximo: 5 anos
15 A 16 ANOS	Mínimo: 3 anos	Máximo: 6 anos
16 A 17 ANOS	Mínimo: 3 anos e 6 meses	Máximo: 7 anos
17 A 18 ANOS	Mínimo: 4 anos	Máximo: 8 anos

21 OUT 2013

BEMPARANÁ

**KARLOS
KOHLBACH**

Eleição no TJ

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Guilherme Luiz Gomes convocou os magistrados do pleno para eleger hoje no início da tarde um novo membro para compor o Órgão Especial. A vaga, aberta por causa do falecimento do desembargador Augusto Lopes Côrtes, será preenchida pelo critério de merecimento. São 25 os magistrados que integram o Órgão Especial, que é a última instância de julgamento dentro do tribunal paranaense.

21 OUT 2013

BEMPARANÁ

PAINEL

Ponto

O costume de parar ônibus intermunicipal em um determinado ponto, repetido diversas vezes, se transforma em direito do consumidor, e, se ele não é avisado de que tal serviço não estará mais disponível, fica caracterizada prestação de serviço ineficiente, cabível indenização por danos morais. O entendimento é do Juizado Especial Cível de Angra dos Reis (RJ).

DPVAT

Motorista baleado dentro de um caminhão, durante tentativa de assalto, não tem direito ao recebimento do seguro DPVAT, pois a lesão não foi causada por veículo automotor. O entendimento é do TJ de Santa Catarina.

Honorários

Advogados podem receber honorários de sucumbência nos processos contra a Fazenda Pública ainda que o crédito principal seja pago ao cliente por meio de precatórios. O entendimento é da 1ª Seção do STJ.

Remição

Para que o condenado tenha direito a remição da pena pelo estudo (cada 12 horas de estudo o preso pode descontar um dia de sua pena) basta que compareça às aulas, sem a necessidade de comprovar bom desempenho escolar. O entendimento é da 1ª Câmara Criminal do TJ de Minas Gerais.

Show

A Caixa de Assistência dos Advogados (CAA-PR) firmou uma parceria que oferece 30% de desconto para advogados da OAB Paraná, em dia com o pagamento da anuidade, na compra de até dois ingressos para o show da cantora Marisa Monte, que acontece no dia 9 de novembro, a partir das 21 horas, no Teatro Positivo.

Simpósio

Algumas das maiores autoridades brasileiras em direito previdenciário estarão nos dias 13 e 14 de novembro em Fortaleza (CE) para o I Simpósio de Direito Previdenciário do Nordeste, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP) e OAB/CE. As inscrições podem ser realizadas através do site do IBDP (www.ibdp.org.br).

Sangue

Dois condenados à prisão tiveram suas penas substituídas e poderão permanecer livres, sob a condição de se tornarem doadores de sangue na cidade. A decisão é do Juiz da 1ª Vara Criminal do de Poços de Caldas (MG).